

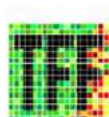
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE MELGAÇO

2018 - 2027

CADERNO II PLANO DE AÇÃO

Comissão Municipal de Defesa da Floresta

Elaborado por:



Gabinete Técnico
Florestal de
Melgaço





Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Melgaço

2018 - 2027

Caderno II – Plano de Ação

Comissão Municipal de Defesa da Floresta

Emitido parecer favorável por parte da CMDF na reunião de 02 de Outubro de 2018

Emitido parecer favorável do ICNF, I.P em 28 de Dezembro de 2018

Aprovado em Assembleia Municipal em 23 de Fevereiro de 2019

Publicado em Diário da República II série, Aviso 5532/2019, de 28 de Março

EQUIPA TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Direção do Projeto

Manoel Batista C. Pombal

Presidente da Câmara Municipal

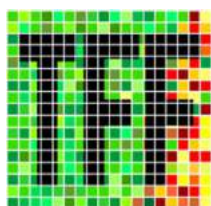
Coordenação Técnica

Luis de Matos

Coordenação

TFF – TECNOLOGIA FOGOS FLORESTAIS, CONSULTORIA ENI

Equipa Técnica – Trabalho de Atualização 2018

**Emanuel Oliveira**www.riscos-fogosflorestais.comtff.geral@gmail.com

ÍNDICE

EQUIPA TÉCNICA	5
Índice	i
Índice de Tabelas	iv
Índice de Figuras.....	viii
Acrónimos.....	ix
1.1 Enquadramento legal	13
1.2 Instrumentos de defesa da floresta contra incêndios e de gestão territorial.....	18
1.2.1 Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.....	18
1.2.2 Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios	19
1.2.3 Estratégia Nacional para as Florestas.....	20
1.2.4 Plano Regional de Ordenamento do Território	20
1.2.5 Plano Regional de Ordenamento Florestal.....	20
1.2.6 Plano Sectorial da Rede Natura 2000.....	21
1.2.7 Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês	22
1.2.8 Plano Diretor Municipal.....	22
1.2.9 Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios dos Concelhos Limítrofes	22
1.3 Objetivos e Metas do Plano Municipal de Defesa da Floresta de Melgaço 2018 - 2027	23
2. CARATERIZAÇÃO DO RISCO ESPACIAL. Modelos de combustíveis, cartografia de risco e prioridades de defesa contra incêndios florestais.....	27
2.1 Modelos de combustíveis florestais	27
Flamabilidade da vegetação presente.....	27
Metodologia	28
Análise da Carta de Combustível.....	29
2.2 Distribuição Espacial do Risco de Incêndio. Cartografia de Risco	34
Cartografia Espacial de Risco de Incêndio	34
Perigosidade de incêndio florestal	37

Análise do Mapa de Perigosidade	38
Risco de Incêndio Florestal.....	42
Análise do Mapa de Risco.....	43
4. Eixos estratégicos	48
4.1 Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais (1.º Eixo estratégico).....	48
4.1.1 Levantamento da Rede Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.....	49
4.1.2 Rede de Faixas e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis	50
Faixas de Gestão de Combustível para a proteção de Aglomerados e Edificações	53
Mosaicos de Parcelas de Combustível	54
Faixas de Gestão de Combustível da Rede Primária	56
Faixas de Gestão de Combustível da Rede Viária.....	58
Rede Viária Florestal.....	58
Rede de Pontos de Água.....	61
Silvicultura preventiva no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	66
4.1.2 Planeamento das ações	66
Rede de Faixas e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis, Rede Viária Florestal e Rede de Pontos de Água.....	66
Rede Viária Florestal.....	80
Rede de Pontos de Água.....	81
Meios de execução e financiamento.....	83
Programa Operacional.....	84
4.1.3 Regras de implantação de novos edifícios em espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas.....	95
4.2 Redução da incidência dos incêndios (2.º Eixo estratégico)	96
4.2.1 Avaliação da incidência dos incêndios	96
Comportamentos de risco	103
Ações de fiscalização realizadas no período 2010-2015	105
4.2.2 Planeamento das ações.....	107
Ações de sensibilização da população.....	107
Ações de sensibilização de grupos específicos da população	117

Ações de fiscalização	117
4.3 Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios (3.º Eixo estratégico)	127
4.3.1 Avaliação da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios	127
Vigilância e deteção	127
Primeira intervenção	130
Rescaldo e vigilância pós-incêndio	137
4.3.2 Planeamento das ações	138
4.4 Recuperar e reabilitar os ecossistemas (4.º Eixo estratégico)	151
4.4.1 Avaliação	151
4.4.2 Planeamento das ações	155
Estabilização de emergência	155
Reabilitação de povoamentos e habitats florestais	155
4.5 Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz (5.º Eixo estratégico)	169
4.5.1 Avaliação	170
Formação	170
4.5.2 Planeamento das ações	172
Organização SDFCI	172
5. Estimativa de orçamento para implementação do PMDFCI	178
Anexos	180
Anexo 1. Cartografia	180
Referências bibliográficas	207

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Legislação de Defesa da Floresta Contra Incêndios	14
Tabela 2. Objetivos e metas do PMDFCI de Melgaço para o 1º Quinquénio: 2018 – 2022.....	25
Tabela 3. Objetivos e metas do PMDFCI de Melgaço para o 2º Quinquénio: 2023 – 2027.....	26
Tabela 4. Distribuição da área dos modelos de combustível no concelho de Melgaço.....	28
Tabela 5. Distribuição dos modelos de combustível no concelho de Melgaço	29
Tabela 6. Perigosidade de Incêndio Florestal no concelho de Melgaço.....	39
Tabela 7. Risco de Incêndio Florestal no concelho de Melgaço.....	44
Tabela 8. Capacidade da rede de pontos de água operacionais do concelho de Melgaço	63
Tabela 9. Distribuição da rede de pontos de água operacionais do concelho de Melgaço	63
Tabela 10. Distribuição anual das necessidades de intervenção na Rede de FGC do concelho de Melgaço para o 1º Quinquénio: 2018 – 2022	68
Tabela 11. Distribuição anual das necessidades de intervenção na Rede de FGC do concelho de Melgaço para o 2º Quinquénio: 2023 – 2027	69
Tabela 12. Distribuição das necessidades de intervenção na Rede de FGC do concelho de Melgaço para o período global do PMDFCI	69
Tabela 13. Distribuição das necessidades de intervenção na RVF do concelho de Melgaço para o 1º Quinquénio: 2018 - 2022.....	80
Tabela 14. Distribuição das necessidades de intervenção na RVF do concelho de Melgaço para o 2º Quinquénio: 2023 - 2027.....	81
Tabela 15. Distribuição total das necessidades de intervenção na RVF do concelho de Melgaço para o período de vigência do PMDFCI: 2018 – 2027	81
Tabela 16. Distribuição anual das necessidades de intervenção na RPA do concelho de Melgaço para o 1º Quinquénio: 2018 - 2022	82
Tabela 17. Distribuição anual das necessidades de intervenção na RPA do concelho de Melgaço para o 2º Quinquénio: 2023 - 2027	82
Tabela 18. Distribuição Total das necessidades de intervenção na RPA do concelho de Melgaço para o período de vigência do PMDFCI: 2018 – 2027	83
Tabela 19. Metas e indicadores – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o 1º Quinquénio: 2018 - 2022	85
Tabela 20. Metas e indicadores – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o 2º Quinquénio: 2023 - 2027	86

Tabela 21. Total de Metas e indicadores – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o período de vigência do PMDFCI: 2018 - 2027.....	87
Tabela 22. Intervenções na rede de FGC e MPGC por Entidade Responsável para 1º Quinquénio: 2018 – 2022	88
Tabela 23. Intervenções na rede de FGC e MPGC por Entidade Responsável para 2º Quinquénio: 2023 – 2027	89
Tabela 24. Estimativa de orçamento e responsáveis – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o 1º Quinquénio: 2018 – 2022.....	90
Tabela 25. Estimativa de orçamento e responsáveis – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o 2º Quinquénio: 2023 – 2027.....	91
Tabela 26. Estimativa total de orçamento e responsáveis – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o período de vigência do PMDFCI: 2018 – 2027.....	93
Tabela 27. Identificação dos Comportamentos de Risco por Freguesia, 2001 – 2015.....	98
Tabela 28. Evolução da causalidade por tipo de causa no concelho de Melgaço, 2001 – 2015.....	100
Tabela 29. Principais comportamentos de risco (diagnóstico)	104
Tabela 30. Número de Autos e processos contraordenação por tipologia prevista no Decreto-Lei n.º 124/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro para o período de 2010 e 2016.....	106
Tabela 31. Metas e indicadores – Redução da incidência dos incêndios para o 1º Quinquénio: 2018 - 2022	109
Tabela 32. Metas e indicadores – Redução da incidência dos incêndios para o 2º Quinquénio: 2023 - 2027.....	111
Tabela 33. Metas e indicadores – Redução da incidência dos incêndios para o período de vigência do PMDFCI: 2018 - 2027	114
Tabela 34. Ação de Fiscalização para o Concelho de Melgaço para o 1º Quinquénio: 2018 e 2022.....	121
Tabela 35. Ação de Fiscalização para o Concelho de Melgaço para o 2º Quinquénio: 2023 e 2027.....	122
Tabela 36. Estimativa de orçamento e responsáveis – redução da incidência dos incêndios para o 1º Quinquénio: 2018 - 2022.....	123
Tabela 37. Estimativa de orçamento e responsáveis – redução da incidência dos incêndios para o 2º Quinquénio: 2023 - 2027.....	124
Tabela 38. Estimativa de orçamento e responsáveis – redução da incidência dos incêndios para o período de vigência do PMDFCI: 2018 – 2027	126

Tabela 39. Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção, incluindo os Postos de Vigia, nas fases de perigo (2001 - 2015)	130
Tabela 40. Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de elementos de primeira intervenção (2001 - 2015)	131
Tabela 41. Metas e indicadores – Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios para o 1º Quinquénio: 2018 - 2022	139
Tabela 42. Metas e indicadores – Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios para o 2º Quinquénio: 2023 - 2027	142
Tabela 43. Estimativa de orçamento e responsáveis – melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios para o 1º Quinquénio: 2018 - 2022	145
Tabela 44. Estimativa de orçamento e responsáveis – melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios para o 2º Quinquénio: 2023 - 2027	147
Tabela 45. Estimativa de orçamento e responsáveis – melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios para o período de vigência do PMDFCI: 2018 – 2027	149
Tabela 46. Principais procedimentos de intervenção adotar na estabilização de emergência das áreas percorridas por incêndios	158
Tabela 47. Principais procedimentos de intervenção a adotar na reabilitação de povoamentos e habitats florestais em caso de incêndio	165
Tabela 48. Identificação das necessidades de formação em DFCI por entidade para o 1º Quinquénio: 2018 - 2022	171
Tabela 49. Identificação das necessidades de formação em DFCI por entidade para o 2º Quinquénio: 2023 - 2027	171
Tabela 50. Identificação das necessidades de formação em DFCI por entidade para o período de vigência do PMDFCI: 2018 - 2027	172
Tabela 51. Composição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta	173
Tabela 52. Cronograma de reuniões anuais da CMDF para o período de 2018-2027	175
Tabela 53. Entidades intervenientes no SDFCI e respetivas competências na implementação das diferentes ações	176
Tabela 54. Síntese da estimativa de orçamento do PMDFCI do concelho de Melgaço para o 1º Quinquénio: 2018 - 2022	178
Tabela 55. Síntese da estimativa de orçamento do PMDFCI do concelho de Melgaço para o 2º Quinquénio: 2023 - 2027	179
Tabela 56. Síntese da estimativa de orçamento do PMDFCI do concelho de Melgaço para o período de vigência do PMDFCI: 2018 – 2027	179
Tabela 57. Índice de mapas	180

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Distribuição dos Modelos (NFFL) de Combustível Florestal no Concelho de Melgaço	30
Figura 2. Componentes do modelo de risco	35
Figura 3. Distribuição da Perigosidade no Concelho de Melgaço	38
Figura 4. Distribuição do Risco no Concelho de Melgaço	43
Figura 5. Tempo de chegada, por freguesia, para a primeira intervenção por Fase de Perigo	136
Figura 6. Reacendimentos por ano (2001-2015)	137

ACRÓNIMOS

AFN – Autoridade Florestal Nacional

CAOP - Carta Administrativa Oficial de Portugal

CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro

CMDF – Comissão Municipal de Defesa da Floresta

CMMLG – Câmara Municipal de Melgaço

DFCI – Defesa da Floresta Contra Incêndios

EEVM – Empreendimentos Eólicos do Vale do Minho

FWI – Fire Weather Index

GIF – Grandes Incêndios Florestais

GNR – Guarda Nacional Republicana

ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

IGP – Instituto Geográfico Português

INE – Instituto Nacional de Estatística

IP – Infraestruturas de Portugal

IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera

MMLG – Município de Melgaço

PGF – Plano de Gestão Florestal

PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

PNPG – Parque Nacional da Peneda-Gerês

ZIF – Zona de Intervenção Florestal

ZPE – Zona de Protecção Especial

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) é um instrumento operacional de planeamento, programação, organização e execução de um conjunto de ações de prevenção, que visa concretizar os objetivos estratégicos de diminuição do impacto causado pelos incêndios florestais, procurando defender a floresta, a vida das pessoas e dos seus bens.

No concelho de Melgaço, associada ao incremento do despovoamento e envelhecimento da população, verifica-se uma tendência crescente no abandono das práticas tradicionais de agricultura e pastorícia nas áreas florestais. O envelhecimento da população rural e o abandono da população mais jovem, fenómenos sociais transversais a praticamente todo o território do Alto Minho, têm sido os principais fatores no aumento da extensão dos incêndios florestais, dado que, a ausência de gestão ativa do património agrícola e florestal têm como consequência direta o aumento da carga combustível, potenciando desta forma a propagação dos incêndios florestais. Além disso, a ausência de gestão das propriedades tende a dificultar a sua acessibilidade e, por conseguinte, o combate aos incêndios florestais.

Se por um lado a proibição e o condicionalismo do uso do fogo pastoril tem sido o fator principal no incremento da carga de combustível, por outro lado a negligência associada ao seu uso na renovação de pastagens é outro dos fatores que se aponta como origem do problema dos incêndios florestais no concelho.

O presente Plano visa diminuir exponencialmente o número de ocorrências de incêndios florestais e consequente área ardida, através da execução de diversas ações, preconizadas num programa de ação concertado, envolvendo a interligação entre todos os agentes envolvidos.

Este PMDFCI de 2ª geração visa dar cumprimento ao estabelecido na legislação em vigor, porém acompanhando as alterações e baseando-se num conhecimento mais aprofundado sobre como se manifestam os incêndios florestais no território e seguindo a necessária estratégia e articulação ao nível nacional, distrital e local.

O PMDFCI de Melgaço para o período de 2018 – 2027 continua a manter o objetivo fundamental de redução gradual do número de ocorrências que dão origem a incêndios florestais, principalmente aos grandes incêndios florestais (GIF's) e a redução da sua área ardida. Todavia, para este desejável efeito, é necessária a concertação com os restantes municípios limítrofes, para que a prevenção tenha uma escala orientada ao consumo de um GIF, ou seja, a paisagem.

O PMDFCI foi elaborado com o Gabinete Técnico Florestal do Município de Melgaço, sob a coordenação do Presidente da Câmara Municipal e apresentado à Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Melgaço em 02 de Outubro de 2018.

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

1.1 Enquadramento legal

A definição da estrutura do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, criado no âmbito do Decreto-Lei 156/2004 de 30 de junho, é estabelecida pela Portaria 1185/2004 de 15 de setembro.

A aprovação do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, operada pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, introduzindo, por um lado, um novo sistema de planeamento de defesa da floresta contra incêndios e, por outro lado, a aprovação do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio, criando a figura do Plano Operacional Municipal, integrante do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Em conformidade com estes diplomas, é publicada a Portaria 1139/2006 de 25 de outubro, a qual vem introduzir na estrutura tipo do PMDFCI as alterações decorrentes do novo quadro legal, estabelecidas no recente Despacho n.º 443-A/2018 de 5 de janeiro que, estabelece a estrutura tipo dos planos de defesa da floresta contra incêndios.

O PMDFCI visa operacionalizar ao nível local e municipal as normas contidas na legislação Defesa da Floresta Contra Incêndios (Tabela 1), em particular o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações entretanto introduzidas, republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto.

Tabela 1. Legislação de Defesa da Floresta Contra Incêndios

LEGISLAÇÃO DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro. D. R. n.º 32, Série I - Clarifica os critérios aplicáveis à gestão de combustível nas faixas secundárias de gestão de combustível no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pelos Decretos-Leis n.º 15/2009, de 14 de janeiro, 17/2009, de 14 de janeiro, 114/2011, de 30 de novembro, e 83/2014, de 23 de maio, e pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto; Interpreta o regime excecional das redes secundárias de faixas de gestão de combustível consagrado no artigo 153.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.
Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro. D.R. nº 24, Série II - procede à primeira alteração ao Anexo do Despacho n.º 443 -A/2018, de 5 de janeiro, que estabelece o Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).
Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro. D.R. nº 6, Série II - Atualiza o regulamento que serve de base à elaboração do plano municipal de defesa da floresta contra incêndios (PMDFCI) face às alterações preconizadas a nível da atual legislação.
Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto - Altera o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro. D.R. n.º 24/2015, Série I, 1.º Suplemento - Aprova a Estratégia Nacional para as Florestas (ENF), que constitui a primeira atualização da Estratégia aprovada pela Resolução do Conselho -de Ministros n.º 114/2006, de 15 de setembro, e revoga esta RCM n.º 114/2006
Despacho n.º 5802/2014, de 2 de maio - Regulamento de equipamentos florestais de recreio – Homologa o Regulamento das especificações técnicas relativas a equipamentos florestais de recreio inseridos no espaço rural, em matéria de defesa da floresta contra incêndios.
Despacho n.º 7511/2014, de 9 de junho. D.R. n.º 110, Série II - Ministério da Agricultura e do Mar - Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural - Homologa o Regulamento do Fogo Técnico
Despacho n.º 5712/2014, de 30 de abril. D.R. n.º 83, Série II - Regulamento da Rede Viária Florestal (RVF) – Homologa o Regulamento das normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro, construção e manutenção da Rede Viária Florestal (RVF), infraestruturas integrantes das redes de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI)
Despacho n.º 5711/2014, de 30 de abril - Regulamento dos Pontos de Água – Homologa o Regulamento das normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro, construção e manutenção dos pontos de água, infraestruturas integrantes das redes de defesa da floresta contra incêndios.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2012, de 18 de outubro - Aprova procedimentos e medidas expeditos destinados a minimizar as consequências de incêndios florestais de grande dimensão e gravidade.

LEGISLAÇÃO DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Resolução da Assembleia da República n.º 69/2012, de 10 de Maio - Recomenda ao Governo um conjunto de medidas que promovam a utilização e valorização da biomassa florestal como contributo para a gestão sustentável das florestas e como prevenção da ocorrência de incêndios florestais.

Despacho n.º 4345/2012, de 27 de Março - Homologação do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

Resolução da Assembleia da República n.º 127/2010, de 15 de Novembro - Recomenda ao Governo a adoção de medidas para prevenir os incêndios florestais.

Despacho n.º 14031/2009, de 22 de Junho - Aprova o Regulamento do Fogo Técnico, que define as normas técnicas e funcionais para a sua aplicação; os requisitos para a formação profissional, e os pressupostos da credenciação das pessoas habilitadas a planear e a executar fogo controlado e fogo de supressão.

Decreto-Lei n.º 109/2009, de 15 de Maio - Estabelece o regime jurídico aplicável à criação e funcionamento das equipas de sapadores florestais no território continental português e regulamenta os apoios à sua atividade.

Portaria n.º 35/2009, de 16 de Janeiro - Aprova o regulamento de organização e funcionamento do dispositivo de prevenção estrutural.

Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro – Estabelece as medidas e ações estruturais e operacionais relativas à prevenção e proteção das florestas contra incêndios, a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (repúblicação e segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho e revoga a Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio).

Portaria n.º 133/2007, de 26 de Janeiro – Define as normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro e construção dos pontos de água, integrantes das redes regionais de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI).

Portaria n.º 1140/2006, de 25 de Outubro – Define as especificações técnicas em matéria de defesa da floresta contra incêndios a observar na instalação e funcionamento de equipamentos florestais de recreio inseridos no espaço rural.

Portaria n.º 1139/2006, de 25 de Outubro - Estabelece as condições a que devem obedecer os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.

Decreto-Regulamentar n.º 2/2007, de 17 de Janeiro – Aprova o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Nordeste (PROF NE).

Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho - No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 12/2006, de 4 de Abril, estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio – Aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI).

LEGISLAÇÃO DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2006, de 18 de Janeiro - Adota as Orientações Estratégicas para a Recuperação das Áreas Ardidas, aprovadas pelo Conselho Nacional de Reflorestação em 30 de Junho de 2005.

Resolução da Assembleia da República n.º 56/2005, de 7 de Outubro - Criação de uma comissão eventual de acompanhamento e avaliação das medidas para a prevenção, vigilância e combate aos fogos florestais e de reestruturação do ordenamento florestal.

Portaria n.º 1061/2004, de 21 de Agosto - Estabelece o regulamento do fogo controlado, bem como define os requisitos dos técnicos habilitados a planear e a exercer a técnica de uso do fogo.

Portaria n.º 1056/2004, de 19 de Agosto – Define o conjunto de manchas, designadas por zonas críticas.

Lei n.º 33/96, de 17 de Agosto – Lei de Bases da Política Florestal Nacional.

Portaria n.º 341/90, de 7 de Maio - Aprova as normas regulamentares anexas sobre prevenção, detenção e combate dos fogos florestais. Cria a Rede Nacional de Postos de Vigia e as brigadas móveis de fiscalização, prevenção e vigilância.

Decreto-Lei n.º 180/89, de 30 de Maio - Estabelece regras de ordenamento das zonas percorridas por incêndios florestais em áreas protegidas.

Decreto-Lei n.º 139/88, de 22 de Abril - Estabelece medidas de ordenamento e de rearboreção das áreas florestais percorridas por incêndios, definindo o regime sancionatório aplicável às infrações cometidas.

O PMDFCI encontra-se articulado e hierarquicamente enquadrado com:

- Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) - indo de encontro às metas DFCI definidas por este e aos cinco eixos estratégicos, correspondentes a grupos de atividades relacionadas de forma a atingir objetivos gerais e específicos;
- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Minho (PROFAM) - tendo em consideração o referido no ponto VI.I- Defesa da Floresta Contra Incêndios, na proteção das zonas de interface urbano/floresta e aumento a resiliência do território aos incêndios florestais;
- Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Viana do Castelo (PDDFCI) - indo de encontro as características específicas do território do distrito de Viana do Castelo, nomeadamente as enunciadas no diagnóstico síntese, na avaliação e no planeamento das ações

que suportam a estratégia distrital de DFCI, definindo as metas, os indicadores e os responsáveis, de acordo com os 5 eixos estratégicos do PNDFCI.

A elaboração do PMDFCI teve em consideração as orientações emanadas nos seguintes instrumentos de planeamento florestal, nomeadamente:

- Estratégia Nacional para as Florestas (Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de setembro), através da estratégia 2.6.2.4 – Autarquias, tendo ganho importância crescente no sector florestal, constituindo hoje em dia um importante agente, e estratégia 3.2.1 – Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Orientações Estratégicas para a Recuperação das Áreas Ardidas em 2003 e 2004 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2006, de 18 de janeiro), em especial o ponto 5.4 - Modelo de infraestruturação dos espaços florestais. Rede Regional de Defesa da Floresta;
- Planos de gestão florestal, em especial os instrumentos de gestão da futura zona de Intervenção Florestal (ZIF) que integra parte dos territórios das freguesias de Penso e Couso, ao nível da DFCI.

O PMDFCI está ainda enquadrado no sistema de planeamento e gestão territorial, nomeadamente com os seguintes planos:

- Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000) - permite orientar, a uma macro-escala e ao nível nacional, quais os usos e regimes de gestão compatíveis com a manutenção, num estado de conservação favorável dos valores naturais ao abrigo dos quais os Sítios de Importância Comunitária e Zonas de Protecção Especial (ZPE) foram criados, com vista a uma utilização sustentável do território. Todos os instrumentos de planeamento territorial e planos de natureza espacial, deverão integrar os condicionalismos expressos nas orientações de gestão do PSRN 2000, relativamente às atividades por eles regulamentadas, nomeadamente com o Sítio Rio Minho (PTCON0019) e o Sítio Peneda/Gerês e Zona de Protecção Especial – Serra do Gerês (PTZPE0002), sendo estas áreas da Rede Natura 2000 as mais suscetíveis aos incêndios florestais, cuja suscetibilidade é incrementada pelo abandono das práticas tradicionais silvo-pastoris e agrícolas.
- Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês (POPNG), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-A/2011, de 4 de fevereiro. D.R. n.º 25, Série I,

1. Enquadramento Legal do Plano

Suplemento Aprova o Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês (POPNPG) - ref. assuntos silvícolas, florestais, cinegéticos, apícolas e piscícolas.

- Plano de Ordenamento da Albufeira do Alto Lindoso e Touvedo (POATAL), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº27/2004, de 8 de março.
- Plano Diretor Municipal de Melgaço, aprovado pelo Aviso nº 10929/2013 de 3 de setembro de 2013.

Sendo assim, o PMDFCI de Melgaço tem por base a estrutura que seguidamente se apresenta e o estabelecido nos diplomas supracitados para um período de vigência de cinco anos a contar da sua data de aprovação. O PMDFCI pode ser revisto e/ou atualizado no sentido de incorporar as evoluções que, entretanto, se registarem, de acordo com as alíneas f, i e j) do artigo 1.º da Portaria n.º 1139/2006, de 25 de outubro e dos n.ºs 3 e 6 do artigo 8.º do Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março.

Seguidamente, apresenta-se o enquadramento do PMDFCI na especialidade de cada instrumento de planeamento e ordenamento territorial.

1.2 Instrumentos de defesa da floresta contra incêndios e de gestão territorial

A definição de estratégias e medidas de ação a adotar no âmbito do PMDFCI de Melgaço exige um processo prévio de enquadramento do concelho ao nível do sistema de gestão territorial e do sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios.

Esta análise legal e normativa permite identificar a natureza do território, a função dominante dos espaços florestais e os valores ecológicos em causa, assim como, as principais medidas a serem desenvolvidas de modo a contribuir, mediante instrumentos legais, à redução das áreas ardidas.

1.2.1 Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Com o intuito de dotar o país de instrumentos de planeamento florestal que levassem a uma redução significativa das áreas ardidas, bem como a um aumento da resiliência dos espaços florestais, são

definidos no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) os objetivos gerais de prevenção, pré-supressão, supressão e recuperação de áreas ardidas, assim como as metas a atingir e as responsabilidades dos diferentes agentes de proteção (públicos e privados), num enquadramento sistémico e transversal.

Um dos objetivos primordiais do PNDPCI passa por reforçar a organização de base municipal através da elaboração e execução de PMDFCI, os quais consolidam e integram as diferentes ações de prevenção e proteção da floresta a implementar a nível local, concretizando os objetivos distritais, regionais e nacionais de DFCI. Além disso, a operacionalização do PMDFCI é concretizada através de um Plano Operacional Municipal (POM), que particulariza a execução destas ações de acordo com o previsto na carta de síntese e no programa operacional do PMDFCI, sendo que a sua atualização anual deverá decorrer da avaliação do desempenho do dispositivo, com base num quadro de indicadores municipais.

1.2.2 Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O PDDFCI de Viana do Castelo visa estabelecer a estratégia distrital de Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI), através da definição de medidas adequadas para o efeito e do planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades, de acordo com os objetivos estratégicos decorrentes do PNDPCI e em consonância com o PROF do Alto Minho.

O planeamento distrital, através do PDDFCI, desempenha a função de figura de planeamento intermédio, tendo um enquadramento operacional e caracteriza-se pela seriação e organização das ações e dos objetivos definidos no PNDPCI à escala distrital.

O planeamento municipal, através do PMDFCI, contém as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios, e inclui ações de prevenção, previsão e programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios, em consonância com o PDDFCI de Viana do Castelo.

1.2.3 Estratégia Nacional para as Florestas

A gestão dos combustíveis integra-se no conjunto de ações a implementar no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios, assumindo particular relevância nas medidas de silvicultura preventiva que se realizam para reduzir o risco de ocorrência de incêndios florestais. Neste âmbito, é proposto na Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) a utilização de técnicas de gestão de combustíveis menos onerosas, tais como o pastoreio extensivo e o fogo controlado. Além do apoio à utilização da biomassa florestal em centrais de energia, é também proposto que seja efetuada uma discriminação positiva a esta atividade fora da área de influência das centrais, desde que o material consumido seja biomassa florestal proveniente da gestão de combustíveis no âmbito das medidas de silvicultura preventiva e da exploração florestal (instalação, condução e extração).

1.2.4 Plano Regional de Ordenamento do Território

O concelho de Melgaço encontra-se abrangido pelo Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-Norte), o qual concluiu já todos os procedimentos legais exigíveis no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Um dos objetivos deste plano prende-se com a definição de um modelo de organização do território regional, tendo em conta a necessidade de promover o adequado ordenamento agrícola e florestal do território e preservar os solos agrícolas, nomeadamente das pressões de urbanização e de valorizações especulativas.

1.2.5 Plano Regional de Ordenamento Florestal

O PROF-AM é um instrumento de gestão territorial, onde são estabelecidas normas de intervenção e utilização dos espaços florestais, estabelecendo como objetivos gerais a avaliação das potencialidades dos espaços florestais, do ponto de vista dos seus usos dominantes, a definição das espécies a privilegiar nas ações de expansão e reconversão do património florestal, a identificação dos modelos gerais de silvicultura e de gestão dos recursos mais adequados, a definição das áreas críticas do ponto de vista do risco de incêndio, da erosão do solo e de áreas de valor ecológico, social

e cultural, bem como das normas específicas de silvicultura e de utilização sustentada dos recursos a aplicar nestes espaços.

O Concelho de Melgaço é abrangido pelo Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Minho (PROF AM), nos termos do Decreto Regulamentar n.º 16/2007, de 28 de março, e compreende duas sub-regiões homogéneas: a sub-região Vez a sub-região PNPG – Parque Nacional Peneda-Gerês.

Assim, as medidas de DFCI deverão ter em conta os objetivos definidos para esta área no que respeita às necessidades de proteção da rede hidrográfica, ambiental, microclimática e contra a erosão do solo. Deste modo, as ações de intervenção de gestão dos espaços florestais deverão promover a preservação e beneficiação de todos os núcleos de vegetação natural existentes, constituídos por espécies florestais ripícolas constituídas por folhosas de folha caduca associadas a vales e linhas de água.

1.2.6 Plano Sectorial da Rede Natura 2000

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica de âmbito Europeu que tem por “objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens” no território da União Europeia.

O Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000) permite orientar, a uma macro escala e a nível nacional, quais os usos e regimes de gestão compatíveis com a manutenção num estado de conservação favorável dos valores naturais, em função dos quais os Sítios e Zonas de Proteção Especial foram criados, com vista a uma utilização sustentável do território. As orientações de gestão vão no sentido de manter em bom estado, para além de comunidades arbustivas específicas, os carvalhais e bosques ripícolas. Estas indicações deverão, assim, orientar as ações de DFCI presentes no presente plano, nomeadamente ao nível da definição de prioridades de defesa e de troços de vigilância.

Todos os instrumentos de planeamento territorial deverão integrar os condicionamentos expressos nas orientações de gestão do PSRN 2000, relativamente às atividades por eles regulamentadas, o que se observou na elaboração e revisão do PMDFCI.

1.2.7 Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês

O Parque Nacional Peneda-Gerês (PNPG) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 187/71, de 8 de maio. O PNPG trata-se da primeira área protegida do país e a única com estatuto de Parque Nacional. Foi constituído para proteção de um património natural e cultural de elevado valor. No âmbito da conservação da natureza, o território classificado possui um espaço florestal com características particulares, onde os urzais e carvalhais jogam um papel fundamental, permitindo a conservação de habitats que integram uma fauna e flora muito ricas, com espécies únicas e raras, que obrigam à sua conservação e proteção, no entanto importa ressaltar que as atividades ao nível DFCI poderão encontrar-se condicionadas em áreas sujeitas a regimes de proteção específicos previstos no respetivo plano de ordenamento.

1.2.8 Plano Diretor Municipal

Ao nível da DFCI, o PDM de Melgaço, publicado pelo Aviso nº 10929/2013 de 3 de setembro de 2013, tem, na sua composição, a Planta de condicionantes anexa — Defesa da floresta contra Incêndios, e define as regras de edificabilidade em espaço rural constantes do PMDFCI.

1.2.9 Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios dos Concelhos Limítrofes

O presente PMDFCI foi elaborado tendo em consideração as ações previstas e estabelecidas pelos Municípios confinantes no âmbito da DFCI, por forma a corresponder a uma resposta mais integrada no contexto regional.

1.3 Objetivos e Metas do Plano Municipal de Defesa da Floresta de Melgaço 2018 - 2027

De acordo com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações entretanto introduzidas, republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro, bem como pelo Regulamento do PMDFCI publicado em anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, o PMDFCI deverá seguir as orientações e prioridades distritais e locais, numa lógica de contribuição para o todo nacional, conforme o articulado no artigo 7.º - Planeamento da defesa da floresta contra incêndios.

Não existindo até à presente data a revisão do Plano Nacional e do Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que permitam uma visão atualizada à escala distrital dos níveis de prioridade e ações para o âmbito territorial municipal, bem como ainda não existe um Guia Técnico atualizado, a elaboração do presente PMDFCI de Melgaço segue a estrutura tipo enunciada no guia técnico publicado em 2010 pela AFN. Neste sentido e, tendo em linha de conta o período de vigência de 10 anos, conforme estabelecido no artigo 6.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, considerou-se que a planificação deste PMDFCI será dividida em dois quinquênios, visando facilitar a estrutura e a leitura do plano, pois ações realizadas no primeiro quinquénio (2018 – 2022) serão mantidas e replicadas no quinquénio seguinte (2023 – 2027), permitindo a avaliação intercalar e eventuais alterações conforme o articulado no artigo 5.º do Despacho supracitado.

Cabe ainda salientar que o Plano Operacional Municipal que integra o PMDFCI é revisto anualmente com aprovação pela Comissão Municipal da Defesa da Floresta até 15 de abril de cada ano. Igualmente, é sujeita a revisão anual, a Carta de síntese das intervenções preconizadas nos programas de Ação, estabelecida na alínea f) da Portaria n.º 1139/2006 de 25 de outubro.

O modelo seguido para a execução deste Plano obedeceu às diretrizes estabelecidas no Guia Metodológico do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, para a elaboração dos Planos de Defesa da Floresta contra Incêndios.

1. Enquadramento Legal do Plano

O objetivo geral do Plano é essencialmente, no sentido mais prático, a aplicação de medidas que reduzam o número de ocorrências de incêndios e os efeitos nefastos produzidos por estes, procurando, por sua vez, cumprir os seguintes objetivos específicos:

- Analisar e avaliar a situação dos recursos de prevenção e combate aos incêndios florestais.
- Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações.
- Proteger as florestas e as populações contra os incêndios florestais.
- Envolver e responsabilizar as comunidades.
- Educar e sensibilizar as populações.
- Reforçar e integrar recursos para dissuasão e fiscalização.
- Melhorar a eficácia e eficiência do ataque e da coordenação de meios de combate a incêndios.

Para identificar a tipologia do concelho no que respeita aos incêndios florestais recorreu-se à avaliação elaborada pela AFN para todo o país (AFN, 2010), a qual tem por base a relação entre número de ocorrências e número de hectares de área ardida (oito séries de 15 anos ao longo do período 1990-2011), ponderados pela área de povoamentos e matos do concelho (Corine Land Cover 2000). Esta avaliação revela que o concelho de Melgaço pertence à **tipologia T2**, ou seja, apresenta **poucas ocorrências e muita área ardida**.

Os objetivos e metas definidos no PMDFCI de Melgaço têm como intuito cumprir o preconizado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio, que enuncia a estratégia nacional para DFCI. De acordo com a análise histórica do número de ocorrências e a extensão da área ardida no concelho de Melgaço (Ponto 5 do Caderno I) constata-se que entre 2001 e 2015 registaram-se por ano, 75 ocorrências e uma área ardida de 630 ha em espaços florestais. Cabe salientar que a Quota Municipal (Melgaço) para a Meta dos 100 000 hectares de área ardida por ano, de acordo com a meta estabelecida no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios é de 332

hectares/ano. Assim, tendo em consideração as duas variáveis estruturantes, n.º de ocorrências e área ardida, e o definido no PNDFCI, definiram-se os objetivos e as metas anuais de DFCI para o concelho de Melgaço, os quais se encontram indicados nas Tabela 2, 3 e 4. Destacando-se que, apesar da média da área ardida ser de 630 hectares por ano, no âmbito do Plano considerou-se como objetivo essencial procurar cumprir uma meta inferior à quota-parte do concelho para a meta nacional, isto é inferior a 332 ha.

No que respeita à 1ª intervenção em menos de 20 minutos, considerando que apenas 3 freguesias no período de análise de 2001 a 2015 ficaram aquém desta meta, pretende-se nos próximos anos, com o reforço de equipas na zona de montanha assegurar esta meta, concretamente nas freguesias de Gave, de Parada do Monte e de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro.

Tabela 2. Objetivos e metas do PMDFCI de Melgaço para o 1º Quinquénio: 2018 – 2022

OBJETIVOS	METAS ANUAIS				
	2018	2019	2020	2021	2022
REDUZIR A ÁREA ARDIDA ANUAL (não ultrapassar a área quota para a meta nacional)	Área < 500 ha	Área <400 ha	Área < 332 ha	Área < 332 ha	Área < 332ha
REDUZIR O NÚMERO DE Ocorrências (não ultrapassar o n.º médio anual da última década)	N.º de ocorrências < 76	N.º de ocorrências < 60	N.º de ocorrências < 50	N.º de ocorrências < 40	N.º de ocorrências < 35
REDUZIR O NÚMERO DE REACENDIMENTOS (não ultrapassar o n.º médio anual da última década)	< 1	< 1	< 1	< 1	< 1

1. Enquadramento Legal do Plano

ASSEGURAR A 1.ª INTERVENÇÃO EM MENOS DE 20 MINUTOS (principalmente nas freguesias mais periféricas situadas em zonas de montanha)	Gave, Parada do Monte, Lamas de Mouro e Castro Laboreiro	Gave, Parada do Monte, Lamas de Mouro e Castro Laboreiro	Gave, Parada do Monte, Lamas de Mouro e Castro Laboreiro	Gave, Parada do Monte, Lamas de Mouro e Castro Laboreiro	Gave, Parada do Monte, Lamas de Mouro e Castro Laboreiro

Tabela 3. Objetivos e metas do PMDFCI de Melgaço para o 2º Quinquénio: 2023 – 2027

OBJETIVOS	METAS ANUAIS				
	2023	2024	2025	2026	2027
REDUZIR A ÁREA ARDIDA ANUAL (não ultrapassar a área quota para a meta nacional)	Área < 332 ha	Área < 332 ha	Área < 332 ha	Área < 332 ha	Área < 332ha
REDUZIR O NÚMERO DE OCORRÊNCIAS (não ultrapassar o n.º médio anual da última década)	N.º de ocorrências < 35	N.º de ocorrências < 35	N.º de ocorrências < 35	N.º de ocorrências < 35	N.º de ocorrências < 35
REDUZIR O NÚMERO DE REACENDIMENTOS (não ultrapassar o n.º médio anual da última década)	< 1	< 1	< 1	< 1	< 1
ASSEGURAR A 1.ª INTERVENÇÃO EM MENOS DE 20 MINUTOS (principalmente nas freguesias mais periféricas situadas em zonas de montanha)	Gave, Parada do Monte, Lamas de Mouro e Castro Laboreiro	Gave, Parada do Monte, Lamas de Mouro e Castro Laboreiro	Gave, Parada do Monte, Lamas de Mouro e Castro Laboreiro	Gave, Parada do Monte, Lamas de Mouro e Castro Laboreiro	Gave, Parada do Monte, Lamas de Mouro e Castro Laboreiro

2. CARATERIZAÇÃO DO RISCO ESPACIAL. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADES DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS

2.1 Modelos de combustíveis florestais

A combustibilidade define-se como a facilidade com que arde uma espécie vegetal, libertando energia suficiente para consumir-se e provocar a flamabilidade à vegetação adjacente (Delabraz e Valette, 1977).

O conhecimento da combustibilidade permite-nos estimar o comportamento do fogo mais provável num local e em determinado momento, para assim procedermos à planificação da prevenção e na organização do combate.

Flamabilidade da vegetação presente

A “flamabilidade”, do conceito inglês “*flamability*” (derivado da palavra “*flame*”, isto é “chama”), pode ser definida como a característica de um combustível florestal de gerar chamas ao ser exposto a uma radiação calorífica constante, isto é sob a ação de um foco de calor. (Delabraz e Valette, 1977)

As espécies florestais apresentam uma variação da sua “flamabilidade” de acordo com a época do ano, segundo as características da humidade contida, da sua temperatura e dos gases voláteis, podendo ser classificadas como:

- ALTA FLAMABILIDADE (durante quase todo o ano, não interferindo a atividade fisiológica da planta)
- MÉDIA FLAMABILIDADE (durante o Verão)
- REDUZIDA FLAMABILIDADE (durante o Verão)

2. Caracterização Espacial do Risco

Segundo o Grau de Flamabilidade podemos classificar as espécies presentes no território concelhio de Melgaço de acordo com a Tabela 3.

Tabela 4. Distribuição da área dos modelos de combustível no concelho de Melgaço

ESPÉCIES COM ALTA FLAMABILIDADE DURANTE TODO O ANO	ESPÉCIES COM ALTA FLAMABILIDADE DURANTE O VERÃO	ESPÉCIES COM MÉDIA FLAMABILIDADE	ESPÉCIES COM BAIXA FLAMABILIDADE
<i>Eucalyptus globulus</i>	<i>Pinus pinaster</i>		
<i>Ulex europaeus</i>	<i>Pinus radiata</i>	<i>Acacia melanoxylon</i>	<i>Betula sp.</i>
<i>Ulex minor</i>	<i>Acacia dealbata</i>	<i>Quercus robur</i>	<i>Pteridium aquilinum</i>
<i>Ulex micranthus</i>	<i>Quercus suber</i>	<i>Laurus nobilis</i>	<i>Rhamnus frângula</i>
<i>Erica sp.</i>	<i>Cytisus sp</i>	<i>Castanea sativa</i>	<i>Salix atrocinerea</i>
<i>Calluna vulgaris</i>	<i>Agrostis sp.</i>		<i>Rubus sp.</i>
<i>Chamaespartium tridentatum</i>			

Metodologia

Para a caracterização da combustibilidade seguiu-se o sistema de Classificação da NFFL (National Forest Fire Laboratory, USDA), desenvolvido por Rothermel e amplamente utilizado por técnicos de fogo controlado e analistas de incêndios, em diversos países, entre os quais Portugal. Este sistema adaptado estabelece 13 modelos de combustível para zonas florestais homogêneas, encontrando-se distribuídos em quatro grupos: Pastagens, Matos, Folhagem em Sub-bosque e Restos de cortes. O Mapa dos Modelos de Combustível apresentado foi elaborado pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas em 2014 e com atualizações com base em fotointerpretação.

Análise da Carta de Combustível

Na Tabela 5, na Figura 2 e no Mapa II.1 apresenta-se a distribuição dos modelos de combustível no concelho de Melgaço.

Tendo em conta o modelo de classificação adotado para as áreas que constituem o espaço florestal, o Mapa dos Modelos de Combustível para 2014, permite-nos verificar que dos cerca de 9 000 hectares, 40,9% do espaço encontra-se classificado como Mod. 5, seguido por 31,6% classificado de Mod. 4, 10,2% Mod. 7, 8,7% Mod. 1 e quase sem representatividade os modelos 2, 6, 8 e 9.

Tabela 5. Distribuição dos modelos de combustível no concelho de Melgaço

MODELO DE COMBUSTÍVEL		ÁREA	
		ha	%
HERBÁCEO	Modelo 1	1 920	8,7
	Modelo 2	155	0,7
ARBUSTIVO	Modelo 4	6 950	31,6
	Modelo 5	9 000	40,9
	Modelo 6	840	3,8
	Modelo 7	2 247	10,2
FOLHAGEM/FLORESTA	Modelo 8	42	0,2
	Modelo 9	853	3,9
TOTAL		22 009	100

Sendo assim, a Carta de Combustíveis Florestais alerta-nos para a heterogeneidade da massa combustível e o grau de perigosidade da ocupação florestal do solo, principalmente nos casos em que o espaço apresenta combustível acumulado e em diferentes estratos, cuja combustibilidade poderá alcançar valores muito elevados, dando origem a fogos de velocidades e intensidades variadas (dependentes do declive e do vento).

2. Caracterização Espacial do Risco

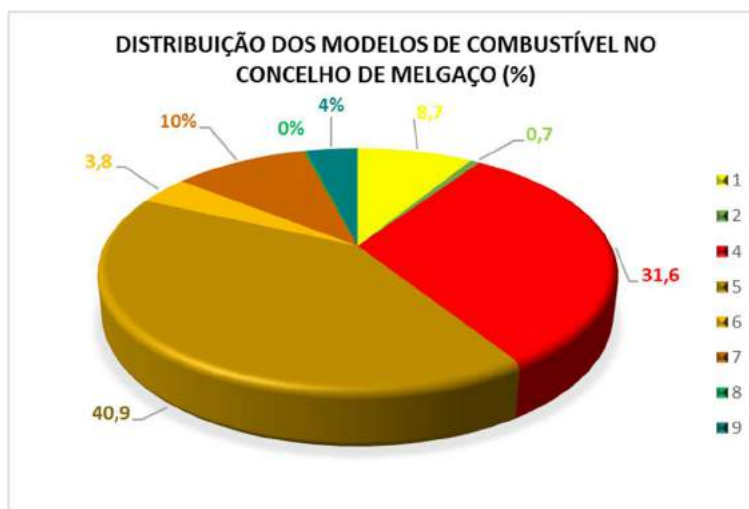
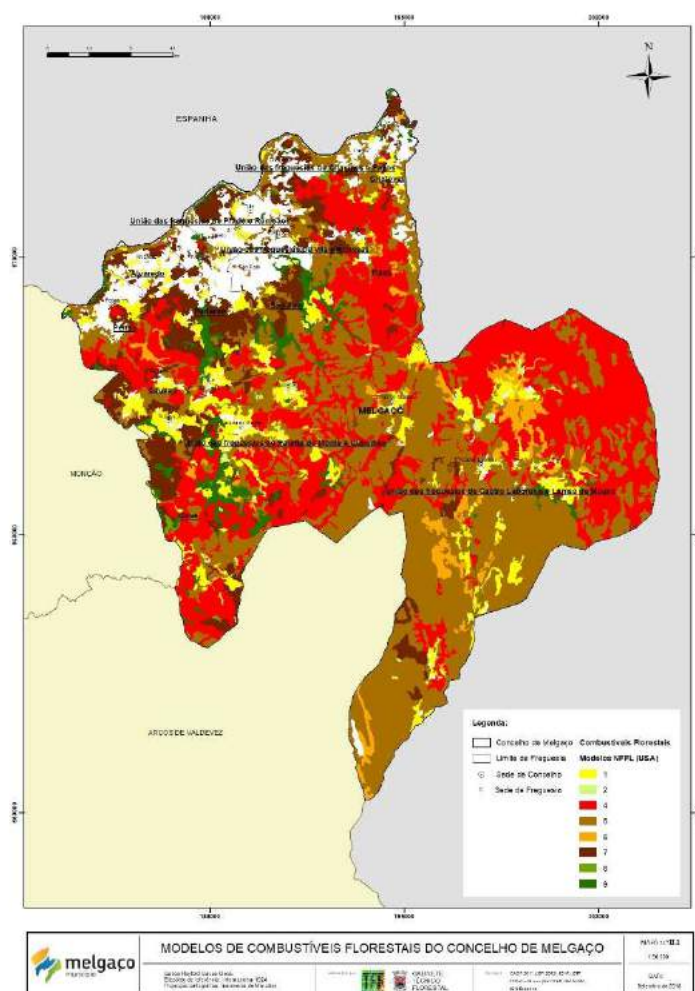


Figura 1. Distribuição dos Modelos (NFFL) de Combustível Florestal no Concelho de Melgaço

Modelos de Pastagens: MOD. 1, 2 e 3: são constituídos por combustíveis rápidos de 1 hora. A relação superfície/volume é alta, a compactação é moderada e a transferência do calor é altamente eficaz. O fogo que se desenvolve nestes modelos apresenta alta velocidade e elevada intensidade, produzindo chamas de grande longitude.

No território surgem pequenas zonas isoladas apenas com o Modelo 2, isto é, predominam as herbáceas secas, mas onde o mato está igualmente presente ainda que sem a suficiente continuidade quer horizontal quer vertical, ocupando cerca de 1/3 a 1/2 da superfície). São exemplos típicos deste modelo as pastagens semiabandonadas ou antigos campos de cultivo invadidos por giestas, tojos e ericáceas, ou em áreas nos primeiros 1 a 2 anos pós-incêndio. Nestas zonas abundam as gramíneas: *Avenula sulcatum* e *Agrostis sp.* Neste modelo, a presença de combustíveis lenhosos vivos (por ex.^o : tojos) reduzem a velocidade de avanço e travam a ação do vento.

Os Modelos 1 e 2 surgem de forma dispersa no território de Melgaço e estão associados a zonas de pastoreio e onde o fogo recorrente tem modelado o espaço florestal.



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.1. Mapa de Modelos de Combustíveis do Concelho de Melgaço

Modelos de Matos: MOD. 4, 5, 6 e 7: são constituídos por combustíveis de 1 e 10 horas e com quantidades consideráveis de combustíveis de 100 horas, segundo a espessura dos caules. A relação superfície/volume é alta e a compactação é moderada. Este grupo é o mais representativo do território do concelho.

2. Caracterização Espacial do Risco

O Modelo 4 é constituído por tojais (basicamente de *Ulex europaeus*, tojais velhos, com 5 a 6 anos) com cerca de 2 metros de altura média, com uma elevada continuidade horizontal e vertical, bem como uma elevada carga, contendo uma elevada quantidade de material fino morto suspenso. O comportamento do fogo neste modelo apresenta uma elevada velocidade de propagação e elevada intensidade, praticamente durante todo o ano.

Do Grupo Matos, o Modelo 5 é o mais representativo no território e é caracterizado por um estrato de mato baixo, com uma altura média inferior a 0,60 metros, com uma carga ligeira (8 – 12 toneladas/hectare), não apresentando abundância de combustível seco em pé, ainda que exista continuidade no solo deste material, pela presença de folhagem do próprio mato ou da cobertura arbórea.

Em espaços florestais desarborizados, o Modelo 5, encontra-se presente em zonas pós-incêndio onde predominam as gramíneas e onde o mato cobre na generalidade mais de metade da superfície. Normalmente, a carga é baixa e não abundam as partes secas. Por outro lado, nos combustíveis presentes neste Modelo, o conteúdo de água da vegetação viva é relativamente elevado em pleno Verão, é o caso da regeneração pós-incêndio de massas de *Ulex sp.* (Tojo), *Chamaespartium tridentatum* (Carqueja) e *Cytisus sp.* (Giesta).

Em espaços arborizados com Pinhal, Eucaliptal ou Carvalhal que apresentam um sub-bosque, frequentemente cortado, onde predominam os fetos (*Pteridium aquilinum*), as silvas (*Rubus sp.*) ou matos (*Ulex sp.*, *Erica sp.*, *Calluna vulgaris*, *Daboecia cantabrica*).

As formações arbustivas pertencentes ao Modelo 5 passam por um marcado período de repouso vegetativo no final do Inverno e início da Primavera, apresentando uma relativa redução da presença de água.

O Modelo 6 é constituído por formações de mato com cerca de 1,0 metro, com uma carga média de cerca de 15 toneladas/hectare e apresentando uma grande quantidade de material seco em pé ou com reduzido conteúdo de água. Encontram-se neste modelo o mato de desenvolvimento médio,

tais como os tojais (*Ulex sp.*) e as manchas de carqueja (*Chamaespartium tridentatum*) associadas a urzais (*Erica sp.*), apresentando abundância de partes secas na planta ou ocupando territórios pedregosos, com solos esqueléticos, logo muito secos no Verão. Este Modelo é característico em formações arbustivas com escassez de água no verão por seca meteorológica e edáfica (reduzida profundidade do solo e pouca capacidade de retenção da água).

O Modelo 7 é semelhante ao Modelo 6, quer ao nível da carga, quer na altura das formações arbustivas, porém o que diferencia é a presença abundante de material vivo com o consequente aumento do conteúdo de água, em relação ao Modelo 6. Contudo o Modelo 7 apresenta uma considerável flamabilidade, mesmo com o elevado conteúdo de água, devido sobretudo à presença abundante de óleos essenciais nas folhas e ramos finos.

Este modelo surge em zonas arborizadas onde a iluminação do solo favorece o desenvolvimento do sub-bosque.

Os Modelos de Folhagem/Floresta: MOD. 8, 9 e 10: são constituídos por combustíveis situados sobre o solo, pelo que o combustível realmente disponível é uma pequena parte da fitomassa presente. Os Modelos 8 e 9 incluem exclusivamente a presença de folhagem com ramos finos e o Modelo 10 é resultante de fenómenos naturais como vendavais. Praticamente o Modelo 8 tem reduzida expressão no território do Concelho de Melgaço (0,2%).

Este grupo tem uma presença reduzida, destacando o Modelo 9, devido à existência de povoamentos de pinhal (*Pinus pinaster*) com mais de 20 anos, intervencionados com ações silvícolas.

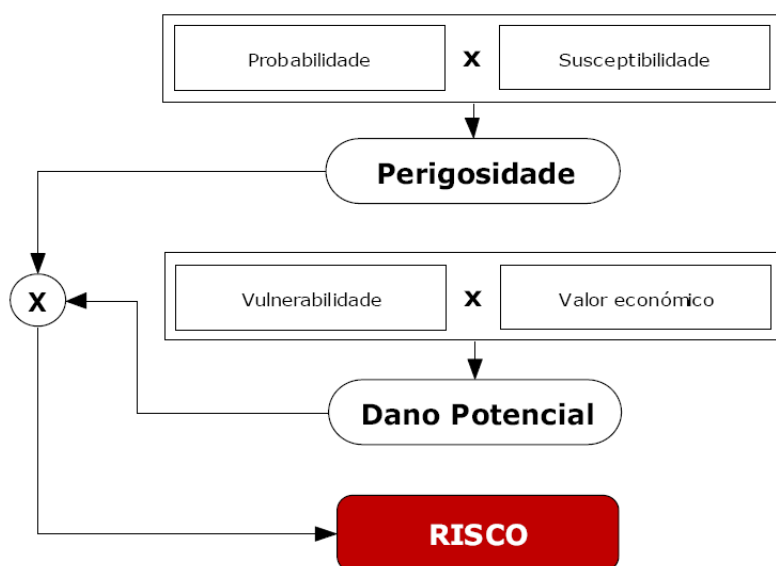
2.2 Distribuição Espacial do Risco de Incêndio. Cartografia de Risco

Cartografia Espacial de Risco de Incêndio

Atualmente, em virtude do elevado número de incêndios, a elaboração de Cartografia de Risco de Incêndio Florestal pretende formalizar a identificação de zonas de perigosidade e de risco de incêndio a uma escala compatível com o ordenamento do território ao nível municipal, constituindo assim, uma ferramenta de trabalho e de auxílio no planeamento e ordenamento do território e, tendo em vista, a prevenção e combate dos incêndios florestais. Conhecendo o risco, existe a possibilidade de construção de infraestruturas de prevenção e defesa como acessos, aceiros, postos de vigia, pontos de água, etc., assim como auxiliar-nos no combate e no controlo da progressão do incêndio florestal.

Esta Cartografia Espacial de Risco tem por objetivo identificar os locais onde se reúnem condições favoráveis para a ocorrência de grandes incêndios e identificar as zonas com bens e vidas em risco, de modo a que através de um planeamento adequado se criem condições que dificultem a ocorrência de incêndios incontroláveis.

De acordo com a AFN (2012), o risco é muitas vezes entendido como expressão direta da probabilidade. Porém, o risco não expressa a probabilidade, mas antes um dano que resulta da relação entre um perigo existente, a vulnerabilidade de um local ou elemento e o seu valor. O risco pode ser expresso através da conjugação destas variáveis, conforme se apresenta na Figura 2.



Fonte: AFN, 2012

Figura 2. Componentes do modelo de risco

Neste sentido, o modelo de risco de incêndio Florestal adotado pelo ICNF compreende dois mapas:

Mapa de Perigosidade de incêndio florestal, que resulta da combinação da probabilidade com a suscetibilidade, apresentando o potencial de um território para a ocorrência do fenómeno. Permite responder à questão *“onde tenho maior potencial para que o fenómeno ocorra e adquira maior magnitude?”*. Este mapa é particularmente indicado para ações de prevenção;

Mapa de Risco de incêndio florestal, que resulta da combinação das componentes do mapa de Perigosidade com as componentes do dano potencial (vulnerabilidade e valor) para indicar qual o potencial de perda em face do fenómeno. Quando o fenómeno passa de uma hipótese a uma realidade, o mapa de Risco informa acerca do potencial de perda de cada lugar cartografado, respondendo à questão *“onde tenho condições para perder mais?”*. Este mapa é particularmente indicado para ações de prevenção quando lido em conjunto com o mapa de perigosidade.

2. Caracterização Espacial do Risco

O Mapa de Perigosidade constitui o instrumento de aplicação do Art.º 16º do Decreto-Lei n.º 124/2006 com a redação introduzida pelo Decreto-Lei 17/2009, de 14 de janeiro, condicionando assim a edificabilidade no território concelhio. A perigosidade divide-se em duas componentes: no tempo, por via da probabilidade calculada com base num histórico ou período de retorno, e no espaço, por via da suscetibilidade de um território ao fenómeno tratado.

Por outro lado, o Mapa de Risco de Valor constitui instrumento no apoio à planificação de ações de DFCl e à distribuição prioritária dos meios de prevenção e combate. O risco pressupõe valor e expressa o potencial de perda de elementos em risco em função da perigosidade de um determinado fenómeno e vulnerabilidade desses mesmos elementos em risco. O risco existe sempre que há perigosidade, vulnerabilidade e valor associados. Não havendo uma das componentes, o risco é nulo.

A gestão do território e o que se preconiza para esse fim obriga a que os riscos sejam avaliados para efetiva gestão. Em domínio de Risco de Incêndio Florestal (RIF), torna-se necessário responder adequadamente à questão de *onde* se encontram os maiores potenciais de perda.

Em sede de gestão de risco, fundamental para ações de ordenamento do território, importará saber qual é o dano se arder nesses e noutros locais. *Quanto se pode perder se arder neste território?* É uma questão de relevo para públicos com interesses e responsabilidades nas áreas florestais e nas suas interfaces e, forçosamente, para a administração local.

A cartografia de risco para o concelho de Melgaço foi calculada de acordo com a metodologia indicada no Guia Técnico do PMDFCl (AFN, 2012), considerando um pixel de 5 m.

Perigosidade de incêndio florestal

As variáveis utilizadas no âmbito da metodologia desenvolvida para a execução desta Cartografia de Risco agrupam-se em três grupos, designadamente Orografia (MDT, Hipsometria, declives), e Ocupação do Solo (vegetação) e Densidade do Edificado (polígonos do edificado).

Para o cálculo da perigosidade de incendio florestal seguiu-se o modelo proposto no Guia Metodológico elaborado e publicado pelo ICNF (abril, 2012), o qual tem em conta as variáveis ligadas ao território e as constantes ao longo do tempo (com exceção da condição exposição), excluindo o fator social (proximidade de aglomerados e rede viária, densidade de ignições), as variáveis meteorológicas e a combustibilidade (modelos de combustíveis).

A perigosidade resulta do produto da probabilidade (com base no potencial retorno) e da suscetibilidade. O princípio deste método baseia-se na síntese de uma variável associada ao histórico de ocorrências e uma outra associada ao comportamento do fogo, que origina a cartografia final de perigosidade de incêndio. Contudo, salienta-se o fato de que apenas foi tomada em consideração a ocupação do solo com vegetação e as edificações, de forma a avaliar mais rigorosamente o risco, igualmente recorreu-se a bases cartográficas elaboradas à mesma escala (1:10 000), constantes na atualização do Plano Diretor Municipal, por forma a permitir a sua sobreposição e articulação com os restantes documentos de ordenamento e planeamento do território. A Carta de Ocupação do Solo utilizada foi a COS 2007 publicada pela DGT com data de 2012 e atualizada de acordo com a cartografia das áreas ardidas de 2014 e os ortofotomapas de 2012 e ortoimagens de 2014 a partir de *webserver*.

Quanto aos dados cartográficos da área ardida foram utilizados os dados publicados pelo ICNF desde 1990 até 2016, o que perfaz 27 anos. Todos os mapas editados para a execução da carta de perigosidade e de risco cumpriram os critérios exigidos e uma resolução de 5 de pixel. As versões utilizadas para o cálculo da probabilidade com o fim de se estimar a perigosidade, a partir do período de retorno de incêndios florestais, que por sua vez foi calculado com base no histórico de ocorrências do concelho de Melgaço, para o período de 1990-2016, cujas bases cartográficas são as publicadas e disponibilizadas pelo ICNF, nomeadamente:

- 2016: Áreas ardidas oficiais do ICNF AA2016-etrs-versão_20171026

2. Caracterização Espacial do Risco

- 2015: Áreas ardidas oficiais do ICNF AA2015-etrs-versão_20170209
- 2014: Áreas ardidas oficiais do ICNF AA2014-etrs-versão_04042016
- 2013: Áreas ardidas oficiais do ICNF AA2013-igeoe-versão_20150519
- 2012: Áreas ardidas oficiais do ICNF AA2012-igeoe-versão_20131212
- 2011: Áreas ardidas oficiais do ICNF AA2011-igeoe-versão3_20130107
- 2010: Áreas ardidas oficiais do ICNF AA2010-igeoe-versão4_20130107
- 2009: Áreas ardidas oficiais do ICNF AA2009-igeoe-versão1_25012013
- 1990 - 2008: desconhece-se o ano de tratamento da informação.

Análise do Mapa de Perigosidade

No Mapa II.2, na Tabela 6 e Figura 2 representa-se a perigosidade de incêndio florestal do concelho de Melgaço.

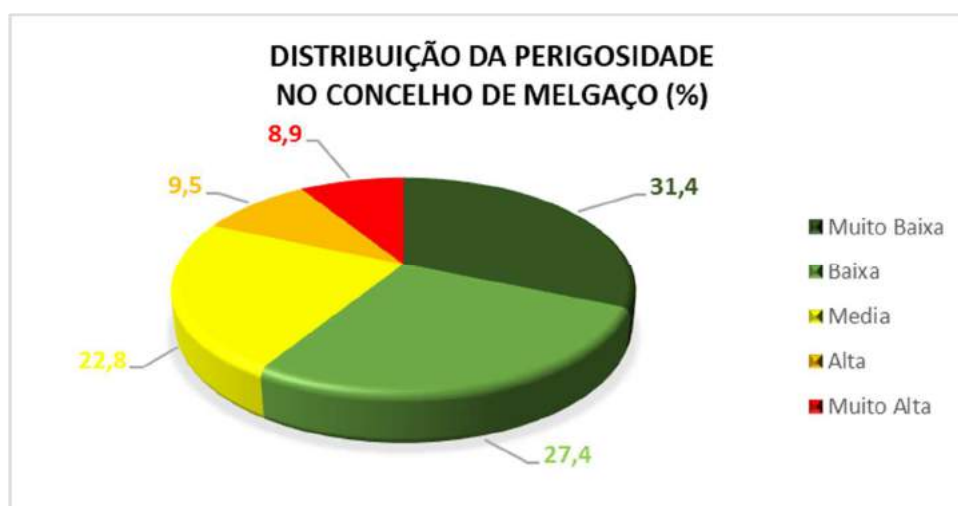


Figura 3. Distribuição da Perigosidade no Concelho de Melgaço

Analisando a Carta de Perigosidade podemos verificar que o território do Concelho apresenta uma Perigosidade Muito Baixa que envolve cerca de 7 113 hectares, correspondente a 31,4% do território e que engloba praticamente o espaço correspondente às áreas sem histórico de ocorrências e a área correspondente à mancha agrícola, galerias de ribeira e zonas de vale, com uma Perigosidade Baixa surgem os espaços correspondentes com um reduzido número de ocorrências e declives mais suaves, englobando cerca de 6 210 hectares, o correspondente a 27,4% do território, englobando as zonas com afloramentos rochosos. A Perigosidade Média ocupa um espaço de cerca de 5 150 hectares (22,8%) e que envolve as áreas com declives moderados e apresenta um razoável número de ocorrências.

Tabela 6. Perigosidade de Incêndio Florestal no concelho de Melgaço

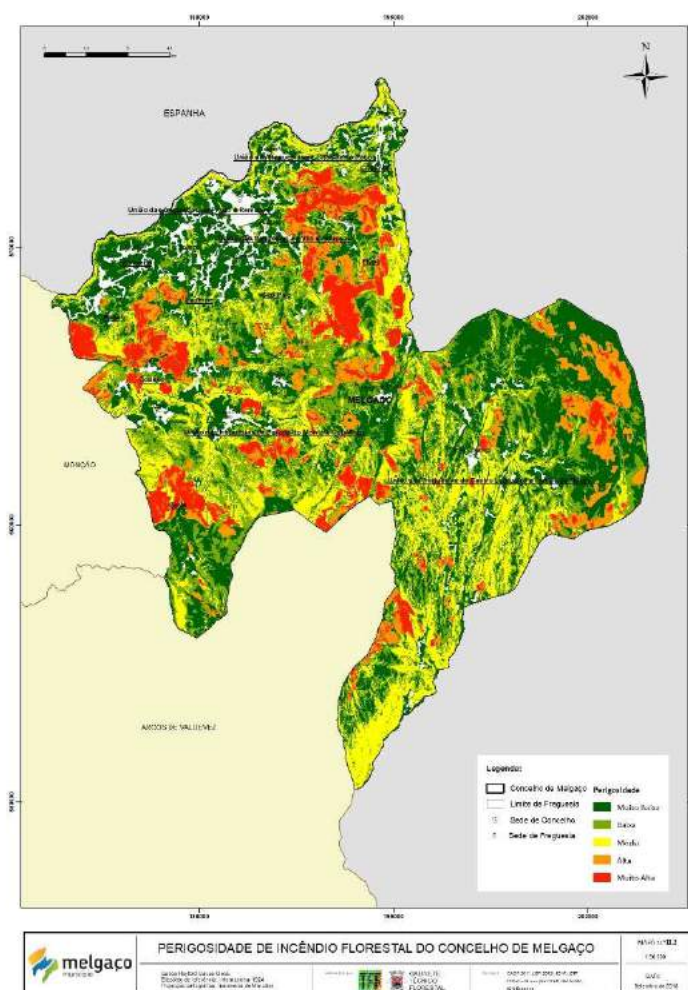
CLASSES DE PERIGOSIDADE	ÁREA	
	ha	%
MUITO BAIXA	7 113	31,4
BAIXA	6 210	27,4
MÉDIA	5 150	22,8
ALTA	2 149	9,5
MUITO ALTA	2 006	8,9
TOTAL	22 628	100

O território classificado como de Perigosidade Alta envolve cerca de 2 149 hectares, cerca de 9,5% e está relacionado com a grande parte do espaço florestal onde predominam as manchas florestais orientadas a Oeste, apresentando declives acentuados e um importante histórico de ocorrências. A Muito Alta Perigosidade envolve cerca de 2 006 hectares, 8,9% do território, caracterizando-se pelo

2. Caracterização Espacial do Risco

espaço com um máximo de ocorrências no último e curto período de 15 anos, abrangendo áreas de encosta, coberta de matos (predominantemente Modelos 4 e 5) e com predominância de exposição Oeste.

É notório um incremento da perigosidade derivado da recorrência dos grandes incêndios que afetam o território desde 2006.



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.2. Mapa de Perigosidade de Incêndio Florestal do Concelho de Melgaço

Sendo assim, podemos afirmar que, de acordo com o Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações entretanto introduzidas, republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, fica interdita a construção de novas edificações em cerca de 4 155 hectares, o que corresponde a 18,4% do território concelhio, classificado de Alta e Muito Alta Perigosidade.

Salienta-se que esta carta dá indicações do risco potencial nas zonas de interface urbano-florestal e não do risco de ignição/ocorrência ou do risco de propagação, pelo que a sua importância reside sobretudo na proteção de aglomerados e edificado em espaço rural/florestal, permitindo uma planificação de ações de acordo com o risco estimado, incidindo essencialmente em medidas regulamentares de prevenção. Contudo, é preciso destacar que a probabilidade está relacionada com o número de vezes que um território é afetado pela perturbação do fogo, logo conduzindo a um aumento aparente da perigosidade, isto é, um território que é afetado num curto espaço de tempo por incêndios à partida a carga de combustível será menor, pelo que a perigosidade também deveria de ser menor, mas dada a metodologia para o cálculo da perigosidade tal não se verifica.

2. Caracterização Espacial do Risco

Risco de Incêndio Florestal

O mapa de Risco de incêndio indica qual o potencial de perda de um local face à ocorrência de um incêndio florestal. Possibilita que, dado um incêndio florestal, se definam as áreas onde a perda é potencialmente mais elevada, permitindo que se decida onde atuar prioritariamente, minimizando assim as perdas causadas pelo fenómeno. Também tem particular importância na definição das áreas de maior valor e que devem por isso ser prioritárias relativamente a medidas de prevenção, devendo este mapa ser analisado em conjunto com o mapa de Perigosidade, de modo a obter-se uma previsão mais fidedigna.

O mapa de Risco de incêndio resulta da combinação das componentes do mapa de Perigosidade com as componentes do dano potencial. O dano potencial de um elemento é o produto da sua vulnerabilidade pelo seu valor económico. A vulnerabilidade expressa o grau de perda a que um determinado elemento em risco está sujeito. Ela designa a sua capacidade de resistência a um incêndio e de recuperação após o mesmo.

O valor económico de um elemento em risco representa o seu valor de mercado, neste caso definido em euros por hectare. Permite quantificar o investimento necessário para recuperar um elemento, em função da sua vulnerabilidade, após destruição ou perda de performance por exposição a um fenómeno danoso.

Tendo em conta a importância para a conservação da natureza e o valor ecológico e paisagístico das áreas classificadas e integradas na Rede Natura 2000, considerou-se um incremento da vulnerabilidade e do valor desses espaços no cálculo do dano potencial, cujo valor foi incrementando em 75% quando comparado com os outros territórios.

Análise do Mapa de Risco

Da análise da cartografia do RIF (Mapa II.3), da Figura 2 da Tabela 7, verifica-se que as classes de risco alto e muito alto estão distribuídas pela generalidade do concelho, registando contudo uma maior concentração nos vales dos rios Trancoso, Mouro e Minho. Estas duas classes totalizam 36,6% da área total do concelho, correspondendo maioritariamente às freguesias de São Paio, Paderne, Penso, Cousso, Gave, Cristoval e Chaviães e Paços.

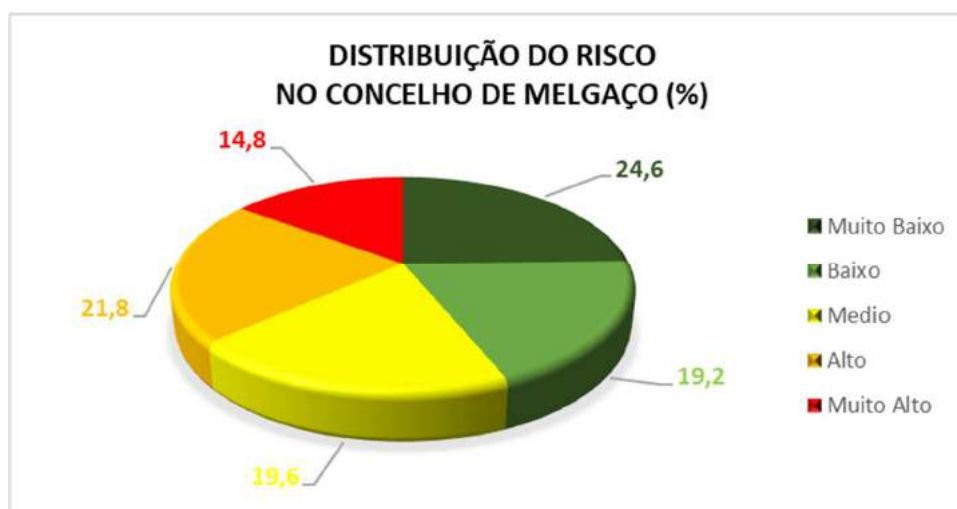


Figura 4. Distribuição do Risco no Concelho de Melgaço

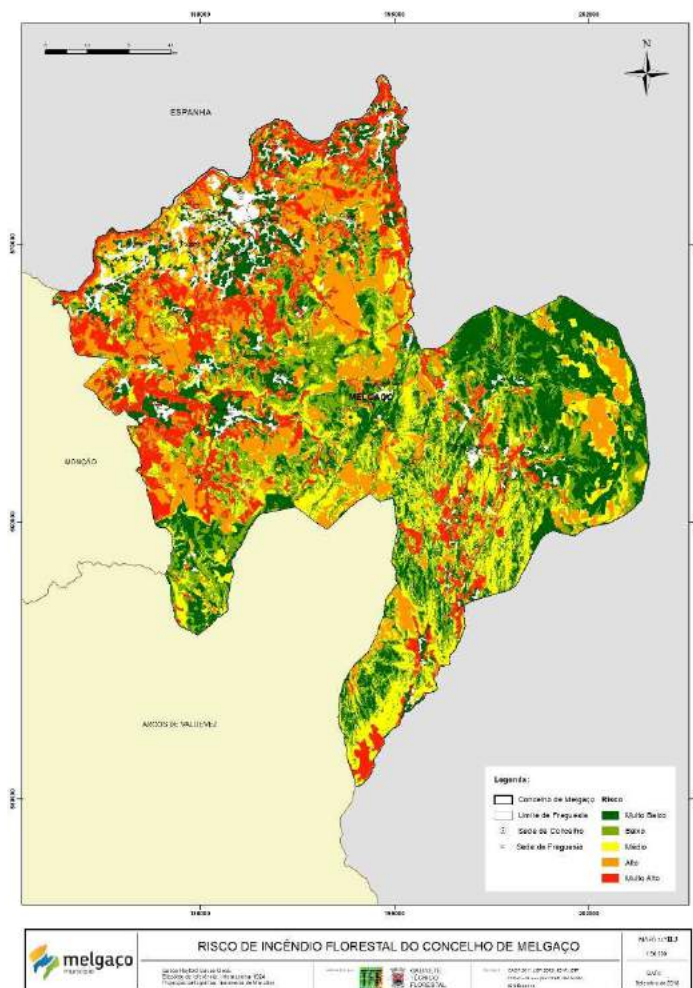
No que respeita à Cartografia de Risco, da metodologia aplicada na sua conceção, permite-nos facilmente perceber que os bens em risco alto ou muito alto, são aqueles situados em áreas de alta perigosidade, onde ciclicamente, os efeitos nefastos dos incêndios se fizeram sentir e aqueles bens que apresentam um dano potencial elevado e tornando-se mais vulneráveis.

2. Caracterização Espacial do Risco

Tabela 7. Risco de Incêndio Florestal no concelho de Melgaço

CLASSES DE RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL	ÁREA	
	ha	%
MUITO BAIXO	5560	24,6
BAIXO	4345	19,2
MÉDIO	4434	19,6
ALTO	4939	21,8
MUITO ALTO	3350	14,8
TOTAL	22 628	100

É de salientar o fato de que o Mapa de Perigosidade nos fornece apenas dados territoriais baseados na probabilidade de ocorrências em virtude do histórico de incêndios, “marginalizando” de certo modo as áreas que não arderam, mas que pelo seu valor patrimonial ambiental carecem de importantes medidas operacionais e ações preventivas.

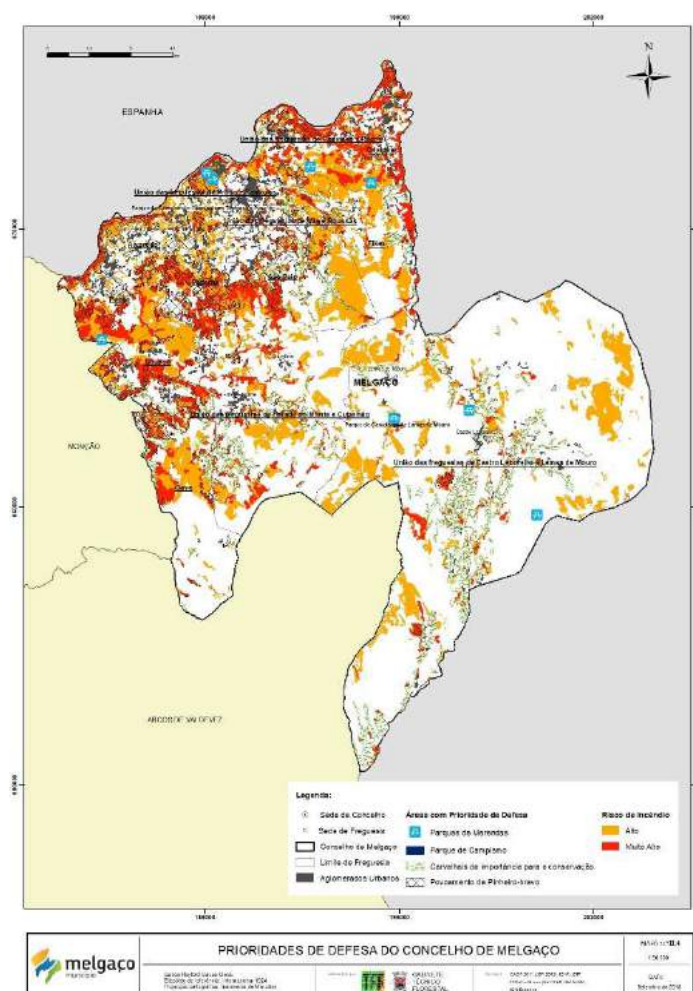


Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.3. Mapa de Risco de Incêndio Florestal do Concelho de Melgaço

3. PRIORIDADES DE DEFESA

Com base no Mapa de Prioridades de Defesa pretende-se identificar quais os elementos ou áreas que interessam proteger, constituindo para esse fim prioridades de defesa. O Mapa de Prioridades de Defesa (Mapa II.4) foi concebido com base nas áreas classificadas de risco alto e muito alto do Mapa de Risco, nas áreas classificadas de alta e muito alta perigosidade do Mapa de Perigosidade, pela continuidade dos povoamentos florestais, a área do Parque Nacional Peneda-Gerês, pelo histórico dos GIF's, pelos modelos de combustíveis estabelecidos no Mapa de Combustíveis Florestais e pela exposição do relevo.



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.4. Mapa de Prioridades de Defesa do Concelho de Melgaço

Neste Mapa identificam-se as áreas do concelho onde existe uma maior necessidade de complementar a vigilância contra os incêndios florestais. A delimitação das áreas de vigilância prioritária tem grande utilidade no apoio ao planeamento e na distribuição ótima dos recursos atribuídos aos sistemas de vigilância terrestre.

4. EIXOS ESTRATÉGICOS

4.1 Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais (1.º Eixo estratégico)

A completa eliminação dos incêndios é praticamente impossível, uma vez que estes constituem acontecimentos naturais associados aos ecossistemas. Só através de uma gestão ativa dos espaços florestais, em que se apliquem regimes de gestão de combustíveis adequados, será possível aumentar o nível de segurança dos recursos e das pessoas de modo a tendencialmente diminuir a intensidade e área percorrida por grandes incêndios e facilitar as ações de pré-supressão e supressão.

Este Eixo Estratégico está assim intimamente ligado ao ordenamento do território e ao planeamento florestal, promovendo a estabilização do uso do solo em determinadas áreas e garantindo que determinada ocupação se destina a potenciar a sua utilidade social.

É considerado importante promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas, designadamente nos povoamentos florestais com valor económico, maciços arbóreos de relevante interesse natural e paisagístico, habitats naturais e protegidos, bem como em todas as áreas integradas em matas nacionais, perímetros florestais, áreas protegidas e classificadas. Neste contexto, é obrigatório implementar sistemas de gestão de combustíveis junto das diversas infraestruturas de interface com a floresta, através da execução das Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC), dando também cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do Art.º 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações entretanto introduzidas, republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, operacionalizando-se o nível municipal das Faixas de Gestão de Combustíveis previstas nos níveis de planificação regional e nacional.

Na definição das metas para as ações preconizadas para este Eixo, foi tida em conta a informação base relativa à caracterização física, caracterização da população, caracterização do uso do solo e zonas especiais, análise do histórico dos incêndios (Caderno I) e também aos mapas de combustíveis, de risco de incêndio e de prioridades de defesa.

Objetivos estratégicos	Promoção da gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas.
Objetivos operacionais	- Proteção das zonas de interface urbano/florestal; - Implementação de programa de redução de combustíveis.
Ações	- Criação e manutenção de redes de faixas de gestão de combustível, intervindo prioritariamente nas zonas com maior vulnerabilidade aos incêndios; - Implementação de mosaico de parcelas gestão de combustível; - Promoção de ações de silvicultura no âmbito da DFCI; - Promoção de ações de gestão de pastagens; - Criação e manutenção de redes de infraestruturas (rede viária florestal e rede de pontos de água); - Aplicação do uso do fogo na gestão da carga de combustível; - Divulgação de técnicas de autoproteção contra incêndios florestais em zonas de interface urbano-florestal.

4.1.1 Levantamento da Rede Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O modelo de infraestruturação dos espaços florestais baseia-se no estabelecimento da Rede de Defesa da Floresta (RDF), que tem como função primordial concretizar de forma coordenada a estratégia de defesa da floresta contra incêndios, tal como definido no Artigo 12º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações entretanto introduzidas, republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto.

A Rede de Defesa da Floresta é constituída por um conjunto de infraestruturas, nomeadamente pela rede de faixas de gestão de combustível, mosaico de parcelas de gestão de combustível, rede viária florestal, rede de pontos de água, a rede de vigilância e deteção de incêndios e a rede de infraestruturas de combate.

A eficácia da RDF implica um conhecimento aprofundado do território, recurso a cartografia atualizada e normalização das infraestruturas florestais. A RDF deverá ser complementada por implementação de modelos de silvicultura defensiva e na distribuição do dispositivo de combate e de fiscalização e vigilância, principalmente durante o período de época crítica.

No que se refere à responsabilidade de execução das ações, estas prendem-se com o articulado no Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações entretanto introduzidas, republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, contudo dado os critérios de intervenção em áreas de povoamento (principalmente adulto) submetidas ao Regime Florestal, considerou-se que sendo o ICNF a entidade co-gestora responsável pela gestão, compete a este instituto público manter a operacionalidade e zelar pela manutenção e beneficiação das infraestruturas da RDFCI (faixas de interrupção de combustível, rede viária, pontos de água e faixas de proteção de aglomerados e edificado).

A RDFCI foi definida com base no histórico de ignições e no histórico de propagação dos incêndios mais recorrentes, os quais foram simulados e, com base na cartografia de risco. Além disso, a planificação da RDFCI teve em consideração os atuais usos tradicionais do solo

4.1.2 Rede de Faixas e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis

As características atuais da floresta e a crescente suscetibilidade aos incêndios determinam a necessidade de uma intervenção mais criteriosa ao nível do estabelecimento de descontinuidades na estrutura das formações vegetais, tal como definido no Artigo 13º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações entretanto introduzidas, republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto. Essas descontinuidades assentam na designada Rede de Faixas de Gestão de Combustível (FGC), que é concebida em três níveis conforme as suas funcionalidades e responsabilidades de gestão. O nível de uma rede primária sub-regional, o nível de uma rede secundária de nível municipal e o nível de uma rede terciária de nível local que é apoiada na rede viária, na rede elétrica e na divisão das explorações agroflorestais.

As FGC têm o objetivo principal de reduzir o perigo de incêndio, procurando cumprir três funções primordiais:

1. diminuir a superfície percorrida por grandes incêndios;
2. proteger vias de comunicação, infraestruturas, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial;

3. isolar de focos potenciais de ignição localizados nas faixas paralelas às linhas elétricas, rede viária e parques de recreio.

A cartografia de risco e o mapa de densidade de ignições serviu de suporte para o delineamento e planeamento das ações de prevenção e de toda a infraestruturação do espaço florestal, aplicando-se também à definição das FGC.

Na rede de Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) deve garantir-se a remoção total ou parcial da biomassa florestal presente, com o objetivo principal de reduzir o perigo de incêndio. Os Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis (MPGC) são um conjunto de parcelas de território no interior dos compartimentos definidos pelas FGC onde, através de ações de silvicultura, se procede à gestão dos vários estratos de combustível e à diversificação da estrutura e composição das formações vegetais.

A Rede de FGC-MPGC foi estabelecida de acordo com a ocupação e usos do solo (modelos de combustível, atividade cinegética e pastoreio), histórico de ocorrências (densidade e causas), histórico de propagação (tipologia de incêndio e recorrência) e incidindo sobretudo em áreas prioritárias (alto e muito alto risco, áreas protegidas, perímetros florestais e povoamentos).

A Rede de FGC-MPGC deverá também ter como função a monitorização da acelerada renaturalização dos espaços rurais e florestais, derivada do abandono dos usos tradicionais do solo, pelo que se destaca uma clara aposta na integração do uso do fogo controlado/queima prescrita para gestão da elevada carga de combustível.

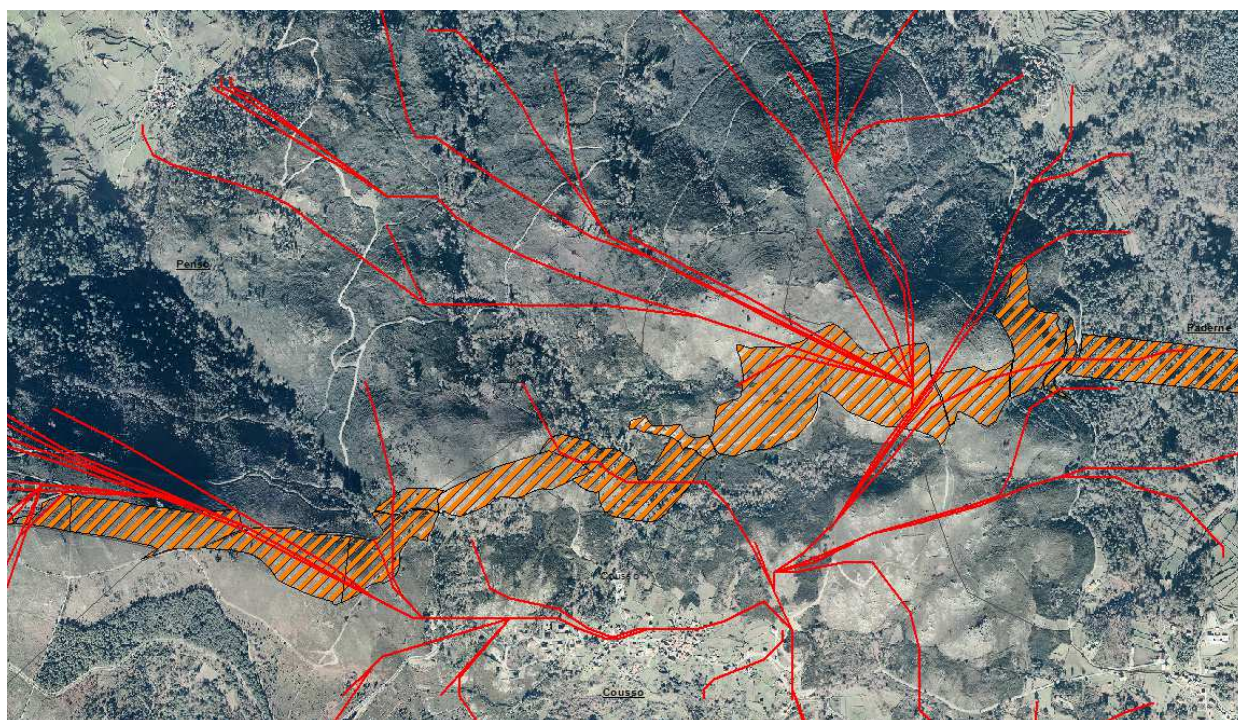


Imagem II.1. RFGC-MPGC e Eixos de Propagação do Grande Incêndio Florestal de Penso-Cousso de 19 de agosto de 2013.

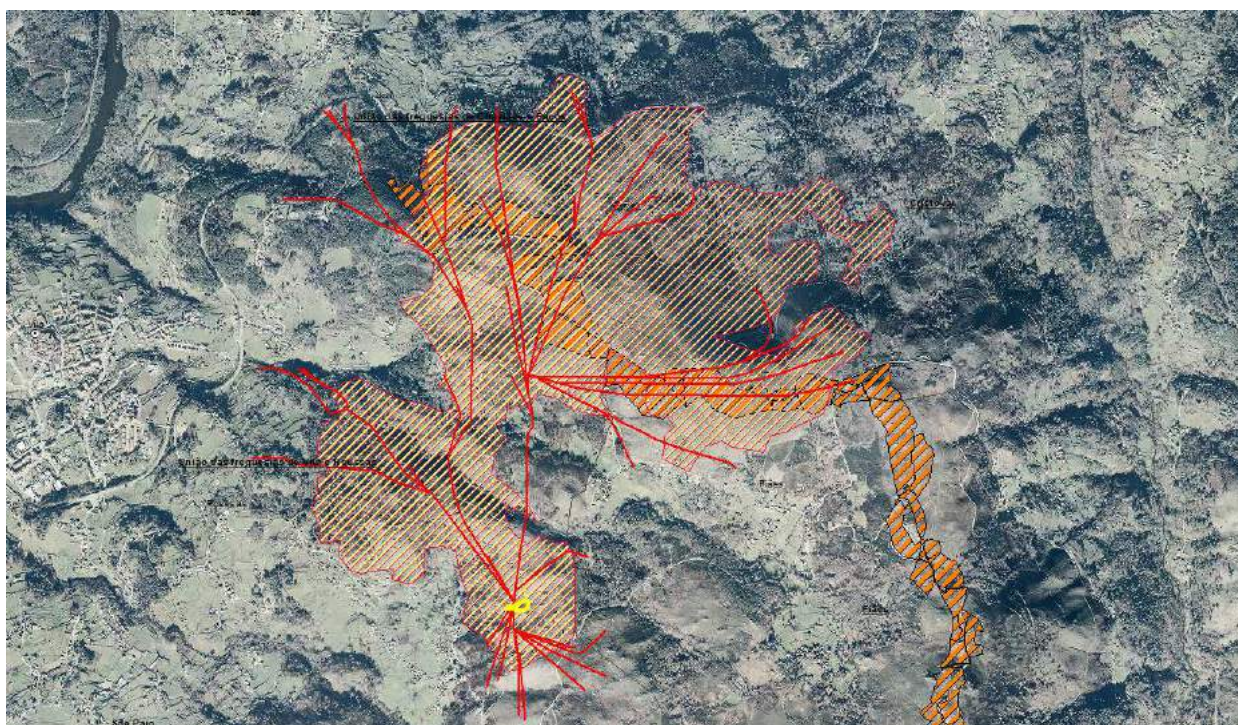


Imagem II.2. RFGC-MPGC e Eixos de Propagação e Perímetro do Grande Incêndio Florestal de Roussas de 19 de agosto de 2013.

Faixas de Gestão de Combustível para a proteção de Aglomerados e Edificações

Na delimitação das FGC teve-se em consideração o tipo de edificações e de infraestruturas localizadas ou confinantes com os espaços florestais no concelho de Melgaço, utilizando-se como largura mínima uma faixa de largura de 50 metros os quais se encontram em consonância com o estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações entretanto introduzidas, republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto.

Face à pulverização do edificado no espaço rural e ao facto de muitos deles confinarem com espaços florestais, importa que a execução e manutenção das faixas de gestão de combustível de proteção do edificado, considerando uma faixa mínima de 50 metros, conforme o anteriormente estabelecido em ata de 29-12-2006 em sede da CMDF, aquando da aprovação do PMDFCI de 1ª Geração, cujos pressupostos foram aprovados por unanimidade dos elementos que compõem a comissão. Esta decisão teve por base o critério técnico de que uma faixa mínima de proteção de 50 metros ao redor das edificações em espaço rural é mais do que suficiente para garantir uma redução dos efeitos do comportamento do fogo e o embate direto das chamas sobre as estruturas, ainda assim é importante destacar que independentemente da largura da faixa, os registos de anteriores ocorrências e diversos relatórios técnicos apontam que a causa da maioria das estruturas afetadas resultam de projeções sobre as coberturas e não por impacto direto. Por outro lado, a definição de uma faixa com largura mínima de 50 metros conforme o estipulado no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Agosto, com as alterações introduzidas e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de Agosto, impõe logo à partida a responsabilização aos proprietários pela sua execução e manutenção, devendo o Município substituir-se aos proprietários em caso de incumprimento. Considera-se ainda, que pela dispersão e pulverização do edificado, assim como pela dimensão da estrutura fundiária (com propriedades essencialmente de muito pequena dimensão e dispersão dos proprietários) não há capacidade de execução de faixas de proteção a aglomerados com uma largura mínima de 100 metros.

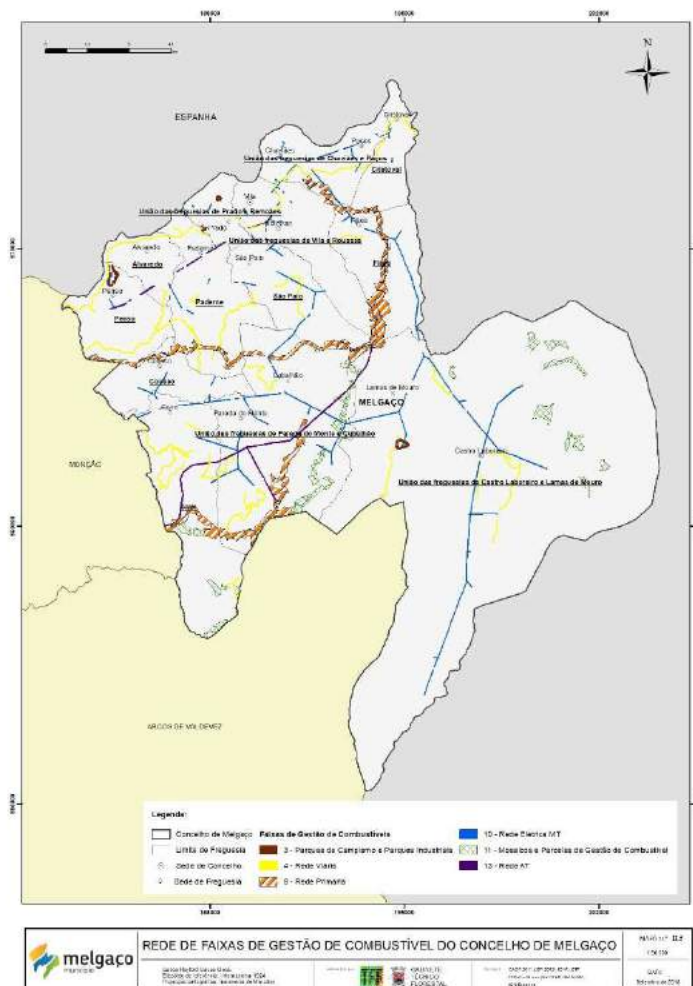
Em caso de omissão de edificado que não se encontre identificado no mapa de faixas de gestão de combustível do edificado (Mapa 5A), não isenta os mesmos da obrigatoriedade do cumprimento faixa de proteção mínima de 50 metros de gestão de combustível, conforme decorre da legislação em vigor.

Sendo assim, não existindo necessidade de se alterar, mantêm-se os mesmos pressupostos para este plano de 2ª geração.

Mosaicos de Parcelas de Combustível

Como forma de complemento obrigatório, dentro dos compartimentos estabelecidos pelas redes primária e secundária de gestão de combustível, deve ser estabelecido um mosaico de parcelas onde se proceda também à gestão dos combustíveis, através da diversificação da estrutura e composição dos povoamentos e da redução dos matos, como forma de eliminar as principais condições que originam a progressão do fogo e os grandes incêndios. Este mosaico tem, tal como a rede primária, o objetivo principal de bloquear os “caminhos recorrentes do fogo”, isto é, os vetores de propagação dos incêndios tipo que atingem o Concelho.

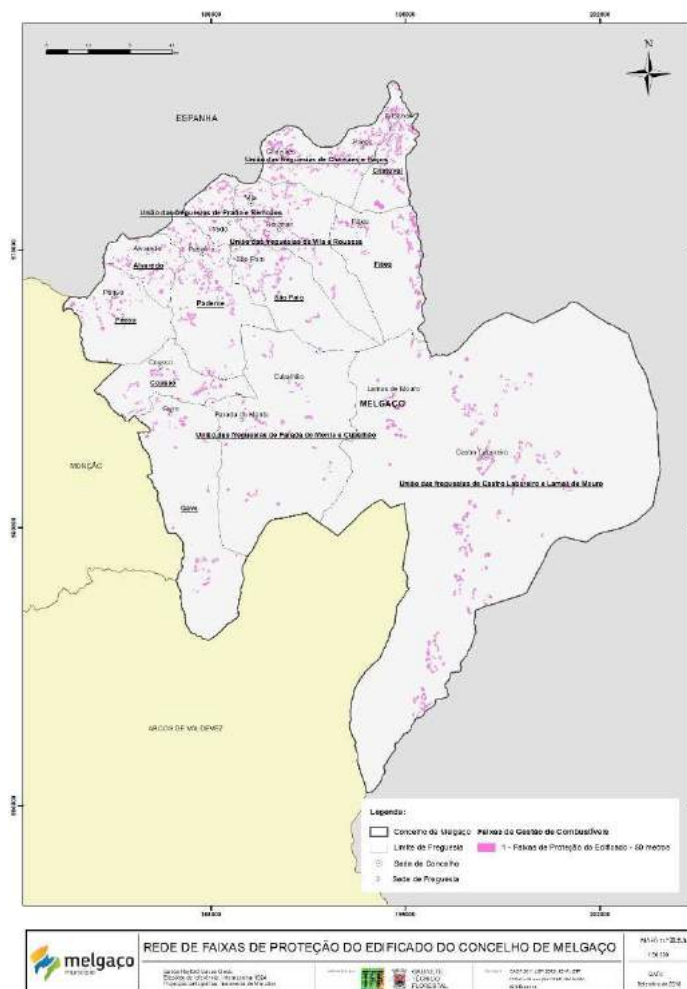
Estes mosaicos foram definidos considerando o histórico de uso tradicional do fogo, principalmente nas comunidades de montanha, procurando evitar as queimadas ilegais mas dando resposta às necessidades locais. Sendo assim, os MPGC foram definidos de acordo com os baldios e juntas de freguesia, nos territórios onde existe uma maior concentração de efetivo pecuário e onde se concentra um maior número de ocorrências derivadas do uso do fogo para renovação de pastagens. Com este objetivo pretende-se reduzir o potencial de ocorrência e desenvolvimento de um incêndio florestal. Importa salientar que foram integradas diversas parcelas que se encontram aprovadas no Plano Regional de Fogo Controlado elaborado pela CIM Alto Minho, o qual se encontra integrado no PNFC promovido pelo ICNF, o que conduziu a uma maior concentração de MPGC, cujas parcelas podem confinar com a Rede Primária de FGC. A execução dos mosaicos referidos depende do financiamento comunitário/nacional no âmbito do PDR2020 e do Fundo Florestal Permanente (Programa Nacional de Fogo Controlado). Salienta-se que, a proposta de novos MPGC, deverá ser analisada em reunião da CMDF. Para além destes mosaicos, existem determinadas áreas, que têm como objetivo o pastoreio e exigem assim a medidas complementares para a gestão de pastagens, sendo que o ideal seria a elaboração de um plano específico de pastoreio.



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.5. Mapa da Rede de Faixas de Gestão de Combustível do Concelho de Melgaço

No Mapa II.5 identifica-se a Rede de FGC-MPGC associadas às diferentes infraestruturas localizadas no concelho de Melgaço, com identificação do responsável pela intervenção, que no caso se resume aos proprietários e/ou gestores dos espaços florestais e entidades com as competências definidas de acordo com a legislação em vigor.



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.5A. Mapa da Rede de Faixas de Proteção ao Edificado do Concelho de Melgaço

Faixas de Gestão de Combustível da Rede Primária

A Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível integrada na Rede DFCI deste Plano, procura cumprir o traçado aprovado em reunião da Comissão Distrital de Defesa da Floresta em fevereiro de 2013. Procedeu-se à integração desta Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível integrada na Rede DFCI, de acordo com o guia publicado pelo ICNF para a sua planificação, no entanto após a interpolação de informação referente ao histórico de propagação dos grandes incêndios florestais e com recurso a simuladores, verificou-se a necessidade de equacionar um traçado mais adequado,

cujo pedido de alteração deverá ser proposto ao ICNF para a sua análise e aprovação em sede da CDDF. Para apoiar a Rede Primária conceberam-se um conjunto de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível, tendo em consideração a propagação tipo dos Grandes Incêndios Florestais, cujas intervenções integram o Plano Nacional de Fogo Controlado.

Salienta-se que a Rede Primária é de nível sub-regional, delimitando compartimentos paisagísticos com uma dimensão considerável. Esta tipologia de faixa de gestão de combustível obriga à implementação de carácter intermunicipal e cuja execução carece de ações de gestão moto-manual, desramação, ação mecanizada (bulldozer) e o recurso ao fogo controlado, seguindo um eixo, normalmente um caminho, livre de combustível e cumprindo, no mínimo, os critérios de execução propostos no ponto anterior referente à Faixa de Interrupção de Combustível. Recorda-se que no caso da Rede Primária as diversas faixas ampliam-se, de acordo com os modelos de combustível, o tipo de povoamentos, o declive e a exposição e ventos dominantes, cumprindo no mínimo 125 metros de largura.

A rede primária de faixas de gestão de combustível de interesse distrital cumpre todas as funções referidas anteriormente e desenvolve -se nos espaços rurais. A rede deve ser declarada de utilidade pública, ficando qualquer alteração ao uso do solo ou do coberto vegetal sujeita a parecer vinculativo do ICNF, sem prejuízo dos restantes condicionalismos legais.

O planeamento, a instalação e a manutenção das redes primárias de faixas de gestão de combustível devem ter em consideração, designadamente:

- A sua eficiência no combate a incêndios de grande dimensão;
- A segurança das forças responsáveis pelo combate;
- O valor socioeconómico, paisagístico e ecológico dos espaços rurais;
- As características fisiográficas e as particularidades da paisagem local;
- O histórico dos grandes incêndios na região e o seu comportamento previsível em situações de elevado risco meteorológico;

- As atividades que nelas se possam desenvolver e contribuir para a sua sustentabilidade técnica e financeira.

Importa ainda salientar que devido à coincidência do traçado da Rede Primária com a existência de parcelas de fogo controlado aprovadas em Plano de Fogo Controlado e alvo de financiamento pelo Programa Nacional de Fogo Controlado, optou-se por considerar estas parcelas como parte integrante da RPFGC, ainda que a faixa ultrapasse os 125 metros de largura. A largura destas parcelas deve-se ao histórico de incêndios em zonas de difícil acesso e ao efeito de multipropagação potencial, ao uso pecuário em regime extensivo, onde existe uma considerável pressão.

Faixas de Gestão de Combustível da Rede Viária

Para o espaço florestal de Melgaço considerou-se fundamental a criação de faixas de redução de combustível da rede viária com maior afluência de trânsito rodoviário. Estas faixas constituem elementos de defesa, cuja área de intervenção é sujeita a alterações da vegetação existente, de modo a se atingir uma menor combustibilidade da vegetação, com o fim de deter ou controlar os incêndios que alcancem a área, servindo de base para o estabelecimento de linhas de defesa.

Este tipo de faixa consiste na construção de uma área de defesa apoiada numa via de comunicação recorrendo a técnicas de desmatagem, corte e desbaste da vegetação arbórea e arbustiva, em ambos os lados da via, num mínimo de 10 metros de largura a partir da berma.

Rede Viária Florestal

Um tema importante dentro da prevenção dos incêndios florestais é a rede viária, uma vez que as vias florestais funcionam como elementos de rutura, criando uma descontinuidade combustível aos incêndios florestais e a consequente redução da sua intensidade, para além de permitir o acesso rápido e cómodo às equipas de combate aos incêndios. Igualmente, a rede viária deverá cumprir, de modo eficiente, as necessidades de acessibilidade e circulação, apoiando os distintos usos do monte. Sendo assim, como apoio no âmbito da rede de defesa da floresta, a rede viária deverá desempenhar as seguintes funções:

1. Permitir a circulação de patrulhas de vigilância móvel terrestre, em complemento com a rede de vigilância fixa.

2. Integrar a rede de faixas de gestão de combustível (FGC).
3. Permitir a rápida deslocação dos meios de combate à zona de incêndio, pontos de água, aglomerados e abastecimento de combustível.

Ao nível concelhio a rede viária florestal é classificada em:

- 1ª Ordem – que dão acesso durante todo o ano a todo o tipo de veículos.
- 2ª Ordem – que permitem a circulação durante todo o ano, no entanto limitada a viaturas de todo-o-terreno.
- Complementar – vias de existência transitória, cuja circulação é mais limitada, dada a sua largura. A maioria dos caminhos florestais enquadra-se nesta categoria.

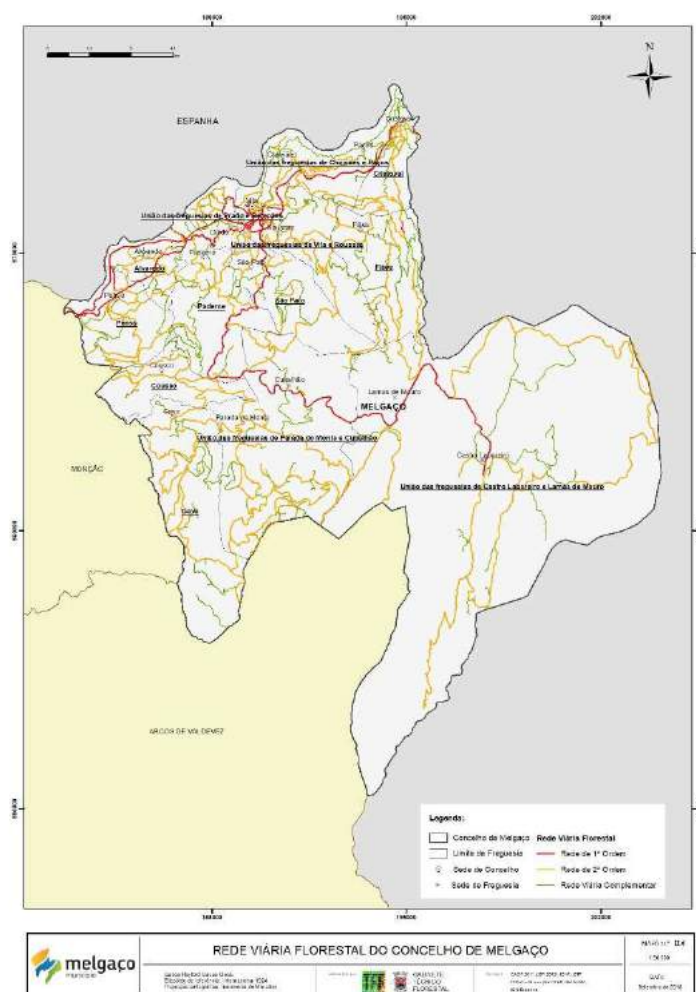
Esta rede viária está devidamente identificada e caracterizada no Sistema de Informação Geográfica Florestal do SMPC-GTF de Melgaço.

O que se prevê neste Plano trata-se de conservar, melhorar e recuperar um conjunto de vias, já existentes, aptas pelo seu adequado traçado para o posterior trânsito de viaturas motorizadas, a percorrer em período crítico pelas equipas de vigilância e de fiscalização, bem como pelas equipas de combate. A manutenção da transitabilidade e a boa sinalização da RVF é fundamental no âmbito da DFCI, de modo a permitir a circulação das patrulhas de vigilância e primeira intervenção dentro dos espaços florestais e possibilitar o acesso dos meios de combate aos locais de incêndio.

As operações previstas a levar a cabo em 2018 - 2027 no âmbito do Plano, dizem respeito, prioritariamente, à rede viária florestal dentro das manchas florestais classificadas de alto risco e numa segunda fase à rede viária degradada pelos efeitos erosivos dentro da mancha percorrida pelos grandes incêndios. As operações a realizar são as seguintes:

- Limpeza e desmatção da vegetação invasora infestante no caminho e nas valetas.
- Alargamento até 6 metros, regularização do pavimento e abertura de valetas.

A rede viária florestal total do concelho de Melgaço sujeita a beneficiação e melhoria perfaz um total de 85 km. Destaca-se ainda a construção de cerca de 10 km de caminhos no âmbito do PO SEUR, executados até 2017, para acesso a pontos de água de 1ª Ordem.



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.6. Mapa da Rede Viária Florestal do Concelho de Melgaço

No Mapa II.6 identificam-se os diferentes tipos de vias da RVF localizadas no concelho de Melgaço. A RVF apresenta uma distribuição espacial que permite o acesso aos espaços florestais do concelho. Com uma extensão total de cerca de 542 km, pretende-se uma intervenção em cerca de 85 km, procurando sobretudo beneficiar e recuperar vias de 2ª ordem fundamental e de 3ª ordem complementar (nesta a última procurando alargamento da plataforma).

Destaca-se ainda que a RVF (em particular as rodovias comunicação relevantes) constitui, ela própria, locais onde o risco de surgimento de ignições é elevado, sobretudo resultantes de projeções de cigarros mal apagados por parte dos automobilistas. Com vista a prevenir este tipo de ocorrências, estão previstas ações de gestão de combustível confinante à rede viária e ações de sensibilização e fiscalização conforme descrito no Eixo 2.

Rede de Pontos de Água

A rede de pontos de água é constituída por um conjunto de estruturas de armazenamento de água, de pontos de tomada de água e de planos de água naturais e artificiais. Neste Plano procuramos definir e caracterizar as disponibilidades e as necessidades hídricas que o concelho possui para a sua eventual utilização pelas equipas de combate contra incêndios.

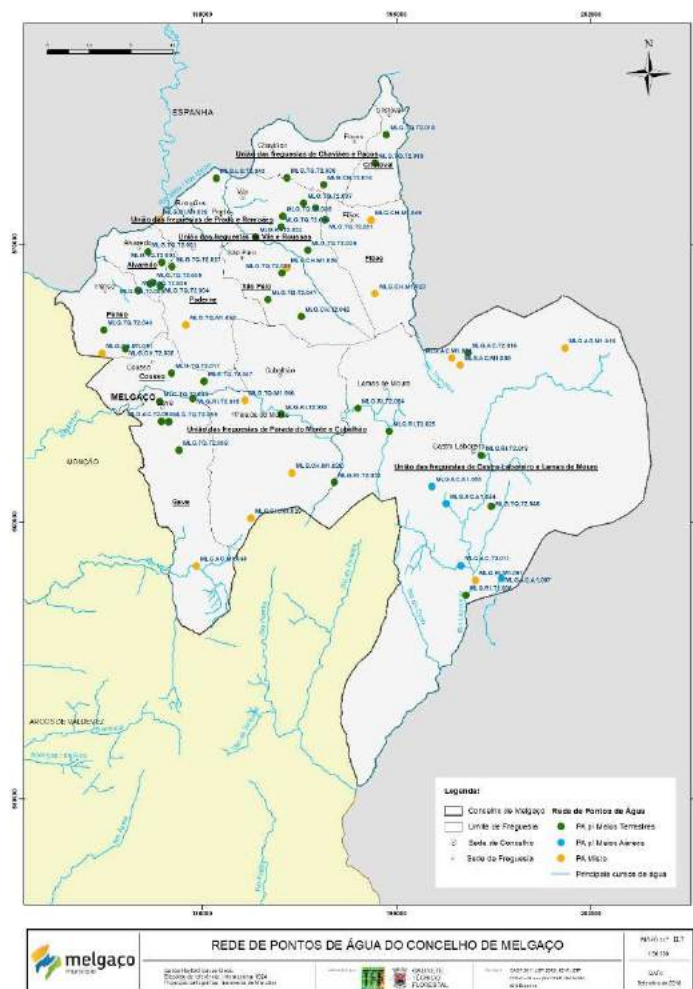
Atualmente, a rede de pontos de água georreferenciada neste Plano é constituída por:

- **Estruturas de armazenamento fixas** – constituem tanques de alvenaria ou betão com capacidade média de 30m³ distribuídos por todo o espaço florestal, junto às vias da rede viária florestal e normalmente abastecidos permanentemente.
- **Planos de água artificiais** – são exemplos destas estruturas as albufeiras das barragens no rio Lima, as charcas escavadas no Planalto de Castro Laboreiro, alimentadas praticamente, de forma permanente, durante todo o ano.
- **Planos de água naturais** – apesar da extensão do espaço florestal, o concelho usufrui da existência de cursos de água principais que garantem a existência de água durante todo o ano: o rio Minho, rio Mouro, rio Trancoso e o rio Laboreiro - cujas características permitem a fácil e rápida utilização pelos meios aéreos de combate a incêndios.

A existência de uma cobertura adequada de pontos de água com capacidade para reabastecimento dos tanques dos meios de combate pode ser determinante no apoio ao combate e supressão de incêndios florestais. A possibilidade de reabastecimento rápido dos veículos terrestres e aéreos aumenta os seus tempos efetivos de combate e, por consequência, otimiza a sua eficiência.

1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

Na Tabela 8 e Tabela 8 e no Mapa II.7 identifica-se a Rede de Pontos de Água (RPA) atualmente operacionais no concelho de Melgaço. No total existem 57 pontos de água, dos quais 38 servem os meios terrestres, 5 servem os meios aéreos e 14 são mistos, servindo meios terrestres e aéreos.



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.7. Mapa da Rede de Pontos de Água do Concelho de Melgaço

O concelho apresenta um número considerável de pontos de água operacionais, no entanto poderá existir, no futuro, a necessidade de construção deste tipo de infraestruturas, com vista a reduzir os tempos de deslocação e abastecimento dos meios aéreos e veículos de combate sejam reduzidos naquela zona de montanha. Por conseguinte, caso exista necessidade, a decisão cabe à CMDf, pelo

que poderão ser integrados no PMDFCI sempre e quando cumpram os objetivos do plano, do PDDFCI e da Estratégia Nacional Florestal.

Tabela 8. Capacidade da rede de pontos de água operacionais do concelho de Melgaço

CÓDIGO DO TIPO DE PA	SINALÉTICA	DESIGNAÇÃO DA RPA	QUANTIDADE	TOTAL DO VOLUME MÁXIMO (m³)
114	TQ	Tanque de rega	25	1 561
212	AC	Albufeira de açude	10	103 019
214	CH	Charca	10	7 804
221	LG	Lago	1	1 320
222	RI	Rio	11	52 593
TOTAL			57	166 296

Tabela 9. Distribuição da rede de pontos de água operacionais do concelho de Melgaço

ID PA	NOME	CÓDIGO SINAL	TIPO PA	TIPO PROP	CLASSE PA	VOLUME MÁXIMO (m³)	DATA AÇÃO
1	S. Martinho de Alvaredo	MLG.TQ.T2.001	114	COM	T	60	
2	Pinheiro de Cima	MLG.TQ.T2.002	114	PRI	T	81	
3	Barbeito 1- Cam. Casal Maninho	MLG.TQ.T2.003	114	PRI	T	62	
4	Barbeito 2- Cam. Dep. Água	MLG.TQ.T2.004	114	COM	T	30	
5	Barbeito 3	MLG.TQ.T2.005	114	PRI	T	36	
6	Ponte da Ameijoeira	MLG.RI.T2.006	222	PUB	T	1000	
7	Fraga Escuro - Ameijoeira	MLG.AC.A1.007	212	COM	A	15000	
8	Porto Malhão - Portelinha	MLG.AC.M1.008	212	PUB	M	42900	
9	Corga do Carneiro - Portelinha	MLG.AC.M1.009	212	PUB	M	12950	

1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

ID PA	NOME	CÓDIGO SINAL	TIPO PA	TIPO PROP	CLASSE PA	VOLUME MÁXIMO (m³)	DATA AÇÃO
11	Pântano do Mareco	MLG.AC.T2.011	212	PUB	A	2700	
12	Corga dos Piornais	MLG.AC.M1.012	212	PUB	M	4440	
13	Castro Laboreiro - Vila	MLG.RI.T2.013	222	PUB	T	300	
14	Junto à Lixeira - Chaviães	MLG.CH.T2.014	214	PUB	T	101	
15	Ponte de Cela	MLG.RI.T2.015	222	PUB	T	250	
16	Corga do Carneiro 2-Portelinha	MLG.AC.T2.016	212	PUB	T	6300	
17	Estrada de Couso - Cela	MLG.TQ.T2.017	114	PRI	T	11	
18	Esquipa	MLG.TQ.T2.018	114	PRI	T	96	
19	Pousados	MLG.TQ.T2.019	114	PRI	T	96	
20	Ponte de Cortelhas	MLG.RI.T2.020	222	PUB	T	225	
21	Vila de Conde 1	MLG.TQ.T2.021	114	PRI	T	25	
22	Vila de Conde 2-Enc. da Cabana	MLG.TQ.T2.022	114	PRI	T	25	
23	Gavião	MLG.CH.M1.023	214	PUB	M	850	
24	Lamas de Mouro	MLG.RI.T2.024	222	PUB	T	1000	2018
25	Parque de Lamas de Mouro	MLG.RI.T2.025	222	PUB	T	600	
26	Peso - Nova Ponte de Melgaço	MLG.RI.M1.026	222	PUB	M	47500	
27	Longarinha	MLG.TQ.T2.027	114	PRI	T	36	
28	Alto do Corisco	MLG.CH.M1.029	214	PUB	M	2000	
29	Estrada Lamas - Batateiro	MLG.RI.T2.030	222	PUB	T	8	
30	Travassos	MLG.CH.M1.028	214	PUB	M	608	
31	Estradão S. Tomé de Sáinde	MLG.CH.T2.032	214	PUB	T	230	
32	Ponte da Carpinteira	MLG.RI.T2.033	222	PUB	T	27	
33	Preto	MLG.TQ.T2.034	114	PRI	T	64	
34	Crasto	MLG.TQ.T2.035	114	PRI	T	76	

ID PA	NOME	CÓDIGO SINAL	TIPO PA	TIPO PROP	CLASSE PA	VOLUME MÁXIMO (m³)	DATA AÇÃO
35	St.ª Rita	MLG.TQ.T2.036	114	PRI	T	120	
36	Mijanços	MLG.TQ.T2.037	114	PRI	T	64	
37	Discoteca Pegasus	MLG.TQ.T2.038	114	PRI	T	36	
38	Tanque Abastecimento de Água	MLG.TQ.T2.039	114	PUB	T	59	
39	Paradela	MLG.TQ.T2.040	114	PRI	T	30	
40	Almas - C. Alvo	MLG.CH.T2.042	214	PUB	T	75	2019
41	Cabeço da Picotinha - C. Alvo	MLG.TQ.T2.041	114	PUB	T	118	
42	Lago - Centro de Estágios	MLG.LG.T2.043	221	PUB	T	1135	
43	S. Cosme - Poço do Pesco	MLG.TQ.T2.044	114	COM	T	187	
44	Aveleira	MLG.AC.M1.045	212	PUB	M	2000	
45	Casal Maninho	MLG.TQ.T2.046	114	PUB	T	65	
46	Cela	MLG.TQ.T2.047	114	PUB	T	40	
47	Castro Laboreiro - Curveira	MLG.TQ.T2.048	114	COM	T	75	
48	Couto do Sapo	MLG.CH.M1.049	214	PUB	M	1300	
49	São Paio	MLG.CH.M1.050	214	PUB	M	1200	
50	São Tomé -II	MLG.CH.M1.051	214	PUB	M	1200	
51	Saínde	MLG.TQ.M1.052	214	PUB	M	240	
52	Val	MLG.AC.T2.053	212	PUB	T	44	
53	Ramisqueira	MLG.AC.A1.054	212	PUB	A	2100	
54	Barreiro	MLG.AC.A1.055	212	PUB	A	6720	
55	Abelheira	MLG.TQ.M1.056	114	PUB	M	300	
56	Ameijoeira - Rio Laboreiro	MLG.RI.M1.057	222	PUB	M	1500	
57	Cerro da Baldosa	MLG.TQ.T2.058	114	PUB	T	50	2020
58	Listedo	MLG.TQ.T2.059	114	COM	T	400	2020

Silvicultura preventiva no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios

No âmbito do Plano não foram delimitadas parcelas sujeitas a ações de gestão dos vários estratos de combustível e à diversificação da estrutura e composição das formações vegetais, no entanto a qualquer momento poderão ser integradas no PMDFCI sempre e quando cumpram os objetivos do plano, do PDDFCI e da Estratégica Nacional Florestal.

4.1.2 Planeamento das ações

Rede de Faixas e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis, Rede Viária Florestal e Rede de Pontos de Água

A Rede de FGC-MPGC planificada pelo Gabinete Técnico Florestal de Melgaço consta de ações periódicas de redução da carga de combustíveis florestais nas áreas estabelecidas, cujo planeamento e desenho teve em consideração as prioridades de defesa, a estrutura e características das zonas de interface urbano-florestal, a densidade e causa de ignições, o histórico de propagação de grandes incêndios florestais e o uso tradicional e ocupação do solo. Salienta-se que algumas ações de manutenção da FGC são de carácter anual, como por exemplo as faixas de proteção de polígonos industriais e dos parques de campismo.

A obrigatoriedade da implementação da rede de faixas de gestão de combustível procura reduzir os efeitos da passagem de incêndios e, deste modo, garantir a proteção passiva de pessoas e bens legalmente prevista, designadamente pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto.

Para observância do n.º 2 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pela Lei nº 76/2017, de 17 de agosto, aplicável aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais, é obrigatório que estes procedam à gestão de combustível numa faixa com as seguintes dimensões:

- i. Largura não inferior a 50 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais;

- ii. Largura mínima de 10 metros, estabelecida por este PMDFCI, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, quando a faixa abranja exclusivamente terrenos com outras ocupações.

As ações de gestão/redução dos combustíveis florestais envolvem ações de corte e remoção da vegetação, uso do fogo técnico e sempre que necessário, a execução de ações de desramação das árvores existentes e a manutenção de uma densidade máxima de árvores/ha, considerando o afastamento de 4 metros entre copas e de 10 metros, no caso de exemplares de pinheiro-bravo e eucalipto (de acordo com o Anexo do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações entretanto introduzidas, republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro, bem como pelo Regulamento do PMDFCI publicado em anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro).

Contudo nos termos do enquadramento previsto no ponto IV do anexo do Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de Fevereiro, a CMDFC deliberou, em reunião de 02-10-2018, que nas redes de faixas de gestão de combustíveis, definidas no PMDFCI, aplica-se em todo o território do concelho de Melgaço o regime de exceção para o arvoredo existente, quando composto por espécies de folhosas autóctones, os seguintes critérios:

- i. No estrato arbóreo constituído por espécies autóctones deverá ser garantida a desramação de 50% da altura das árvores até que esta atinja os 8 metros de altura, altura a partir da qual deve alcançar no mínimo 4 metros acima do solo;
- ii. Não se justificando o afastamento entre copas, este poderá ser no limite igual a zero, devendo no entanto salvaguardar que estas não se projetem sobre as coberturas das edificações.

No caso de intervenções em povoamentos de folhosas autóctones, deve ser mantido coberto arbóreo denso (sem abertura de espaçamento entre copas), criando assim, condições ótimas de conservação dos solos e de humidade e condicionando o crescimento do sub-bosque arbustivo.

A Construção e Manutenção da RDFCI são um dos aspetos mais importantes e complexos deste PMDFCI dada a diversidade de entidades envolvidas e os custos da sua implementação e

manutenção. Dada a dinâmica que caracteriza este tipo de planos (PMDFCI), tal poderá ser sujeito a alterações durante a implementação e manutenção do existente, sempre que se verifiquem incêndios florestais que anulem as intervenções ou por alguma dificuldade operacional.

Resumidamente, a RDFCI tem planeada uma intervenção periódica anual, de modo a assegurar que os combustíveis florestais não contribuem para elevar a perigosidade no concelho de Melgaço. Pretende-se assim, reduzir a disponibilidade dos combustíveis e a suscetibilidade dos espaços florestais e, em caso de ocorrência de um incêndio florestal, este possa ser combatido na sua frente e/ou nos seus flancos.

A calendarização das intervenções encontra-se representada nos Mapas II.8 a II.17 e nas Tabelas 10, 11 e 12, com a identificação da área total a intervencionar no concelho, por tipo de FGC.

Tabela 10. Distribuição anual das necessidades de intervenção na Rede de FGC do concelho de Melgaço para o 1º Quinquénio: 2018 – 2022

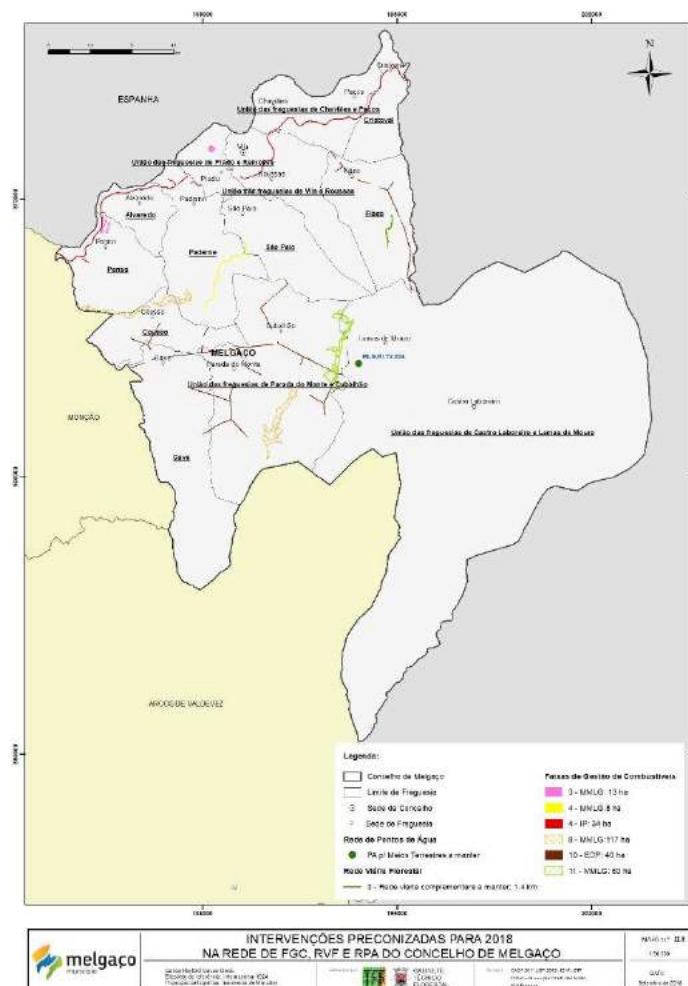
CÓD.	DESCRIÇÃO DA FGC/ MPGC	DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO NA REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (ha)							
		TOTAL PMDFCI			2018	2019	2020	2021	2022
		Área Total (ha)	Com Intervenção	Sem intervenção	Com Intervenção	Com Intervenção	Com Intervenção	Com Intervenção	Com Intervenção
3	Parques de Campismo e Polígonos Industriais	42	42	0	13	1	19	8	1
4	Rede Viária Florestal	284	284	0	42	45	48	104	45
8	Rede Primária	922	922	0	117	208	272	117	208
10	Rede Elétrica de Média Tensão	179	179	0	40	30	39	40	30
11	Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível	457	457	0	60	84	0	229	84
13	Rede Elétrica de Alta Tensão	45	45	0	0	6	33	0	6
TOTAL		1938	1938	1946	272	376	411	503	376

Tabela 11. Distribuição anual das necessidades de intervenção na Rede de FGC do concelho de Melgaço para o 2º Quinquénio: 2023 – 2027

CÓD.	DESCRIÇÃO DA FGC/MPGC	DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO NA REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (ha)							
		TOTAL PMDFCI			2023	2024	2025	2026	2027
		Área Total (ha)	Com Intervenção	Sem intervenção	Com Intervenção	Com Intervenção	Com Intervenção	Com Intervenção	Com Intervenção
3	Parques de Campismo e Polígonos Industriais	65	65	0	19	13	1	19	13
4	Rede Viária Florestal	225	225	0	48	42	45	48	42
8	Rede Primária	986	986	0	272	117	208	272	117
10	Rede Elétrica de Média Tensão	188	188	0	39	40	30	39	40
11	Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível	204	204	0	0	60	84	0	60
13	Rede Elétrica de Alta Tensão	72	72	0	33	0	6	33	0
TOTAL		1742	1742	1746	411	272	376	411	272

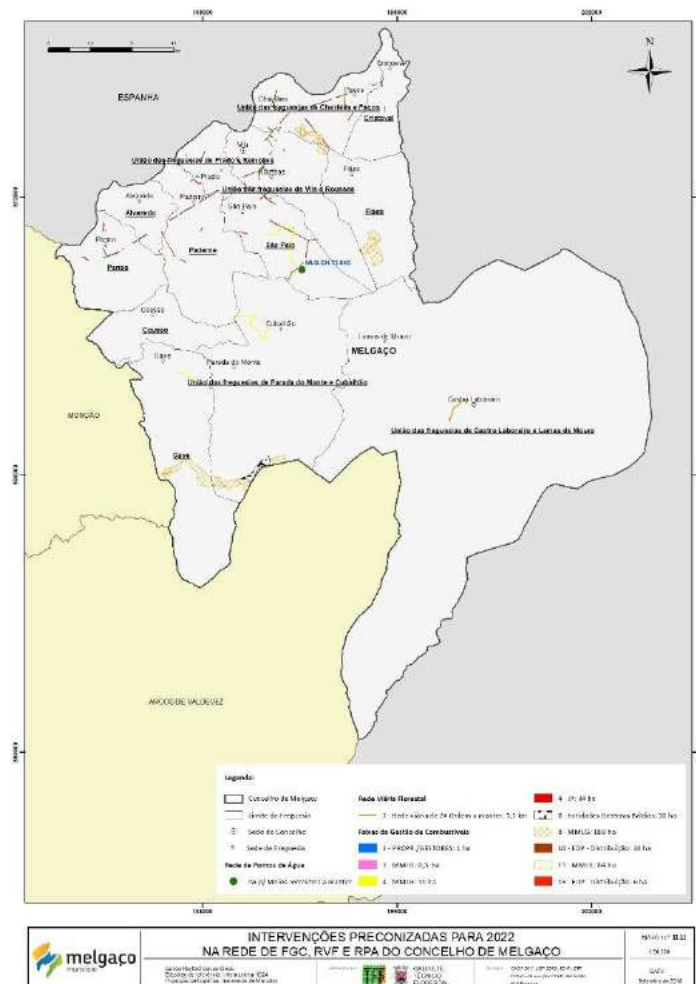
Tabela 12. Distribuição das necessidades de intervenção na Rede de FGC do concelho de Melgaço para o período global do PMDFCI

CÓD.	DESCRIÇÃO DA FGC/MPGC	DISTRIBUIÇÃO TOTAL DAS NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO NA REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (ha)				
		TOTAL PMDFCI 2018 - 2027			1º Quinquénio (2018 - 2022)	2º Quinquénio (2023 - 2027)
		Área Total (ha)	Com Intervenção	Sem intervenção	Com Intervenção	Com Intervenção
3	Parques de Campismo e Polígonos Industriais	107	107	0	42	65
4	Rede Viária Florestal	509	509	0	284	225
8	Rede Primária	1908	1908	0	922	986
10	Rede Elétrica de Média Tensão	367	367	0	179	188
11	Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível	661	661	0	457	204
13	Rede Elétrica de Alta Tensão	117	117	0	45	72
TOTAL		3680	3680	0	1938	1742



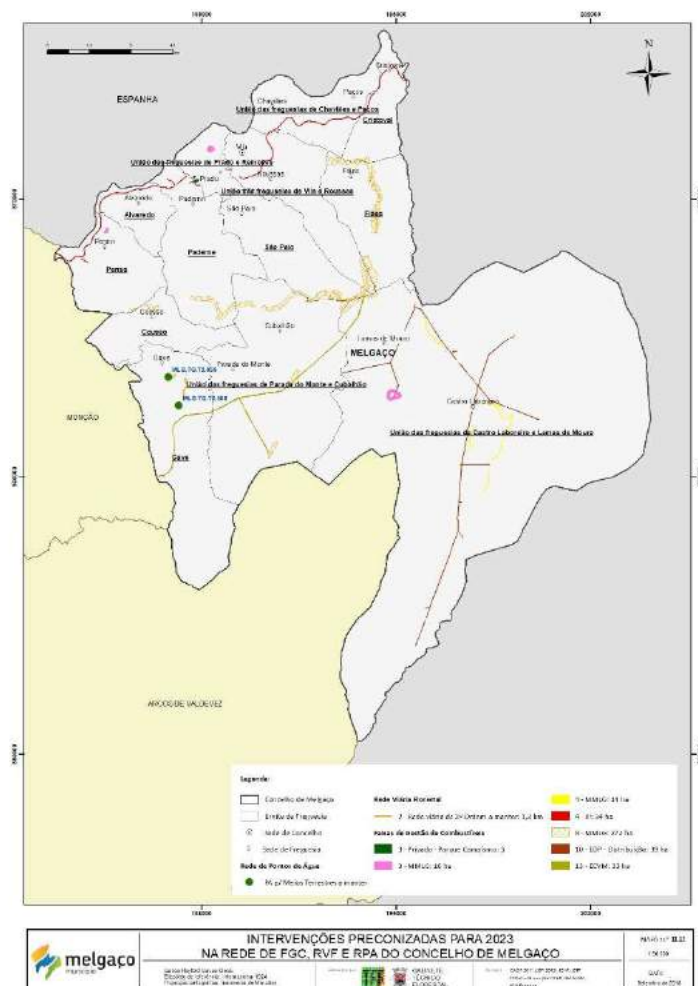
Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.8. Mapa de Intervenção preconizadas para 2018 na Rede de FGC-MPGC, RVF e RPA do Concelho de Melgaço



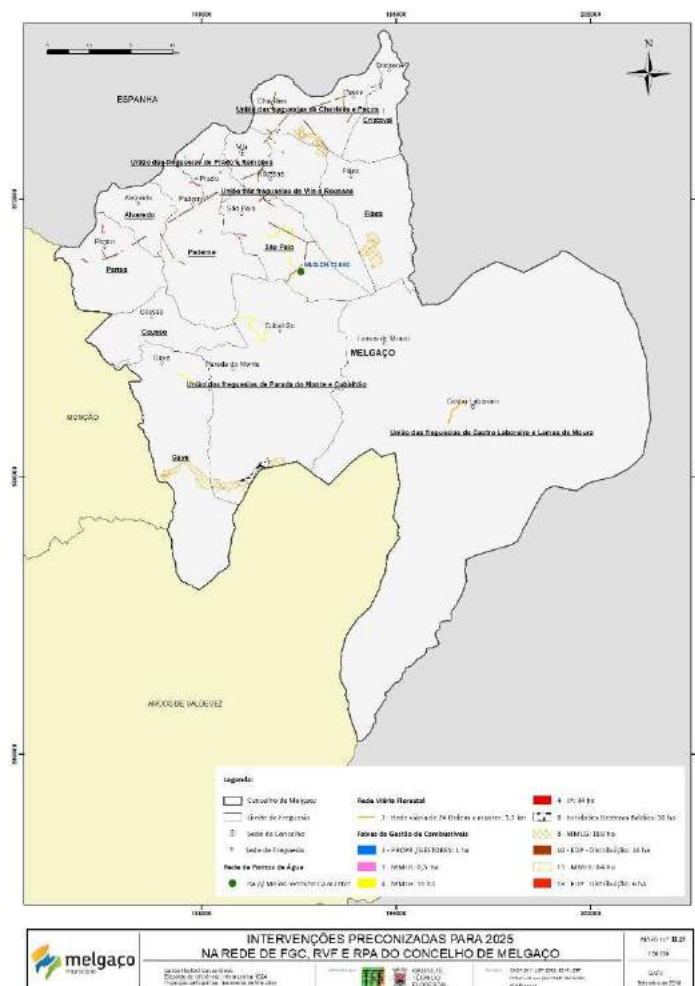
Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.12. Mapa de Intervenção preconizadas para 2022 na Rede de FGC-MPGC, RVF e RPA do Concelho de Melgaço



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.13. Mapa de Intervenções preconizadas para 2023 na Rede de FGC-MPGC, RVF e RPA do Concelho de Melgaço

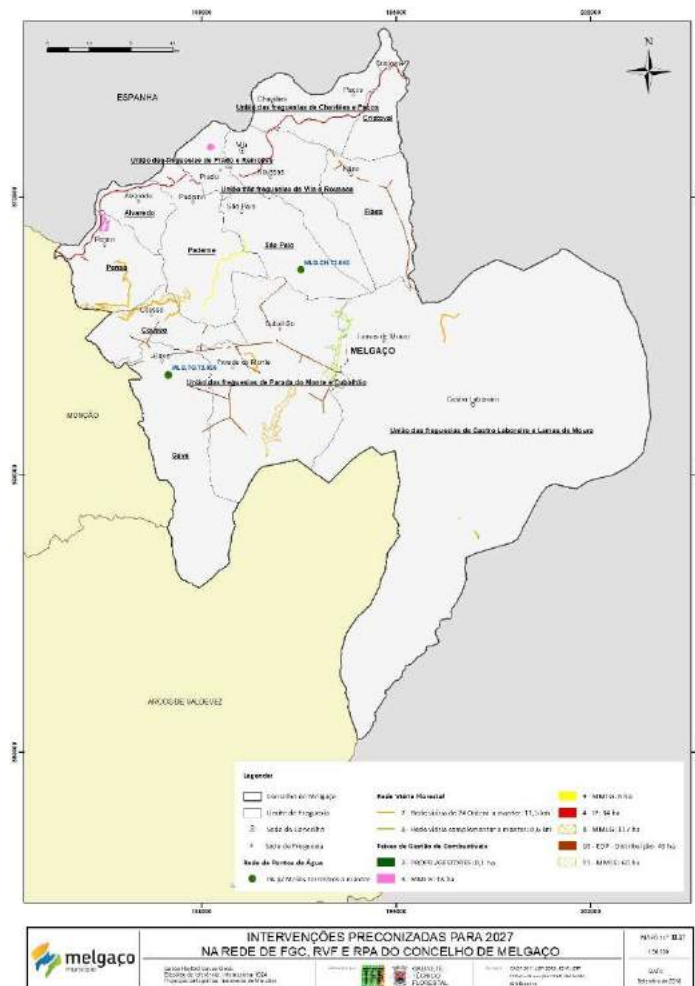


Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.15. Mapa de Intervenções preconizadas para 2025 na Rede de FGC-MPGC, RVF e RPA do Concelho de Melgaço



Comissão Municipal de Defesa da Floresta



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.17. Mapa de Intervenção preconizadas para 2027 na Rede de FGC-MPGC, RVF e RPA do Concelho de Melgaço

Rede Viária Florestal

O facto de existir no concelho de Melgaço uma aceitável densidade rodoviária, concluiu-se a necessidade de construção de novas vias para melhorar a acessibilidade a pontos de água e por outro lado, a necessidade de assegurar a beneficiação e a manutenção da rede existente.

Nas Tabelas 13,14 e 15 e nos Mapas II.8 a II.17 apresenta-se a calendarização das intervenções a realizar na RVF durante a vigência do Plano. A rede viária será sujeita a intervenções de manutenção, repartidas entre 2017 e 2020, sendo que o maior esforço de manutenção será no Ano 1 e nos anos seguintes a aposta será na construção de vias e/ou em beneficiação profunda de vias inoperacionais. Foram priorizadas as vias mais danificadas (inoperacionais) e as que se encontram em áreas com histórico de propagação e recorrência de incêndios florestais, com valores em risco como povoamentos de importância produtiva e de conservação da natureza, integrados em espaços florestais comunitários submetidos ao Regime Florestal ou dentro do território do Parque Nacional da Peneda-Gerês, abrangendo cerca de 51 km de vias para manutenção e beneficiação.

Tabela 13. Distribuição das necessidades de intervenção na RVF do concelho de Melgaço para o 1º Quinquénio: 2018 - 2022

REDE DFCI	DESCRIÇÃO RVF	EXTENSÃO TOTAL DA RVF (KM)	EXTENSÃO TOTAL DA RVF (KM)		DISTRIBUIÇÃO DA RVF COM NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO (KM)				
			C/ intervenção	S/ intervenção	2018	2019	2020	2021	2022
1	1.ª Ordem	62	0	62	-	-	-	-	-
2	2.ª Ordem	278	30,1	248	-	12,7	4,8	11,5	1,1
3	Complementar	173	2,6	170	1,4	0,6	-	0,6	-
TOTAL		514	32,7	481	1,4	13,3	4,8	12,1	1,1

Tabela 14. Distribuição das necessidades de intervenção na RVF do concelho de Melgaço para o 2º Quinquénio: 2023 - 2027

REDE DFCI	DESCRIÇÃO RVF	EXTENSÃO TOTAL DA RVF (KM)	EXTENSÃO TOTAL DA RVF (KM)		DISTRIBUIÇÃO DA RVF COM NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO (KM)				
			c/ intervenção	s/ intervenção	2023	2024	2025	2026	2027
1	1.ª Ordem	62	0	62	-	-	-	-	-
2	2.ª Ordem	278	26,7	252	1,3	11,5	1,1	1,3	11,5
3	Complementar	173	1,2	172		0,6			0,6
TOTAL		514	27,9	486	1,3	12,1	1,1	1,3	12,1

Tabela 15. Distribuição total das necessidades de intervenção na RVF do concelho de Melgaço para o período de vigência do PMDFCI: 2018 – 2027

DISTRIBUIÇÃO TOTAL DA RVF COM NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO (Km)						
Rede_DFCI	Descrição RVF	Extensão total da RVF (Km)	Extensão total da RVF (Km)		1º Quinquénio (2018 - 2022)	2º Quinquénio (2023 - 2027)
			C/ intervenção	S/ intervenção		
1	1.ª Ordem	62	0	62	0	0
2	2.ª Ordem	278	56,8	221	30,1	26,7
3	Complementar	173	3,8	169	2,6	1,2
TOTAL		514	60,6	453	32,7	27,9

Rede de Pontos de Água

Nas Tabelas 16, 17 e 18 e nos Mapas II.8 a II.17, apresenta-se a calendarização das intervenções de a realizar na RPA durante a vigência do Plano.

A prioridade de manutenção e requalificação de pontos de água incidirá sobretudo naqueles que dão apoio aos meios terrestres, visto que necessitam de uma maior manutenção.

1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

Para os demais pontos de água da Rede DFCI, não existe propriamente uma intervenção no ponto de água, no entanto ficam previstas em caso de alguma intervenção de reparação de caráter pontual.

Tabela 16. Distribuição anual das necessidades de intervenção na RPA do concelho de Melgaço para o 1º Quinquénio: 2018 - 2022

ID PA	TIPO PA	CLASSE PA	VOL MAX (m³)	DISTRIBUIÇÃO DA RPA A CONSTRUIR E/OU BENEFICIAR (UNID)									
				2018		2019		2020		2021		2022	
				CON	MAN	CON	MAN	CON	MAN	CON	MAN	CON	MAN
24	222	T	1000		1								
40	214	T	75				1				1		1
57	114	T	50						1				
58	114	T	400						1		1		
TOTAL			1525		1		1		2		2		1

Tabela 17. Distribuição anual das necessidades de intervenção na RPA do concelho de Melgaço para o 2º Quinquénio: 2023 - 2027

ID PA	TIPO PA	CLASSE PA	VOL MAX (m³)	DISTRIBUIÇÃO DA RPA A CONSTRUIR E/OU BENEFICIAR (UNID)									
				2023		2024		2025		2026		2027	
				CON	MAN	CON	MAN	CON	MAN	CON	MAN	CON	MAN
24	222	T	1000										
40	214	T	75				1		1				1
57	114	T	50		1						1		
58	114	T	400		1		1				1		1
TOTAL			1525		2		2		1		2		2

Tabela 18. Distribuição Total das necessidades de intervenção na RPA do concelho de Melgaço para o período de vigência do PMDFCI: 2018 – 2027

ID_PA	TIPO PA	CLASSE PA	VOL MAX (m³)	DISTRIBUIÇÃO TOTAL DA RPA A CONSTRUIR E/OU BENEFICIAR (UNID)					
				TOTAL PMDFCI 2018 - 2027		1º Quinquénio (2018 - 2022)		2º Quinquénio (2023 - 2027)	
				CON	MAN	CON	MAN	CON	MAN
24	222	T	1000	0	1	0	1	0	0
40	214	T	75	0	6	0	3	0	3
57	114	T	50	0	3	0	1	0	2
58	114	T	400	0	6	0	2	0	4
TOTAL			1525		16		7	0	9

Meios de execução e financiamento

No que se refere aos meios de execução da gestão de combustíveis das FGC, estas deverão ser intervencionadas pelos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades (que, a qualquer título, detenham terrenos nas FGC).

No que se refere aos meios de execução para realizar a operacionalização da intervenção na RVF, de modo assegurar a respetiva beneficiação e manutenção das vias identificadas para ações de beneficiação e/ou manutenção, serão utilizados meios próprios do município nos troços identificados como estradas e caminhos municipais e meios da empresa Infraestruturas de Portugal (IP) nas estradas nacionais e regionais.

Uma vez que os espaços florestais têm uma pedregosidade significativa as intervenções de gestão de combustíveis nas FGC serão a gestão moto-manual de combustível e, sempre que as condições no terreno o permitam, a gestão mecânica. Igualmente, procurando dar uma resposta complementar às comunidades rurais pastoris, prevê-se a execução da Rede de FGC-MPGC com recurso ao uso do fogo.

As entidades responsáveis pelas ações e outros gestores/proprietários poderão recorrer aos instrumentos de financiamento disponíveis à data para suportar as despesas inerentes à execução das diversas intervenções.

Programa Operacional

O aumento da resiliência do território aos incêndios florestais constitui um objetivo primordial no âmbito da DFCI, que exige a definição rigorosa das ações a implementar durante a vigência do PMDFCI, porém recorde-se da necessidade da dinâmica deste plano, pelo que importa que ações que não se encontrem aqui definidas e que possam assumir-se como sendo estruturantes para a defesa da floresta contra incêndios, possam por sua vez ser integradas em plano com o parecer favorável da CMDF, sem a necessidade de uma alteração profunda do mesmo.

Seguidamente, definem-se as metas e indicadores, permitindo planificar a atividade da CMDF nas ações preventivas para aumento da resiliência do território e, também facilitar a monitorização da operacionalização das diferentes ações.

Na Tabela 19 e na Tabela 20 e 21 apresenta-se o programa operacional das ações previstas e os respetivos responsáveis e nas Tabelas 22 e 23 e nas Tabelas 24, 25 e 26 o respetivo orçamento e responsáveis pela sua execução.

Tabela 19. Metas e indicadores – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o 1º Quinquénio: 2018 - 2022

	DESCRIÇÃO FGC		REDE DFCI	CLASSE PA	Und	METAS E INDICADORES				
						2018	2019	2020	2021	2022
REDE	3	Parques de Campismo e Polígonos Industriais			ha	13	1	19	8	1
	4	Rede Viária Florestal				42	45	48	104	45
	8	Rede Primária				117	208	272	117	208
	10	Rede Elétrica de Média Tensão				40	30	39	40	30
	13	Rede Elétrica de Alta Tensão				0	6	33	0	6
MPGC	11	Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível			ha	60	84	0	229	84
RVF			1.ª Ordem		Km	-	-	-	-	-
			2.ª Ordem			0	12,7	4,8	11,5	1,1
			Complementar			1,4	0,6	-	0,6	-
RPA		CON		M	Und	0	0	0	0	0
		MAN		T		1	1	2	2	1

Tabela 20. Metas e indicadores – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o 2º Quinquénio: 2023 - 2027

	DESCRIÇÃO FGC		REDE DFCI	CLASSE PA	Und	METAS E INDICADORES				
						2023	2024	2025	2026	2027
REDE	3	Parques de Campismo e Polígonos Industriais			ha	19	13	1	19	13
	4	Rede Viária Florestal				48	42	45	48	42
	8	Rede Primária				272	117	208	272	117
	10	Rede Elétrica de Média Tensão				39	40	30	39	40
	13	Rede Elétrica de Alta Tensão				33	0	6	33	0
MPGC	11	Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível			ha	0	60	84	0	60
RVF			1.ª Ordem		Km	-	-	-	-	-
			2.ª Ordem			1,3	11,5	1,1	1,3	11,5
			Complementar			-	0,6	-	-	0,6
RPA		CON		M	Und	0	0	0	0	0
		MAN		T		2	2	1	2	2

Tabela 21. Total de Metas e indicadores – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o período de vigência do PMDFCI: 2018 - 2027

	DESC_FGC	REDE_DFCI	CLASSE_PA	Und	METAS E INDICADORES		
					TOTAL PMDFCI 2018 - 2027	1º Quinquénio (2018 - 2022)	2º Quinquénio (2023 - 2027)
REDE FGC	3	Parques de Campismo e Polígonos Industriais		ha	107	42	65
	4	Rede Viária Florestal			509	284	225
	8	Rede Primária			1908	922	986
	10	Rede Elétrica de Média Tensão			367	179	188
	13	Rede Elétrica de Alta Tensão			117	45	72
MPGC	11	Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível		ha	661	457	204
RVF		1.ª Ordem		Km	0	0	0
		2.ª Ordem			56,8	30,1	26,7
		Complementar			3,8	2,6	1,2
RPA	CON		M	Und	0	0	0
	MAN		T		16	7	9

Tabela 22. Intervenções na rede de FGC e MPGC por Entidade Responsável para 1º Quinquénio: 2018 – 2022

CÓD.	REDE DFCI TIPO DE FGC	DISTRIBUIÇÃO DA REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL POR ENTIDADE RESPONSÁVEL									
		2018		2019		2020		2021		2022	
		Interv. (ha)	Ent. Respons.	Interv. (ha)	Ent. Respons.	Interv. (ha)	Ent. Respons.	Interv. (ha)	Ent. Respons.	Interv. (ha)	Ent. Respons.
3	Parques de Campismo e Polígonos Industriais	13	MMLG	0,3	MMLG	16	MMLG	7	MMLG	0,3	MMLG
				1	PROPR/GEST	3	PROPR/GEST	1	PROPR/GEST	1	PROPR/GEST
4	Rede Viária Florestal	34	IP	34	IP	34	IP	34	IP	34	IP
		8	MMLG	11	MMLG	14	MMLG	70	MMLG	11	MMLG
8	Rede Primária	117	MMLG	188	MMLG	272	MMLG	117	MMLG	188	MMLG
				20	BALDIOS					20	BALDIOS
10	Rede Elétrica de Média Tensão	40	EDP	30	EDP	39	EDP	40	EDP	30	EDP
11	Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível	60	MMLG	84	MMLG			96	MMLG	84	MMLG
								134	ICNF		
13	Rede Elétrica de Alta Tensão			6	EDP	33	EEVM			6	EDP
TOTAL		272		376		411		503		376	

Tabela 23. Intervenções na rede de FGC e MPGC por Entidade Responsável para 2º Quinquénio: 2023 – 2027

CÓD.	REDE DFCI TIPO DE FGC	DISTRIBUIÇÃO DA REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL POR ENTIDADE RESPONSÁVEL									
		2023		2024		2025		2026		2027	
		Interv. (ha)	Ent. Respons.	Interv. (ha)	Ent. Respons.	Interv. (ha)	Ent. Respons.	Interv. (ha)	Ent. Respons.	Interv. (ha)	Ent. Respons.
3	Parques de Campismo e Polígonos Industriais	16	MMLG	13	MMLG	0,3	MMLG	16	MMLG	13	MMLG
		3	PROPR/GEST	0,1	PROPR/GEST	1	PROPR/GEST	3	PROPR/GEST	0,1	GESTORES
4	Rede Viária Florestal	34	IP	34	IP	34	IP	34	IP	34	IP
		14	MMLG	8	MMLG	11	MMLG	14	MMLG	8	MMLG
8	Rede Primária	188				MMLG					
		272	MMLG	117	MMLG	20	BALDIOS	272	MMLG	117	MMLG
10	Rede Elétrica de Média Tensão			40	EDP	30	EDP	39	EDP	40	EDP
11	Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível	39	EDP	60	MMLG	84	MMLG			60	MMLG
13	Rede Elétrica de Alta Tensão	33	EEVM			6	EDP	33	EEVM		
TOTAL		411		272		376		411		272	

Tabela 24. Estimativa de orçamento e responsáveis – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o 1º Quinquénio: 2018 – 2022

	DESCRIÇÃO FGC	REDE DFCI	CLASSE PA	RESPONSÁV.	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)					
					2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
REDE	Parques de Campismo e Polígonos Industriais			GESTORES: Proprietários e Baldios; MMLG	11 050 €	850 €	16 150 €	6 800 €	850 €	35 700 €
	Rede Viária Florestal			IP; MMLG	35 700 €	43 350 €	40 800 €	92 650 €	43 350 €	255 850 €
	Rede Primária			MMLG; BALDIOS; ICNF	99 450 €	176 800 €	231 200 €	99 450 €	176 800 €	783 700 €
	Rede Elétrica de Média Tensão			EDP	34 000 €	40 500 €	52 650 €	54 000 €	40 500 €	221 650 €
	Rede Elétrica de Alta Tensão			EEVM	- €	2 118 €	11 649 €	- €	2 118 €	15 885 €
MPGC	Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível			MMLG; BALDIOS; ICNF	51 000 €	71 400 €	- €	194 650 €	71 400 €	388 450 €
RVF		1.ª Ordem		MMLG; BALDIOS; ICNF	- €	- €	- €	- €	- €	- €

		2.ª Ordem			- €	31 750 €	12 000 €	28 750 €	2 750 €	75 250 €
		Complementar			3 500 €	1 500 €	- €	1 500 €	- €	6 500 €
RPA	CON		M		- €	- €	- €	- €	- €	- €
	MAN		M	MMLG; BALDIOS	500 €	500 €	1 000 €	1 000 €	500 €	3 500 €
TOTAL					235 200 €	368 768 €	365 449 €	478 800 €	338 268 €	1 786 485 €

Tabela 25. Estimativa de orçamento e responsáveis – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o 2º Quinquénio: 2023 – 2027

	DESCRIÇÃO FGC	REDE DFCI	CLASSE PA	RESPONSÁV.	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)					
					2023	2024	2025	2026	2027	TOTAL
REDE	Parques de Campismo e Polígonos Industriais			GESTORES: Proprietários e Baldios; MMLG	16 150 €	11 050 €	850 €	16 150 €	11 050 €	55 250 €
	Rede Viária Florestal			IP; MMLG	40 800 €	35 700 €	43 350 €	40 800 €	35 700 €	196 350 €
	Rede Primária			MMLG; BALDIOS; ICNF	231 200 €	99 450 €	176 800 €	231 200 €	99 450 €	838 100 €
	Rede Elétrica de Média Tensão			EDP	33 150 €	54 000 €	40 500 €	52 650 €	54 000 €	234 300 €

	Rede Elétrica de Alta Tensão			EEVM	28 050 €	- €	2 118 €	11 649 €	- €	41 817 €
MPGC	Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível			MMLG; BALDIOS; ICNF	- €	51 000 €	71 400 €	- €	51 000 €	173 400 €
RVF		1.ª Ordem		MMLG; BALDIOS; ICNF	- €	- €	- €	- €	- €	- €
		2.ª Ordem			3 250 €	28 750 €	2 750 €	3 250 €	28 750 €	- €
		Complementar			- €	1 500 €	- €	- €	1 500 €	3 000 €
RPA	CON		M		- €	- €	- €	- €	- €	- €
	MAN		T	MMLG; BALDIOS	1 000 €	1 000 €	500 €	1 000 €	1 000 €	4 500 €
TOTAL					353 600 €	282 450 €	338 268 €	356 699 €	282 450 €	1 546 717 €

Tabela 26. Estimativa total de orçamento e responsáveis – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais para o período de vigência do PMDFCI: 2018 – 2027

	DESCRIÇÃO FGC	REDE	DFCI	CLASSE PA	RESPONSÁV.	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)		
						TOTAL PMDFCI 2018 - 2027	1º Quinquénio (2018 - 2022)	2º Quinquénio (2023 - 2027)
REDE	Parques de Campismo e Polígonos Industriais				GESTORES: Proprietários e Baldios; MMLG	90 950 €	35 700 €	55 250 €
	Rede Viária Florestal				IP; MMLG	452 200 €	255 850 €	196 350 €
	Rede Primária				MMLG; BALDIOS; ICNF	1 621 800 €	783 700 €	838 100 €
	Rede Elétrica de Média Tensão				EDP	455 950 €	221 650 €	234 300 €
	Rede Elétrica de Alta Tensão				EEVM	57 702 €	15 885 €	41 817 €
MPGC	Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível				MMLG; BALDIOS; ICNF	561 850 €	388 450 €	173 400 €
RVF		1.ª Ordem			MMLG; BALDIOS; ICNF	- €	- €	- €

		2.ª Ordem			75 250 €	75 250 €	- €
		Complementar			9 500 €	6 500 €	3 000 €
RPA	CON		M		- €	- €	- €
	MAN		T	MMLG; BALDIOS	8 000 €	3 500 €	4 500 €
TOTAL					3 333 202 €	1 786 485 €	1 546 717 €

4.1.3 Regras de implantação de novos edifícios em espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas

Os condicionalismos à construção de novos edifícios ou à ampliação de edifícios existentes, fora de áreas edificadas consolidadas seguem o disposto no artigo 16º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações entretanto introduzidas, republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, decorrendo dos n.ºs 2, 3 e 4 o seguinte:

- a) A construção de novos edifícios ou a ampliação com aumento da área de implantação de edifícios existentes apenas são permitidas em áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida neste PMDFCI como de média, baixa e muito baixa;
- b) A construção e as ampliações referidas na alínea anterior devem garantir à estrema da propriedade uma faixa de proteção nunca inferior a 50m, sempre que sejam confinantes com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais;
- c) A largura da faixa de proteção referida na alínea anterior, estabelecida por este PMDFCI, será de 10m quando abranja exclusivamente outras ocupações;
- d) Quando a faixa de proteção mencionada nas alíneas anteriores integre rede secundária ou primária estabelecida, infraestruturas viárias ou planos de água, a área destas pode ser contabilizada na distância mínima exigida para a faixa de proteção.

4.2 Redução da incidência dos incêndios (2.º Eixo estratégico)

A grande maioria dos incêndios florestais é considerada de origem humana, em parte por negligência, e em parte intencional. Assim sendo, é necessária uma intervenção cuidada ao nível da prevenção, entendida como o conjunto das atividades que têm por objetivo reduzir ou anular a possibilidade de se iniciar um incêndio, ou seja, o controlo das ignições, através da alteração dos comportamentos humanos relativamente ao uso do fogo em espaços rurais.

Objetivos estratégicos	• Educar e sensibilizar as populações • Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações
Objetivos operacionais	• Implementar um conjunto de medidas promocionais de boas práticas silvícolas, de defesa e proteção contra incêndios. • Promover ações de participação cidadã para a defesa do património florestal. • Implementar o processo de fiscalização.
Ações	1. Desenvolvimento de programas de sensibilização ao nível local, dirigidos a grupos alvo em função dos comportamentos de risco identificados na fase de avaliação; 2. Desenvolvimento de programas de sensibilização e educação escolar; 3. Definição de áreas prioritárias de fiscalização, tendo em consideração a identificação dos principais comportamentos de risco, o valor dos espaços florestais e a suscetibilidade à ignição.

4.2.1 Avaliação da incidência dos incêndios

A larga maioria de causas dos incêndios florestais corresponde a causas de origem antrópica, pelo que as ações deverão incidir no comportamento humano, o que implica a operacionalização de medidas e ações visando a fiscalização e a regulamentação, sem esquecer a educação ambiental, consciencialização e sensibilização.

O PMDFCI de Melgaço para o período de 2018 - 2027 pretende assim estabelecer uma base na qual, dentro da prevenção, a atuação sobre as pessoas (conciliação de interesses, regulamentação, presença dissuasora, educação não regradada e persuasão) tenham uma entidade própria. A floresta do concelho sempre foi identificada como um património gerido pelo Estado, à margem do cidadão, o qual não se vê refletido na sua gestão e uso. Sendo por isso necessário, implicá-lo em todas as

ações, cujo fim é a co-responsabilidade na conservação da natureza, na proteção e defesa da floresta e na melhoria do bem-estar de todos os cidadãos. A valorização do espaço florestal passa obrigatoriamente pela valorização da participação cidadã.

As ações previstas no PMDFCI 2018 - 2027 visam sobretudo a divulgação do próprio documento e as medidas implícitas, a valorização do espaço florestal como um património de todos e para todos e a divulgação de boas práticas silvícolas e de medidas de proteção contra incêndios florestais. Sendo assim, propõe-se continuar com a divulgação via folheto para todos os domicílios e pessoal, uma campanha específica orientada para população emigrante (de forma a informar sobre a legislação em vigor no país natal), ações escolares e ações comunitárias junto dos representantes (Juntas de Freguesia) e diretamente com a população.

2.º Eixo Estratégico: Reduzir a incidência dos incêndios

A par destas ações, prevê-se também a colocação de sinalização de risco de incêndio para cada freguesia, priorizando aquelas que apresentam maior risco e nos locais de maior concentração, por exemplo a Porta do Lamas de Mouro. Igualmente, por contribuir para a aproximação da população às equipas de prevenção, propõe-se a campanha porta-a-porta que permitirá sensibilizar a população rural e aportar informação necessária às equipas, em matéria de fiscalização.

Apesar da extensão do território, constata-se através do elevado número de ocorrências, distribuído por todo o território, existem causas e motivações praticamente comuns e transversais, dada a ruralidade do Concelho.

Tabela 27. Identificação dos Comportamentos de Risco por Freguesia, 2001 – 2015

FREGUESIAS	TIPO DE CAUSA						Total
	Desconhecida	Acidental	Negligente	Intencional	Natural	Sem Dados	
Alvaredo	3	2	14	8	1	34	62
Cousso	1	1	27	1	1	51	82
Cristoval	2	0	20	3	1	56	82
Fiães	11	2	45	1	0	35	94
Gave	0	0	8	1	0	13	22
Paderne	11	5	52	12	0	65	145
Penso	7	2	24	10	0	43	86
São Paio	3	0	13	1	1	40	58
UF Prado e Remoães	6	2	19	3	0	14	44
UF Parada do Monte e Cubalhão	3	0	29	0	0	35	67
UF Castro Laboreiro e Lamas de Mouro	12	0	50	2	0	74	138
UF Chaviães e Paços	8	2	38	4	0	50	102
UF Vila e Roussas	13	2	46	5	0	77	143
TOTAL GERAL	80	18	385	51	4	587	1125

O incumprimento da legislação atualmente em vigor (nomeadamente ao nível da obrigatoriedade de gestão de combustíveis na proximidade de edifícios e rede viária) poderá colocar em risco não só habitações e outras infraestruturas, como também perturbar gravemente as diversas funções dos espaços florestais existentes, nomeadamente funções ecológicas, de produção de bens e de enquadramento cénico da paisagem. As ações de sensibilização para além de contribuírem para a diminuição do número de ignições e área afetada poderão ainda levar a um aumento do número de alertas efetuados pela população (aumento da eficiência da vigilância passiva).

Outro importante eixo de ação neste âmbito é o desenvolvimento de ações de fiscalização, as quais permitirão eliminar comportamentos incorretos e consolidar as ações de DFCI previstas no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações entretanto introduzidas, republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, nomeadamente, o controlo da quantidade de combustíveis nas áreas envolventes às habitações e infraestruturas.

Nos pontos que se seguem identificam-se os comportamentos de risco associados aos pontos de início ocorridos recentemente no concelho, os grupos alvo que lhes estão na origem e as ações que deverão ser desenvolvidas durante o período de vigência do PMDFCI de modo a garantir uma redução do número de ignições e de área ardida anual.

Tabela 28. Evolução da causalidade por tipo de causa no concelho de Melgaço, 2001 – 2015

EVOLUÇÃO DA CAUSALIDADE DOS INCÊNDIOS DE 2001 A 2015 NO CONCELHO DE MELGAÇO																			
CAUSA				2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
USO DO FOGO	Queimadas	Limpeza do Solo Agrícola	121	Nº de Ocorrências	-	-	-	-	-	2	3	11	7	-	11	6	-	5	54
				Área Ardida	-	-	-	-	-	0	0	11	1	-	2	0	-	0	18
		Limpeza do Solo Florestal	122	Nº de Ocorrências	-	-	-	1	1	7	3	2	8	1	13	9	1	27	79
				Área Ardida	-	-	-	0	75	84	2	0	2	1	63	68	1	157	480
		Borralheiras	124	Nº de Ocorrências	-	-	-	-	-	4	1	2	3	2	3	-	2	7	22
				Área Ardida	-	-	-	-	-	3	-	0	1	0	5	-	0	1	10
		Renovação de Pastagens	125	Nº de Ocorrências	-	-	-	1	-	2	6	24	14	1	25	9	1	-	109
				Área Ardida	-	-	-	238	-	120	41	944	58	46	202	153	46	-	2 551
		Penetração em áreas de caça e margens dos rios	126	Nº de Ocorrências	-	-	-	-	-	2	3	1	-	-	-	-	-	-	7
				Área Ardida	-	-	-	-	-	7	7	40	-	-	-	-	-	-	53
		Limpeza de caminhos, acessos e instalações	127	Nº de Ocorrências	-	-	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-	6
				Área Ardida	-	-	-	-	-	5	0	0	0	-	-	-	-	-	5
		Outras	129	Nº de Ocorrências	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
				Área Ardida	54	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56
	Lançamento de Foguetes		131	Nº de Ocorrências	-	2	-	2	-	-	-	-	2	-	-	1	-	-	8

		Com medidas preventivas		Área Ardida	-	9	-	1	-	-	-	-	-	0	-	-	0	-	-	10
		Clandestinas	132	Nº de Ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
				Área Ardida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	3
	Fogueiras	Confeção de Comida	142	Nº de Ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
				Área Ardida	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	0
		Reparação de estradas	144	Nº de Ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
				Área Ardida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Fumar	Fumadores a pé	151	Nº de Ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	3	2	-	2	11
				Área Ardida	-	-	-	-	-	-	-	0	0	1	-	1	0	-	0	2
		Em circulação motorizada	152	Nº de Ocorrências	-	1	-	-	-	-	-	2	4	3	-	-	4	-	1	15
				Área Ardida	-	14	-	-	-	-	-	6	4	1	-	-	693	-	0	718
ACIDENTAIS	Transportes e comunicações	Linhas elétricas	211	Nº de Ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	-	-	-	3
				Área Ardida	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	6	-	-	-	-	6
		Tubos de escape	213	Nº de Ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
				Área Ardida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
		Outros acidentes	215	Nº de Ocorrências	1	-	-	1	1	-	-	-	19	-	-	-	1	-	-	23
				Área Ardida	62	-	-	0	300	-	-	-	76	-	-	-	0	-	-	438
	Outras Causas Acidentais	Outras	236	Nº de Ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	1	-	-	13

2.º Eixo Estratégico: Reduzir a incidência dos incêndios

				Área Ardida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	1	-	-	7	
INCENDIARISMO	Inimputáveis	Brincadeiras de criança	412	Nº de Ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	
				Área Ardida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	
		Piromania	417	Nº de Ocorrências	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
				Área Ardida	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
		Outras situações	419	Nº de Ocorrências	1	-	-	1	-	-	1	-	5	-	-	-	-	-	-	-	10
				Área Ardida	1	-	-	2	-	-	0	-	-		-	-	-	-	-	-	3
	Imputáveis	Vandalismo	448	Nº de Ocorrências	-	-	3	1	3	-	7	-	10	1	-	1	3	-	1	40	
				Área Ardida	-	-	25	5	398	-	1	-	36	1	-	13	390	-	54	1 339	
NATURAIS		Raio	51	Nº de Ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	4		
				Área Ardida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	-	-	-	-	1	
INDETERMINADAS		Outras Informações	630	Nº de Ocorrências	-	-	-	1	1	1	2	15	16	9	18	1	11	1	2	80	
				Área Ardida	-	-	-	0	0	0	2	34	-	44	2	-	-	-	0	82	
REACENDIMENTO			711	Nº de Ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	8	46		
				Área Ardida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	-	7	186	
SEM INVESTIGAÇÃO				Nº de Ocorrências	94	115	67	75	137	43	48	-	-	-	-	-	3	3	5	587	
				Área Ardida	298	160	111	195	430	2 214	80	-	-	-	-	-	-	1	1	2	3 491

Comportamentos de risco

Tal como é referido no Caderno I – Diagnóstico (informação de base), no capítulo do histórico dos incêndios florestais, o concelho de Melgaço apresenta um valor médio anual da área ardida de cerca de 630 ha (período de 2001-2015) e cerca de 75 ocorrências por ano. A análise das causas dos incêndios é dificultada pelo facto de apenas 45,5% dos incêndios terem sido investigados, porém recorda-se que a larga maioria da investigação se resume a uma avaliação da causa, não se recorrendo à necessária metodologia de evidências físicas para se retirarem conclusões.

Como já referido no Caderno I, as causas dos incêndios que afetaram o território do concelho de Melgaço têm origem, maioritariamente, no uso desregrado do fogo, por negligência. Sendo um recurso tradicional utilizado, desde sempre, para executar a queima de sobrantes, o controlo da vegetação e obviamente na renovação de pastagens. O aumento das ocorrências nos períodos de julho e agosto, coincide com o regresso de um elevado número de emigrantes que regressando às suas propriedades, têm a necessidade de proceder à sua limpeza (praticamente anual) e desconhecem a legislação em vigor no nosso país, no entanto este dado, uma vez que carece de investigação, não pretende imputar responsabilidades pelas ocorrências registadas no concelho.

No que se refere à localização dos pontos de ignição, considerando o período 2010 e 2015, o Mapa I.16 (Caderno I), parece existir uma ligeira tendência para os pontos de início associados a intencionalidade se localizarem mais predominantemente nas freguesias próximas ao vale do rio Minho e da sede do Concelho, nomeadamente as freguesias de Paderne, Penso, Alvaredo, Roussas, Prado, Chaviães e Cristoval.

Assim, as ações de sensibilização deverão ser desenvolvidas junto dos seguintes grupos alvo: agricultores, pastores, proprietários florestais, associações de produtores, caçadores, automobilistas e comissões de festas. Para além destes grupos específicos deverão ser realizadas ações de sensibilização mais generalistas, orientadas à população escolar e à população urbana, de modo a tentar transmitir a mensagem aos grupos-alvo e contribuir à redução do número de ignições.

Na Tabela 29 encontram-se identificados os principais comportamentos de risco dos vários grupos alvo identificados, assim como os impactos que estes têm tido (e que poderão ter) no concelho. As

2.º Eixo Estratégico: Reduzir a incidência dos incêndios

ações de sensibilização a realizar deverão, portanto, ter como finalidade alterar estes comportamentos de risco e, assim, reduzir a incidência dos incêndios e minorar as suas consequências.

Tabela 29. Principais comportamentos de risco (diagnóstico)

GRUPO ALVO	DIAGNÓSTICO-RESUMO					
	COMPORTAMENTO DE RISCO			IMPACTO E DANOS (2001-2015)		
	Comportamento de risco	Principais freguesias/ locais	Período	N.º de ocorrências	Área ardida (ha)	Danos/ custos
AGRICULTORES	Queima de sobrantes	Paderne, Cristoval, Vila e Roussas e Chaviães e Paços	Mar-Mar	54	18	5 ha de povoamentos 9 ha de matos
AGRICULTORES	Limpeza de caminhos, acessos e instalações	Alvaredo, Chaviães e Paços, Vila e Roussas, Penso	Jul-Set	6	5	5 ha de matos
CAÇADORES	Queima de matos densos e brenhas com o objetivo de facilitar a penetração para exercício venatório e pesca, ou incêndios originados por conflitos de caça	Alvaredo, Paderne, Penso e Vila e Roussas	Ago-Out	7	53	53 ha de matos
PASTORES	Queimadas para renovação de pastagens	Castro Laboreiro e , Lamas de Mouro, Fiães, Vila e Roussas e Couso	Mar-Out	109	2 551	12 ha de povoamentos 2 539 ha de matos

GRUPO ALVO	DIAGNÓSTICO-RESUMO					
	COMPORTAMENTO DE RISCO			IMPACTO E DANOS (2001-2015)		
	Comportamento de risco	Principais freguesias/ locais	Período	N.º de ocorrências	Área ardida (ha)	Danos/ custos
PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS	Queimas durante o período crítico (e na proximidade deste)	Cousso, Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, Chaviães e Paços, Paderne e São Paio	Mar-Out	79	479	84 ha de povoamentos 395 ha de matos
AUTOMOBILISTAS	Projeção de materiais incandescentes como cigarros e condução de calor através dos escapes	Chaviães e Paços, Alvaredo, Parado e Remoães, Penso, Roussas	Ago	13	717	71 ha de povoamentos 641 ha de matos

Ações de fiscalização realizadas no período 2010-2015

A sensibilização da população tem um papel de extrema relevância na mudança de comportamentos de risco. No entanto, por vezes, esta ação por si só não é suficiente, sendo por esse motivo necessário a existência de ações de fiscalização de forma a garantir o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente ao nível da gestão de combustíveis nos espaços florestais confinantes com edificações ou o uso do fogo durante a época crítica de incêndios florestais.

Sendo assim, a fiscalização prende-se sobretudo pelo cumprimento da legislação em vigor, particularmente no âmbito da defesa de pessoas e bens e na generalidade, no cumprimento das medidas estabelecidas neste Plano.

A Tabela 30 apresenta os dados relativos ao n.º de autos levantados pelas equipas da GNR, no decorrer das suas ações de fiscalização ao abrigo do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações entretanto introduzidas, republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto. Pela análise dos dados verifica-se que desde 2010 a 2015 foram levantados 260 autos de contraordenação, tendo

2.º Eixo Estratégico: Reduzir a incidência dos incêndios

sido instruídos 14 e 32 não obtiveram enquadramento, maioritariamente por falta de elementos de identificação do gestor/proprietário. Como se pode verificar, a principal preocupação é a aplicação da alínea a) do nº 2 do artº15º do diploma legal acima referido, pelo que do universo de 313 autos, 86.9% foram instruídos e, apenas 4.7% foram alvo de contraordenação.

Os dados referem-se aos autos levantados pelo Município e os que são comunicados pelas equipas da GNR (no âmbito do artigo 21.º do Dec.-Lei n.º 124/2006 e do RMRSHL (quando fora do espaço rural).

Tabela 30. Número de Autos e processos contraordenação por tipologia prevista no Decreto-Lei n.º 124/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro para o período de 2010 e 2016

Ano / Infrações ao Dec.-Lei n.º 124/2006 e ao RMRSHL	N.º Autos	Processos Instruídos	Processos não enquadrados (sem efeito)	Processos de Contraordenação	% processos de contraordenação relativamente aos processos instruídos
2010 <i>n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006</i>	42	36	6	1	2,8
2011 <i>n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006</i>	50	43	7	6	14,0
2012 <i>n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006</i>	44	40	4	3	7,5
2013 <i>n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006</i>	46	41	5	0	0,0
2014 <i>n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006</i>	35	34	1	2	5,9
2015 <i>n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006</i>	43	33	10	1	3,0
2016 <i>n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006</i>	53	45	8	0	0,0
TOTAL:	313	272	41	13	4,7

NOTA: Autos resultantes da aplicação do RMRSHL e da GNR

4.2.2 Planeamento das ações

Ações de sensibilização da população

Considerando o diagnóstico referente à incidência das ocorrências no Concelho de Melgaço, bem como a causalidade identificada e o risco espacial de incêndio, estabelecem-se no presente plano um conjunto de ações com o fim de, durante o período em vigor, promover a redução do número de ocorrências e os seus consequentes efeitos.

Com base na avaliação dos comportamentos de risco registados no concelho, as ações de sensibilização deverão centrar-se sobretudo na população rural afeta ao setor primário com o fim de alcançar os agricultores e produtores/criadores de gado em regime extensivo. Estas ações incidirão fundamentalmente nas freguesias onde se identificaram mais ignições resultantes do uso do fogo por negligência.

Com o objetivo de atingir um amplo setor da população em geral e da população mais jovem, estabelecem-se ações com vista à sensibilização para execução de ações de autoproteção e de educação ambiental sobre os impactos dos incêndios florestais. Pretende-se alcançar o maior número possível da população pela via escolar, apoiando a transmissão da mensagem ao agregado familiar com o fim de informar sobre boas práticas para a defesa da floresta contra incêndios.

As campanhas de sensibilização pretendem atingir os diversos grupos-alvo, pelo que se recorrerá à publicação de editais, à distribuição de folhetos, à realização de ações de sensibilização e esclarecimento com o apoio das juntas de freguesia, organizações de produtores florestais, ICNF, GIPS-GNR e obviamente do GTF-SMPC de Melgaço. Nas comunidades rurais de montanha as ações serão de contacto direto com a população, procurando a importante aproximação dos agentes da proteção civil e técnicos do SMPC. Igualmente, estas ações pretendem ir ao encontro das necessidades das comunidades rurais na tentativa de encontrar soluções às solicitações das populações que vêm o fogo como o único recurso disponível para a gestão da elevada carga de combustível.

Importa destacar que estas ações estão condicionadas quer pelos custos quer pelos recursos humanos envolvidos, porém pretende-se uma clara aposta na sensibilização onde a colaboração

2.º Eixo Estratégico: Reduzir a incidência dos incêndios

entre as diversas entidades poderá ser o único caminho para viabilizar o conjunto de ações apresentadas.

Os diversos diplomas legais já atribuem as respetivas funções a cada entidade no âmbito das competências relacionadas com a prevenção, vigilância, combate e rescaldo e vigilância pós-incêndio. Porém, o estabelecimento das ações visa uma resposta concertada e estruturada no âmbito municipal a que este plano de prevenção está sujeito.

As metas que se pretendem atingir com a realização das ações de sensibilização e de fiscalização enquadram-se no disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações entretanto introduzidas, republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, sendo a principal prioridade o cumprimento da gestão de combustíveis nos terrenos inseridos nas FGC e a interdição da realização de queimas, queimadas ou do lançamento de foguetes durante o período crítico ou sempre que se verifique o índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevado e máximo.

Na Tabela 31 e nas Tabelas 32 e 33 apresentam-se as ações a realizar, as metas a alcançar e os indicadores que permitirão avaliar o cumprimento das ações planeadas para o período 2018 - 2027.

Tabela 31. Metas e indicadores – Redução da incidência dos incêndios para o 1º Quinquénio: 2018 - 2022

PROBLEMA DIAGNOSTICADO	AÇÃO	PÚBLICO-ALVO	RESPONSÁVEL	METAS	INDICADORES				
					2018	2019	2020	2021	2022
QUEIMADAS	Sensibilizar os pastores sobre as consequências inerentes ao incorreto/irregular uso do fogo e à não consideração das medidas de segurança necessárias.	Pastores	MMLG; BALDIOS; JF	Realização de 5 Sessões de Esclarecimento / Redução em 50% das queimadas ilegais	1 Sessão antes do período crítico nas freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, Fiães, Vila e Roussas e Couso	1 Sessão antes do período crítico nas freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, Fiães, Vila e Roussas e Couso	1 Sessão antes do período crítico nas freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, Fiães, Vila e Roussas e Couso	1 Sessão antes do período crítico nas freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, Fiães, Vila e Roussas e Couso	1 Sessão antes do período crítico nas freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, Fiães, Vila e Roussas e Couso
			MMLG; BALDIOS; JF	Realização de 5 sessões de esclarecimento / Redução de ocorrências em 50% Intervenção Anual com Fogo Controlado. Nos 5 anos deverá totalizar entre 50 a 150 hectares intervencionados em zonas de pastoreio.	25 ha Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, Fiães, Vila e Roussas e Couso	25 ha Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, Fiães, Vila e Roussas e Couso	25 ha Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, Fiães, Vila e Roussas e Couso	25 ha Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, Fiães, Vila e Roussas e Couso	25 ha Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, Fiães, Vila e Roussas e Couso
QUEIMAS DE SOBRANTES AGRÍCOLAS E FLORESTAIS	Fiscalização de agricultores e população rural relativamente ao uso de fogo em período crítico	Agricultores, Produtores florestais, Público em geral	MMLG; BALDIOS; JF	Realização de 10 Sessões de Esclarecimento / Redução em 80%	2 Sessões antes do período crítico nas freguesias de Couso, Paderne, Penso, Parada do Monte e Cubalhã, Fiães, Vila e Roussas	2 Sessões antes do período crítico nas freguesias de Couso, Paderne, Penso, Parada do Monte e Cubalhã, Fiães, Vila e Roussas	2 Sessões antes do período crítico nas freguesias de Couso, Paderne, Penso, Parada do Monte e Cubalhã, Fiães, Vila e Roussas	2 Sessões antes do período crítico nas freguesias de Couso, Paderne, Penso, Parada do Monte e Cubalhã, Fiães, Vila e Roussas	2 Sessões antes do período crítico nas freguesias de Couso, Paderne, Penso, Parada do Monte e Cubalhã, Fiães, Vila e Roussas

2.º Eixo Estratégico: Reduzir a incidência dos incêndios

			MMLG; BALDIOS; JF	Edição anual de avisos informativos nas Juntas de freguesia e Párocos / Redução em 80%	1 Edital antes do período crítico para cada freguesia do Concelho de Melgaço	1 Edital antes do período crítico para cada freguesia do Concelho de Melgaço	1 Edital antes do período crítico para cada freguesia do Concelho de Melgaço	1 Edital antes do período crítico para cada freguesia do Concelho de Melgaço	1 Edital antes do período crítico para cada freguesia do Concelho de Melgaço
			GNR	Fiscalização das queimas no período crítico/Redução em 80%	100% das queimas fiscalizadas	100% das queimas fiscalizadas	100% das queimas fiscalizadas	100% das queimas fiscalizadas	100% das queimas fiscalizadas
CONFLITOS DE CAÇA	Sensibilizar os caçadores, sobre as consequências inerentes ao incorreto uso do fogo e à não consideração das medidas de segurança necessárias	Caçadores	MMLG, ICNF, GNR	Realização de 5 sessões de esclarecimento / Redução de ocorrências em 50%	1 Ação em especial nas freguesias de: Alvaredo, Paderne, Penso e Vila e Roussas	1 Ação em especial nas freguesias de: Alvaredo, Paderne, Penso e Vila e Roussas	1 Ação em especial nas freguesias de: Alvaredo, Paderne, Penso e Vila e Roussas	1 Ação em especial nas freguesias de: Alvaredo, Paderne, Penso e Vila e Roussas	1 Ação em especial nas freguesias de: Alvaredo, Paderne, Penso e Vila e Roussas
			MMLG, ICNF, GNR	Intervenção Anual com Fogo Controlado. Nos 5 anos deverá totalizar entre 25 a 50 hectares intervencionados em zonas de caça.	10 ha Alvaredo, Paderne, Penso e Vila e Roussas	10 ha Alvaredo, Paderne, Penso e Vila e Roussas	10 ha Alvaredo, Paderne, Penso e Vila e Roussas	10 ha Alvaredo, Paderne, Penso e Vila e Roussas	10 ha Alvaredo, Paderne, Penso e Vila e Roussas
AUTOMOBILISTAS	População em geral	Automobilistas	ICNF	Realização de 10 ações durante o Período Crítico em Zonas de recreio	2 Ações de Sensibilização/Informação no Monte Prado e na Rede Viária	2 Ações de Sensibilização/Informação no Monte Prado e na Rede Viária	2 Ações de Sensibilização/Informação no Monte Prado e na Rede Viária	2 Ações de Sensibilização/Informação no Monte Prado e na Rede Viária	2 Ações de Sensibilização/Informação no Monte Prado e na Rede Viária
				Colocação de Sinalização sobre o Uso dos Espaços Florestais	1 Paineis nas Portas de Lamas de Mouro	1 Paineis no Monte Prado	5 Painéis de condicionamento de acesso nas principais vias dentro do PNPG	5 Painéis de condicionamento de acesso nas principais vias dentro de perímetros florestais	5 Painéis de condicionamento de acesso nas principais vias dentro de perímetros florestais

TURISTAS	População em geral	Turistas	MMLG, ICNF, GNR	Realização de 15 ações durante o Período Crítico na Porta de Lamas de Mouro	3 Ações de Sensibilização/Informação na Porta de Lamas de Mouro	3 Ações de Sensibilização/Informação na Porta de Lamas de Mouro	3 Ações de Sensibilização/Informação na Porta de Lamas de Mouro	3 Ações de Sensibilização/Informação na Porta de Lamas de Mouro	3 Ações de Sensibilização/Informação na Porta de Lamas de Mouro
-----------------	--------------------	----------	-----------------	---	---	---	---	---	---

Tabela 32. Metas e indicadores – Redução da incidência dos incêndios para o 2º Quinquénio: 2023 - 2027

PROBLEMA DIAGNOSTICADO	AÇÃO	PÚBLICO-ALVO	RESPONSÁVEL	METAS	INDICADORES				
					2023	2024	2025	2026	2027
QUEIMADAS	Sensibilizar os pastores sobre as consequências inerentes ao incorreto/irregular uso do fogo e à não consideração das medidas de segurança necessárias.	Pastores	MMLG; BALDIOS; JF	Realização de 5 Sessões de Esclarecimento / Redução em 50% das queimadas ilegais	1 Sessão antes do período crítico nas freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, Fiães, Vila e Roussas e Couso	1 Sessão antes do período crítico nas freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, Fiães, Vila e Roussas e Couso	1 Sessão antes do período crítico nas freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, Fiães, Vila e Roussas e Couso	1 Sessão antes do período crítico nas freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, Fiães, Vila e Roussas e Couso	1 Sessão antes do período crítico nas freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, Fiães, Vila e Roussas e Couso
			MMLG; BALDIOS; JF	Realização de 5 sessões de esclarecimento / Redução de ocorrências em 50% Intervenção Anual com Fogo Controlado. Nos 5 anos deverá totalizar entre 50 a 150 hectares intervencionados em zonas de pastoreio.	25 ha Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, Fiães, Vila e Roussas e Couso	25 ha Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, Fiães, Vila e Roussas e Couso	25 ha Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, Fiães, Vila e Roussas e Couso	25 ha Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, Fiães, Vila e Roussas e Couso	25 ha Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, Fiães, Vila e Roussas e Couso

QUEIMAS DE SOBRANTES AGRÍCOLAS E FLORESTAIS	Fiscalização de agricultores e população rural relativamente ao uso de fogo em período crítico	Agricultores, Produtores florestais, Público em geral	MMLG; BALDIOS; JF	Realização de 10 Sessões de Esclarecimento / Redução em 80%	2 Sessões antes do período crítico nas freguesias de Couso, Paderne, Penso, Parada do Monte e Cubalhão, Fiães, Vila e Roussas	2 Sessões antes do período crítico nas freguesias de Couso, Paderne, Penso, Parada do Monte e Cubalhão, Fiães, Vila e Roussas	2 Sessões antes do período crítico nas freguesias de Couso, Paderne, Penso, Parada do Monte e Cubalhão, Fiães, Vila e Roussas	2 Sessões antes do período crítico nas freguesias de Couso, Paderne, Penso, Parada do Monte e Cubalhão, Fiães, Vila e Roussas	2 Sessões antes do período crítico nas freguesias de Couso, Paderne, Penso, Parada do Monte e Cubalhão, Fiães, Vila e Roussas
			MMLG; BALDIOS; JF	Edição anual de avisos informativos nas Juntas de freguesia e Párocos / Redução em 80%	1 Edital antes do período crítico para cada freguesia do Concelho de Melgaço	1 Edital antes do período crítico para cada freguesia do Concelho de Melgaço	1 Edital antes do período crítico para cada freguesia do Concelho de Melgaço	1 Edital antes do período crítico para cada freguesia do Concelho de Melgaço	1 Edital antes do período crítico para cada freguesia do Concelho de Melgaço
			GNR	Fiscalização das queimas no período crítico/Redução em 80%	100% das queimas fiscalizadas	100% das queimas fiscalizadas	100% das queimas fiscalizadas	100% das queimas fiscalizadas	100% das queimas fiscalizadas
CONFLITOS DE CAÇA	Sensibilizar os caçadores, sobre as consequências inerentes ao incorreto uso do fogo e à não consideração das medidas de segurança necessárias	Caçadores	MMLG, ICNF, GNR	Realização de 5 sessões de esclarecimento / Redução de ocorrências em 50%	1 Ação em especial nas freguesias de: Alvaredo, Paderne, Penso e Vila e Roussas	1 Ação em especial nas freguesias de: Alvaredo, Paderne, Penso e Vila e Roussas	1 Ação em especial nas freguesias de: Alvaredo, Paderne, Penso e Vila e Roussas	1 Ação em especial nas freguesias de: Alvaredo, Paderne, Penso e Vila e Roussas	1 Ação em especial nas freguesias de: Alvaredo, Paderne, Penso e Vila e Roussas
			MMLG, ICNF, GNR	Intervenção Anual com Fogo Controlado. Nos 5 anos deverá totalizar entre 25 a 50 hectares intervencionados em zonas de caça.	10 ha Alvaredo, Paderne, Penso e Vila e Roussas	10 ha Alvaredo, Paderne, Penso e Vila e Roussas	10 ha Alvaredo, Paderne, Penso e Vila e Roussas	10 ha Alvaredo, Paderne, Penso e Vila e Roussas	10 ha Alvaredo, Paderne, Penso e Vila e Roussas
AUTOMOBILISTAS	População em geral	Automobilistas	ICNF	Realização de 10 ações durante o Período Crítico em Zonas de recreio	2 Ações de Sensibilização/Informação no Monte Prado e na Rede Viária	2 Ações de Sensibilização/Informação no Monte Prado e na Rede Viária	2 Ações de Sensibilização/Informação no Monte Prado e na Rede Viária	2 Ações de Sensibilização/Informação no Monte Prado e na Rede Viária	2 Ações de Sensibilização/Informação no Monte Prado e na Rede Viária

				Colocação de Sinalização sobre o Uso dos Espaços Florestais	1 Painel nas Portas de Lamas de Mouro	1 Painel no Monte Prado	5 Painéis de condicionamento de acesso nas principais vias dentro do PNPG	5 Painéis de condicionamento de acesso nas principais vias dentro de perímetros florestais	5 Painéis de condicionamento de acesso nas principais vias dentro de perímetros florestais
TURISTAS	População em geral	Turistas	MMLG, ICNF, GNR	Realização de 15 ações durante o Período Crítico na Porta de Lamas de Mouro	3 Ações de Sensibilização/Informação na Porta de Lamas de Mouro	3 Ações de Sensibilização/Informação na Porta de Lamas de Mouro	3 Ações de Sensibilização/Informação na Porta de Lamas de Mouro	3 Ações de Sensibilização/Informação na Porta de Lamas de Mouro	3 Ações de Sensibilização/Informação na Porta de Lamas de Mouro

Tabela 33. Metas e indicadores – Redução da incidência dos incêndios para o período de vigência do PMDFCI: 2018 - 2027

PROBLEMA DIAGNOSTICADO	AÇÃO	PÚBLICO-ALVO	RESPONSÁVEL	METAS	INDICADORES		
					TOTAL PMDFCI 2018 - 2027	1º Quinquénio (2018 - 2022)	2º Quinquénio (2023 - 2027)
QUEIMADAS	Sensibilizar os pastores sobre as consequências inerentes ao incorreto/irregular uso do fogo e à não consideração das medidas de segurança necessárias.	Pastores	MMLG; BALDIOS; JF	Realização de 10 Sessões de Esclarecimento / Redução em 50% das queimadas ilegais	10 Sessões antes do período crítico nas freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, Fiães, Vila e Roussas e Couso	5 Sessões antes do período crítico nas freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, Fiães, Vila e Roussas e Couso	5 Sessões antes do período crítico nas freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, Fiães, Vila e Roussas e Couso
			MMLG; BALDIOS; JF	Realização de 10 sessões de esclarecimento / Redução de ocorrências em 50% Intervenção Anual com Fogo Controlado. Nos 5 anos deverá totalizar entre 50 a 150 hectares intervencionados em zonas de pastoreio.	250 ha Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, Fiães, Vila e Roussas e Couso	125 ha Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, Fiães, Vila e Roussas e Couso	125 ha Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, Fiães, Vila e Roussas e Couso
QUEIMAS DE SOBRANTES AGRÍCOLAS E FLORESTAIS	Fiscalização de agricultores e população rural relativamente ao uso de fogo em período crítico	Agricultores, Produtores florestais, Público em geral	MMLG; BALDIOS; JF	Realização de 20 Sessões de Esclarecimento / Redução em 80%	20 Sessões antes do período crítico nas freguesias de Couso, Paderne, Penso, Parada do Monte e Cubalhão, Fiães, Vila e Roussas	10 Sessões antes do período crítico nas freguesias de Couso, Paderne, Penso, Parada do Monte e Cubalhão, Fiães, Vila e Roussas	10 Sessões antes do período crítico nas freguesias de Couso, Paderne, Penso, Parada do Monte e Cubalhão, Fiães, Vila e Roussas

			MMLG; BALDIOS; JF	Edição anual de avisos informativos nas Juntas de freguesia e Párcos / Redução em 80%	10 Edital antes do período crítico para cada freguesia do Concelho de Melgaço	5 Edital antes do período crítico para cada freguesia do Concelho de Melgaço	5 Edital antes do período crítico para cada freguesia do Concelho de Melgaço
			GNR	Fiscalização das queimas no período crítico/Redução em 80%	100% das queimas fiscalizadas	100% das queimas fiscalizadas	100% das queimas fiscalizadas
CONFLITOS DE CAÇA	Sensibilizar os caçadores, sobre as consequências inerentes ao incorreto uso do fogo e à não consideração das medidas de segurança necessárias	Caçadores	MMLG, ICNF, GNR	Realização de 10 sessões de esclarecimento / Redução de ocorrências em 50%	10 Ações em especial nas freguesias de: Alvaredo, Paderne, Penso e Vila e Roussas	5 Ações em especial nas freguesias de: Alvaredo, Paderne, Penso e Vila e Roussas	5 Ações em especial nas freguesias de: Alvaredo, Paderne, Penso e Vila e Roussas
			MMLG, ICNF, GNR	Intervenção Anual com Fogo Controlado. Nos 10 anos deverá totalizar entre 50 a 100 hectares intervencionados em zonas de caça.	100 ha Alvaredo, Paderne, Penso e Vila e Roussas	50 ha Alvaredo, Paderne, Penso e Vila e Roussas	50 ha Alvaredo, Paderne, Penso e Vila e Roussas
AUTOMOBILISTAS	População em geral	Automobilistas	ICNF	Realização de 20 ações durante o Período Crítico em Zonas de recreio	20 Ações de Sensibilização/Informação no Monte Prado e na Rede Viária	10 Ações de Sensibilização/Informação no Monte Prado e na Rede Viária	10 Ações de Sensibilização/Informação no Monte Prado e na Rede Viária
				Colocação de Sinalização sobre o Uso dos Espaços Florestais	1 Painel nas Portas de Lamas de Mouro 1 Painel no Monte Prado 5 Painéis de condicionamento de	1 Painel no Monte Prado 1 Painel nas Portas de Lamas de Mouro 5 Painéis de condicionamento de	5 Painéis de condicionamento de acesso nas principais vias dentro do PNPG

2.º Eixo Estratégico: Reduzir a incidência dos incêndios

					acesso nas principais vias dentro do PNPG	acesso nas principais vias dentro do PNPG	
TURISTAS	População em geral	Turistas	MMLG, ICNF, GNR	Realização de 30 ações durante o Período Crítico na Porta de Lamas de Mouro	30 Ações de Sensibilização/Informação na Porta de Lamas de Mouro	15 Ações de Sensibilização/Informação na Porta de Lamas de Mouro	15 Ações de Sensibilização/Informação na Porta de Lamas de Mouro

Ações de sensibilização de grupos específicos da população

No âmbito da sensibilização dirigida a grupos específicos da população, pretende-se realizar um conjunto de ações orientadas à população rural e onde se verifique um maior índice de ignições, assim como dirigidas a pastores e proprietários de gado em regime extensivo e caçadores.

As ações orientadas a pastores e proprietários de gado em regime extensivo devem incidir particularmente nas freguesias de: Castro Laboreiro, Fiães, Lamas de Mouro, Roussas e Cousso.

Estas ações deverão permitir a identificação de necessidades de renovação de pastos para o pastoreio e com fins cinegéticos com recurso à queima prescrita.

Por outro lado, importa atender a uma nova problemática decorrente do despovoamento e de práticas e usos tradicionais nas comunidades rurais, o que tem levado a um aumento do fenómeno da renaturalização, cobrindo extensas áreas do concelho.

Ações de fiscalização

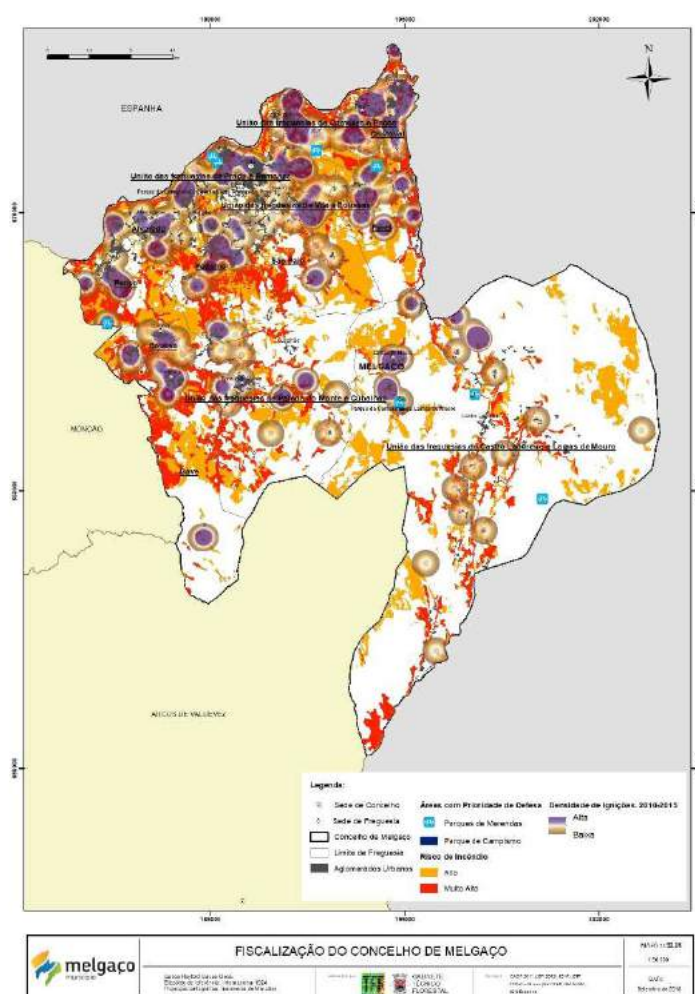
A ação de fiscalização é da competência da GNR e deverá incidir naqueles lugares que registam um maior número de ignições e onde se encontram os grupos específicos da população. Esta ação é particularmente importante durante o Período Crítico e nas áreas prioritárias de defesa, para além do espaço classificado e que integra o território do Parque Nacional da Peneda-Gerês.

A atuação da GNR em relação a infrações e levantamento de autos por incumprimento das faixas de gestão de combustíveis à volta do edificado e da acumulação irregular de resíduos florestais ou agrícolas, deverá ser mais prolongada no tempo, preferencialmente antes do dia 15 de abril de cada ano.

A fiscalização face às ignições deverá incidir sobre as freguesias com registos mais elevados e histórico de Grandes Incêndios Florestais: Chaviães, Cousso, Roussas, Penso, Paderne, São Paio e Castro Laboreiro.

2.º Eixo Estratégico: Reduzir a incidência dos incêndios

Durante o Período Crítico é fundamental que as ações de fiscalização incidam sobre o território do Parque Nacional da Peneda-Gerês e nas freguesias limítrofes.



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.18. Mapa de Fiscalização do Concelho de Melgaço

As ações de fiscalização têm como objetivo, por um lado, dissuadir comportamentos perigosos e, por outro, garantir o cumprimento da gestão de combustíveis nas áreas incluídas nas FGC, com particular incidência nas zonas identificadas para intervencionar no ano em causa e que se encontram definidas

no Ponto 4.1.2 (Mapas II.8 a II.12). No âmbito das ações de fiscalização as entidades responsáveis terão as seguintes abordagens junto da população fiscalizada:

- **GNR** – em caso de incumprimento da gestão de combustíveis em área de FGC é lavrado o respetivo auto de contraordenação e enviado para o MMLG que serve de notificação/informação nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de janeiro. Em caso de realização de queimadas ilegais ou de fogos controlados sem a devida credenciação é lavrado o respetivo auto e enviado para as devidas entidades. Quer num caso, quer no outro procurar-se-á garantir previamente o aviso ao proprietário/ usufrutuário com o intuito de o sensibilizar para os perigos que corre e o demover de incorrer na infração em causa.
- **Vigilantes do PNPG** – as suas ações serão essencialmente de sensibilização dos proprietários ou usufrutuários, no entanto, em caso de identificarem comportamentos de risco (por ex.º queimadas fora de controlo) contactam a GNR para aplicação da respetiva coima.

Tendo em conta a análise dos comportamentos de risco (Tabela 29), a localização das zonas de floresta e das áreas protegidas e classificadas (Ponto 4 do Caderno I), os pontos prováveis de ignição e as áreas ardidas (Ponto 5 do Caderno I), identificam-se no Mapa II.18 as áreas prioritárias ao nível de ações de dissuasão e fiscalização. Estas são as áreas classificadas de alto e muito alto risco de incêndio florestal e aquelas que apresentam, pelo histórico (2010-2014), uma densidade de ignições alta. Será dado especial ênfase às áreas atrás identificadas quando localizadas dentro dos limites do Parque Nacional da Peneda-Gerês, áreas incluídas em Perímetros Florestais. Por outro lado, as ações deverão igualmente incidir de modo mais específico e localizado, ainda que de forma pontual, na área de lazer do Monte Prado e nas Termas do Peso.

Para além da definição das ações de sensibilização a realizar no período 2018 - 2027, importa igualmente proceder à quantificação, por entidade, do esforço financeiro associado às mesmas. Ao nível do concelho, os fundos disponibilizados por parte das câmaras municipais assumem enorme importância. No entanto, poderão ser realizadas campanhas de sensibilização que não envolvam custos, ou que apresentem um custo pouco significativo, como por exemplo, realização de sessões

2.º Eixo Estratégico: Reduzir a incidência dos incêndios

de esclarecimento em Juntas de Freguesia, ou divulgação de informação aquando de cultos religiosos semanais (missas dominicais).

As ações de fiscalização previstas para o concelho de Melgaço não vão representar encargo adicional para as entidades responsáveis por essas ações (GNR), dado que se encontram no âmbito das suas competências, não havendo por isso a necessidade de se adquirirem meios adicionais (Tabelas 34, 35, 36, 36 e 38).

Tabela 34. Ação de Fiscalização para o Concelho de Melgaço para o 1º Quinquénio: 2018 e 2022

SITUAÇÃO/ INFRAÇÃO	AÇÃO	PÚBLICO- ALVO	RESPONSÁVEL	METAS	INDICADORES				
					2018	2019	2020	2021	2022
QUEIMADAS	Fiscalização nas Zonas de Pastoreio e Zonas de Caça.	Pastores/ Caçadores	GNR	Redução em 50% das queimadas ilegais	1 Ação/Semana nas freguesias de Castro Laboreiro, Fiães, Lamas de Mouro, Roussas e Couso	1 Ação/Semana nas freguesias de Castro Laboreiro, Fiães, Lamas de Mouro, Roussas e Couso	1 Ação/Semana nas freguesias de Castro Laboreiro, Fiães, Lamas de Mouro, Roussas e Couso	1 Ação/Semana nas freguesias de Castro Laboreiro, Fiães, Lamas de Mouro, Roussas e Couso	1 Ação/Semana nas freguesias de Castro Laboreiro, Fiães, Lamas de Mouro, Roussas e Couso
QUEIMAS DE SOBRANTES AGRÍCOLAS E FLORESTAIS	Fiscalização em Zonas Rurais e Zonas Peri-Urbanas	Agricultores; População em geral	GNR	Redução em 80% das queimas ilegais durante o Período Crítico	2 Ações/Semana durante o período crítico nas freguesias de Couso, Paderne, Penso, Cubalhão, Fiães, Roussas	2 Ações/Semana durante o período crítico nas freguesias de Couso, Paderne, Penso, Cubalhão, Fiães, Roussas	2 Ações/Semana durante o período crítico nas freguesias de Couso, Paderne, Penso, Cubalhão, Fiães, Roussas	2 Ações/Semana durante o período crítico nas freguesias de Couso, Paderne, Penso, Cubalhão, Fiães, Roussas	2 Ações/Semana durante o período crítico nas freguesias de Couso, Paderne, Penso, Cubalhão, Fiães, Roussas
FGC	Fiscalização em Zonas Rurais e Zonas Peri-Urbanas, Rede Elétrica e Rede Viária identificadas no PMDFCI	Gestores/ Proprietários de terrenos confinantes com edificações; Entidades resp. pelas FGC	GNR	Execução das FGC previstas em PMDFCI: 100%	2 Ações de Fiscalização/Semana 20% do Total de FGC	2 Ações de Fiscalização/Semana 20% do Total de FGC	2 Ações de Fiscalização/Semana 20% do Total de FGC	2 Ações de Fiscalização/Semana 20% do Total de FGC	2 Ações de Fiscalização/Semana 20% do Total de FGC
CIRCULAÇÃO	Fiscalização na RVF	Automobilistas	GNR	Redução em 100% das ocorrências provocadas por automobilistas	1 Ação/semana durante o Período Crítico em Zonas de recreio e principais vias de acesso em zonas críticas	1 Ação/semana durante o Período Crítico em Zonas de recreio e principais vias de acesso em zonas críticas	1 Ação/semana durante o Período Crítico em Zonas de recreio e principais vias de acesso em zonas críticas	1 Ação/semana durante o Período Crítico em Zonas de recreio e principais vias de acesso em zonas críticas	1 Ação/semana durante o Período Crítico em Zonas de recreio e principais vias de acesso em zonas críticas

Tabela 35. Ação de Fiscalização para o Concelho de Melgaço para o 2º Quinquénio: 2023 e 2027

SITUAÇÃO/ INFRAÇÃO	AÇÃO	PÚBLICO- ALVO	RESPONSÁVEL	METAS	INDICADORES				
					2023	2024	2025	2026	2027
QUEIMADAS	Fiscalização nas Zonas de Pastoreio e Zonas de Caça.	Pastores/ Caçadores	GNR	Redução em 50% das queimadas ilegais	1 Ação/Semana nas freguesias de Castro Laboreiro, Fiães, Lamas de Mouro, Roussas e Couso	1 Ação/Semana nas freguesias de Castro Laboreiro, Fiães, Lamas de Mouro, Roussas e Couso	1 Ação/Semana nas freguesias de Castro Laboreiro, Fiães, Lamas de Mouro, Roussas e Couso	1 Ação/Semana nas freguesias de Castro Laboreiro, Fiães, Lamas de Mouro, Roussas e Couso	1 Ação/Semana nas freguesias de Castro Laboreiro, Fiães, Lamas de Mouro, Roussas e Couso
QUEIMAS DE SOBRANTES AGRÍCOLAS E FLORESTAIS	Fiscalização em Zonas Rurais e Zonas Peri-Urbanas	Agricultores; População em geral	GNR	Redução em 80% das queimas ilegais durante o Período Crítico	2 Ações/Semana durante o período crítico nas freguesias de Couso, Paderne, Penso, Cubalhão, Fiães, Roussas	2 Ações/Semana durante o período crítico nas freguesias de Couso, Paderne, Penso, Cubalhão, Fiães, Roussas	2 Ações/Semana durante o período crítico nas freguesias de Couso, Paderne, Penso, Cubalhão, Fiães, Roussas	2 Ações/Semana durante o período crítico nas freguesias de Couso, Paderne, Penso, Cubalhão, Fiães, Roussas	2 Ações/Semana durante o período crítico nas freguesias de Couso, Paderne, Penso, Cubalhão, Fiães, Roussas
FGC	Fiscalização em Zonas Rurais e Zonas Peri-Urbanas, Rede Elétrica e Rede Viária identificadas no PMDFCI	Gestores/ Proprietários de terrenos confinantes com edificações; Entidades resp. pelas FGC	GNR	Execução das FGC previstas em PMDFCI: 100%	2 Ações de Fiscalização/Semana 20% do Total de FGC	2 Ações de Fiscalização/Semana 20% do Total de FGC	2 Ações de Fiscalização/Semana 20% do Total de FGC	2 Ações de Fiscalização/Semana 20% do Total de FGC	2 Ações de Fiscalização/Semana 20% do Total de FGC
CIRCULAÇÃO	Fiscalização na RVF	Automobilistas	GNR	Redução em 100% das ocorrências provocadas por automobilistas	1 Ação/semana durante o Período Crítico em Zonas de recreio e principais vias de acesso em zonas críticas	1 Ação/semana durante o Período Crítico em Zonas de recreio e principais vias de acesso em zonas críticas	1 Ação/semana durante o Período Crítico em Zonas de recreio e principais vias de acesso em zonas críticas	1 Ação/semana durante o Período Crítico em Zonas de recreio e principais vias de acesso em zonas críticas	1 Ação/semana durante o Período Crítico em Zonas de recreio e principais vias de acesso em zonas críticas

Tabela 36. Estimativa de orçamento e responsáveis – redução da incidência dos incêndios para o 1º Quinquénio: 2018 - 2022

REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS. PREVISÃO ANUAL DE CUSTOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES. PERÍODO 2018 - 2027												
PROBLEMA DIAGNOSTICADO	AÇÃO	METAS	2018		2019		2020		2021		2022	
			CUSTOS PREV.	ENTID. RESPONS.	CUSTOS PREV.	ENTID. RESPONS.	CUSTOS PREV.	ENTID. RESPONS.	CUSTOS PREV.	ENTID. RESPONS.	CUSTOS PREV.	ENTID. RESPONS.
QUEIMAS DE SOBRANTES AGRÍCOLAS E FLORESTAIS	Sensibilizar os agricultores e população rural sobre o uso do fogo e medidas de segurança necessárias.	Realização de 10 Sessões de Esclarecimento	320 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	320 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	320 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	320 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	320 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)
		Edição anual de avisos informativos nas Juntas de freguesia e Párocos	60 €		60 €		60 €		60 €		60 €	
	Fiscalização de agricultores e população rural relativamente ao uso de fogo em período crítico	Fiscalização das queimas no período crítico	3 000 €		3 000 €		3 000 €		3 000 €		3 000 €	
QUEIMADAS PARA RENOVAÇÃO DE PASTAGENS	Sensibilizar os pastores, sobre o uso do fogo e à não consideração das medidas de segurança necessárias	Realização de sessões de esclarecimento	480 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	480 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	480 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	480 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	480 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)
		Implementação do Fogo controlado como resposta às necessidades dos produtores de gado. 50-150 ha/ano	5 000 €		5 000 €		5 000 €		5 000 €		5 000 €	
	Fiscalização de áreas com maior incidência para as queimadas	Fiscalização das queimadas não licenciadas	1 500 €		1 500 €		1 500 €		1 500 €		1 500 €	
CONFLITOS DE CAÇA	Sensibilizar os caçadores, sobre o uso do fogo e medidas de segurança necessárias.	Realização de 5 sessões de esclarecimento	160 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	160 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	160 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	160 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	160 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)
		Intervenção Anual com Fogo Controlado. Nos 5 anos deverá totalizar entre 25 a 50 hectares intervencionados em zonas de caça. 10 ha/ano	2 000 €		2 000 €		2 000 €		2 000 €		2 000 €	
AUTOMOBILISTAS / ACUMULAÇÃO DE COMBUSTÍVEL / USO DO FOGO DURANTE O PERÍODO CRÍTICO	Sensibilizar a população em geral para a limpeza das FGC	Edição Anual de avisos informativos nas Juntas de freguesia e Párocos	60 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	60 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	60 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	60 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	60 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)
	Fiscalização de áreas críticas em relação às FGC	Fiscalização de todas as zonas definidas em PMDFC com FGC	500 €		500 €		500 €		500 €		500 €	
	Sensibilização e informação de automobilistas sobre cuidados preventivos	Realização de 1 campanha anual de sensibilização	500 €		500 €		500 €		500 €		500 €	

2.º Eixo Estratégico: Reduzir a incidência dos incêndios

TURISMO	Sensibilização e informação de turistas sobre cuidados preventivos	Realização de 15 ações durante o Período Crítico na Porta de Lamas de Mouro	900 €	ICNF, MMLG (PO SEUR)	900 €	ICNF, MMLG (PO SEUR)	900 €	ICNF, MMLG (PO SEUR)	900 €	ICNF, MMLG (PO SEUR)	900 €	ICNF, MMLG (PO SEUR)
TOTAL			14 480 €		14 480 €		14 480 €		14 480 €		14 480 €	

Tabela 37. Estimativa de orçamento e responsáveis – redução da incidência dos incêndios para o 2º Quinquénio: 2023 - 2027

REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS. PREVISÃO ANUAL DE CUSTOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DAS ACÇÕES. PERÍODO 2018 - 2027												
PROBLEMA DIAGNOSTICADO	AÇÃO	METAS	2023		2024		2025		2026		2027	
			CUSTOS PREV.	ENTID. RESPONS.	CUSTOS PREV.	ENTID. RESPONS.	CUSTOS PREV.	ENTID. RESPONS.	CUSTOS PREV.	ENTID. RESPONS.	CUSTOS PREV.	ENTID. RESPONS.
QUEIMAS DE SOBRANTES AGRÍCOLAS E FLORESTAIS	Sensibilizar os agricultores e população rural sobre o uso do fogo e medidas de segurança necessárias.	Realização de 10 Sessões de Esclarecimento	320 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	320 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	320 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	320 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	320 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)
		Edição anual de avisos informativos nas Juntas de freguesia e Párcos	60 €		60 €		60 €		60 €		60 €	
	Fiscalização de agricultores e população rural relativamente ao uso de fogo em período crítico	Fiscalização das queimas no período crítico	3 000 €		3 000 €		3 000 €		3 000 €		3 000 €	
QUEIMADAS PARA RENOVAÇÃO DE PASTAGENS	Sensibilizar os pastores, sobre o uso do fogo e à não consideração das medidas de segurança necessárias	Realização de sessões de esclarecimento	480 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP))	480 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	480 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP))	480 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	480 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)
		Implementação do Fogo controlado como resposta às necessidades dos produtores de gado. 50-150 ha/ano	5 000 €		5 000 €		5 000 €		5 000 €		5 000 €	
	Fiscalização de áreas com maior incidência para as queimadas	Fiscalização das queimadas não licenciadas	1 500 €		1 500 €		1 500 €		1 500 €		1 500 €	
CONFLITOS DE CAÇA	Sensibilizar os caçadores, sobre o uso do fogo e medidas de segurança necessárias.	Realização de 5 sessões de esclarecimento	160 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	160 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	160 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	160 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP))	160 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)
		Intervenção Anual com Fogo Controlado. Nos 5 anos deverá totalizar entre 25 a 50 hectares intervencionados em zonas de caça. 10 ha/ano	2 000 €		2 000 €		2 000 €		2 000 €		2 000 €	

AUTOMOBILISTAS / ACUMULAÇÃO DE COMBUSTÍVEL / USO DO FOGO DURANTE O PERÍODO CRÍTICO	Sensibilizar a população em geral para a limpeza das FGC	Edição Anual de avisos informativos nas Juntas de freguesia e Párcos	60 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	60 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	60 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	60 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	60 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)
	Fiscalização de áreas críticas em relação às FGC	Fiscalização de todas as zonas definidas em PMDFC com FGC	500 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	500 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	500 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	500 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	500 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)
	Sensibilização e informação de automobilistas sobre cuidados preventivos	Realização de 1 campanha anual de sensibilização	500 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	500 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	500 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	500 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	500 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)
TURISMO	Sensibilização e informação de turistas sobre cuidados preventivos	Realização de 15 ações durante o Período Crítico na Porta de Lamas de Mouro	900 €	ICNF, MMLG (PO SEUR)	900 €	ICNF, MMLG (PO SEUR)	900 €	ICNF, MMLG (PO SEUR)	900 €	ICNF, MMLG (PO SEUR)	900 €	ICNF, MMLG (PO SEUR)
TOTAL			14 480 €		14 480 €		14 480 €		14 480 €		14 480 €	

Tabela 38. Estimativa de orçamento e responsáveis – redução da incidência dos incêndios para o período de vigência do PMDFCI: 2018 – 2027

REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS. PREVISÃO ANUAL DE CUSTOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES. PERÍODO 2018 - 2027								
PROBLEMA DIAGNOSTICADO	AÇÃO	METAS	TOTAL PMDFCI 2018 - 2027		1º Quinquénio (2018 - 2022)		2º Quinquénio (2023 - 2027)	
			CUSTOS PREV.	ENTID. RESPONS.	CUSTOS PREV.	ENTID. RESPONS.	CUSTOS PREV.	ENTID. RESPONS.
QUEIMAS DE SOBRANTES AGRÍCOLAS E FLORESTAIS	Sensibilizar os agricultores e população rural sobre o uso do fogo e medidas de segurança necessárias.	Realização de 20 Sessões de Esclarecimento	3 200 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	1 600 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	1 600 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)
		Edição anual de avisos informativos nas Juntas de freguesia e Párocos	600 €		300 €		300 €	
	Fiscalização de agricultores e população rural relativamente ao uso de fogo em período crítico	Fiscalização das queimas no período crítico	30 000 €		15 000 €		15 000 €	
QUEIMADAS PARA RENOVAÇÃO DE PASTAGENS	Sensibilizar os pastores, sobre o uso do fogo e à não consideração das medidas de segurança necessárias	Realização de sessões de esclarecimento	4 800 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	2 400 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	2 400 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)
		Implementação do Fogo controlado como resposta às necessidades dos produtores de gado. 50-150 ha/ano	50 000 €		25 000 €		25 000 €	
	Fiscalização de áreas com maior incidência para as queimadas	Fiscalização das queimadas não licenciadas	15 000 €		7 500 €		7 500 €	
CONFLITOS DE CAÇA	Sensibilizar os caçadores, sobre o uso do fogo e medidas de segurança necessárias.	Realização de 10 sessões de esclarecimento	1 600 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	800 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	800 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)
		Intervenção Anual com Fogo Controlado. Nos 5 anos deverá totalizar entre 50 a 100 hectares intervencionados em zonas de caça. 10 ha/ano	20 000 €		10 000 €		10 000 €	
AUTOMOBILISTAS / ACUMULAÇÃO DE COMBUSTÍVEL / USO DO FOGO DURANTE O PERÍODO CRÍTICO	Sensibilizar a população em geral para a limpeza das FGC	Edição Anual de avisos informativos nas Juntas de freguesia e Párocos	600 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	300 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)	300 €	ICNF, MMLG, OPF, GNR (PDR 2020 e ao FFP)
	Fiscalização de áreas críticas em relação às FGC	Fiscalização de todas as zonas definidas em PMDFCI com FGC	5 000 €		2 500 €		2 500 €	
	Sensibilização e informação de automobilistas sobre cuidados preventivos	Realização de 1 campanha anual de sensibilização	5 000 €		2 500 €		2 500 €	
TURISMO	Sensibilização e informação de turistas sobre cuidados preventivos	Realização de 30 ações durante o Período Crítico na Porta de Lamas de Mouro	9 000 €	ICNF, MMLG (PO SEUR)	4 500 €	ICNF, MMLG (PO SEUR)	4 500 €	ICNF, MMLG (PO SEUR)
TOTAL			144 800 €		72 400 €		72 400 €	

4.3 Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios (3.º Eixo estratégico)

Objetivos estratégicos	• Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1ª intervenção; • Adequação da capacidade de 1ª intervenção; • Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós-incêndio.
Objetivos operacionais	• Estruturação e gestão da vigilância e da deteção como um sistema integrado; • Estruturação do nível municipal de 1ª intervenção; • Garantia da correta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós-incêndio; • Integração e melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão.
Ações	1. Execução da inventariação dos meios e recursos existentes; 2. Definição dos sectores territoriais DFCI e locais estratégicos de estacionamento (LEE) para as ações de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio; 3. Identificação e/ou definição dos sistemas de vigilância e deteção; 4. Identificação dos elementos do território relevantes para apoio à decisão.

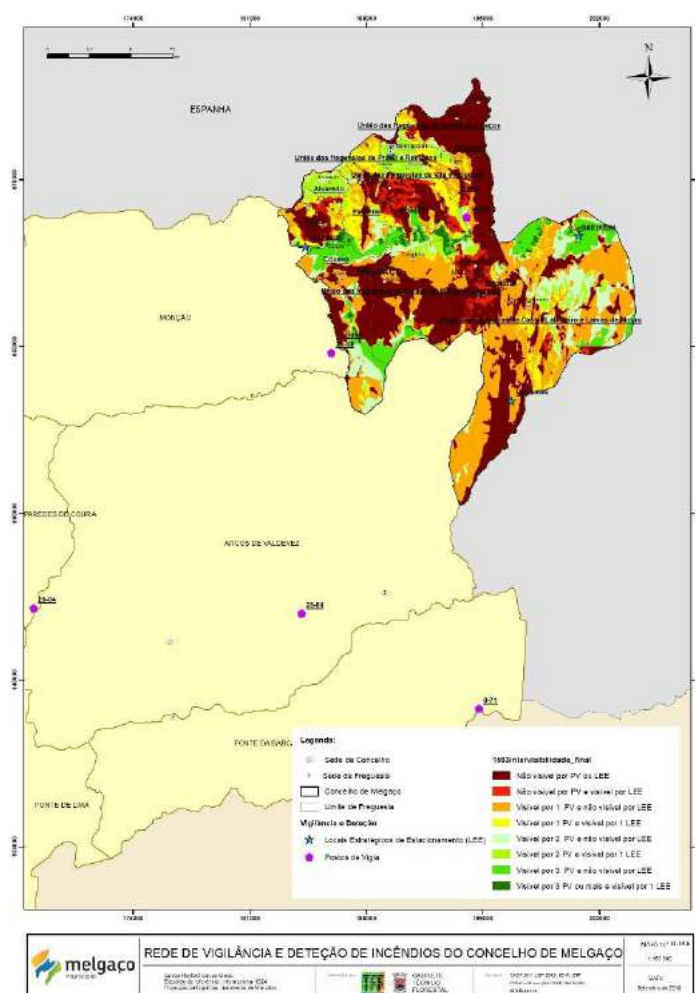
4.3.1 Avaliação da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios

Vigilância e deteção

No concelho de Melgaço localizam-se particamente dois postos de vigia: o posto de vigia de Picos (25-03) e o posto de vigia de St.º António (25-02) situado no concelho de Monção, mas mesmo no limite concelhio, confinante com a freguesia de Gave. As bacias de visibilidade destes dois postos de vigia são complementadas pelas dos postos de vigia localizados nos concelhos Paredes de Coura (25-04), Arcos de Valdevez (28-04) e de Ponte da Barca (0-71), conforme os Mapas 19A e 19B.

3.º Eixo Estratégico: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios

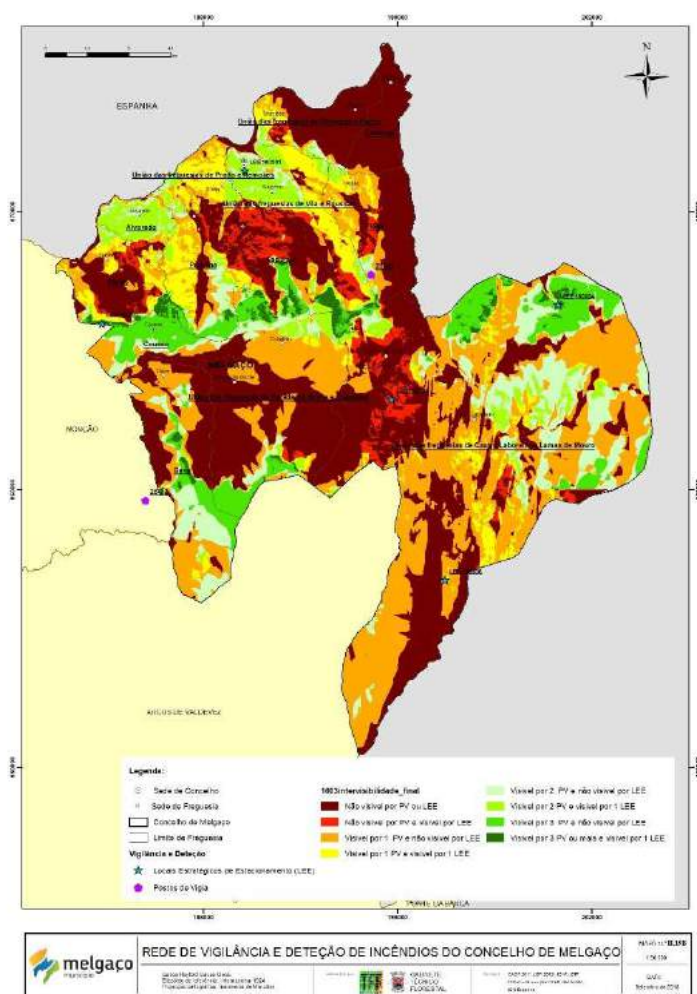
Mediante a observação daqueles Mapas, as zonas que não se encontram abrangidas pelas bacias de visibilidade da rede de postos de vigia correspondem, essencialmente, aos vales dos rios Laboreiro, parte do Vale do Mouro e parte das freguesias Chaviães, Paços e Cristoval, nas proximidades do vale do rio Minho (mais encaixado). Estas falhas tentaram-se colmatar, complementando com as bacias de visibilidade dos Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE), porém destaca-se que estes locais são ocupados apenas por duas equipas de sapadores florestais, as quais são posicionadas de acordo com o risco meteorológico horário, densidade de ignições presente e proximidade a áreas ardidas, com vista à supressão de reativações.



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.19A. Mapa de Vigilância e Detecção de Incêndios do Concelho de Melgaço

No que respeita à **vigilância móvel**, esta tem sido assegurada, nos últimos anos, principalmente pelas equipas de sapadores florestais que atuam no concelho: do município (24-111) e do baldio de Castro Laboreiro (22-111). Igualmente, destacamos o reforço na área do PNPG com a criação a meados de 2017 de duas equipas CNAF (CNAF 31 e CNAF32) que permitirão melhorar os tempos de 1ª intervenção para menos de 20 minutos nas freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, bem como nas freguesias limítrofes ao PNPG (Gave e Parada do Monte).



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.19B. Mapa de Vigilância e Detecção de Incêndios do Concelho de Melgaço

Na Tabela 39 identifica-se o índice entre a média do número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção (vigilância fixa e móvel) nas cinco fases de perigo, ao longo do ano de 2001-2014. Sendo assim, constata-se que a fase Alfa é a que apresenta maior índice entre o número de incêndios e equipas de vigilância e deteção (13.7 incêndios por equipa), seguida da Fase Bravo (12.9) e da Fase Charlie (10.4). A redução do índice durante a Fase Charlie ao incremento das equipas de vigilância afetas aos postos de vigia.

Tabela 39. Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção, incluindo os Postos de Vigia, nas fases de perigo (2001 - 2015)

EQUIPAS DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	FASES DE PERIGO				
	ALFA <i>1 Jan – 14 Mai</i>	BRAVO <i>15 Mai – 30 Jun</i>	CHARLIE <i>1 Jul – 30 Set</i>	DELTA <i>1 Out – 31 Out</i>	ECHO <i>1 Nov – 31 Dez</i>
ESF 22-111	1	1	1	1	1
ESF 24-111	1	1	1	1	1
POSTO DE VIGIA	0	0	2	0	0
<i>Total de equipas</i>	2	2	4	2	2
<i>Média do N.º de incêndios</i>	27	6	42	8	6
ÍNDICE (incêndios/ equipas)	13.7	12.9	10.4	4.0	3.0

Nota:

Considerou-se só o posto de vigia implantado no concelho (Picos) e o situado em St.º António (Monção)

Primeira intervenção

As entidades que atuam no concelho de Melgaço que possuem meios de primeira intervenção são as equipas de sapadores florestais do Município de Melgaço e do Baldio de Castro Laboreiro. Por forma a melhorar o tempo de 1ª intervenção e reforço da vigilância, é essencial no âmbito deste

Plano, a constituição de mais uma equipa de sapadores florestais, com a área de intervenção sobre o vale do Rio Mouro.

Na Tabela 40 identifica-se, para o mesmo período de análise, o índice entre o número médio de incêndios florestais e elementos pertencentes às equipas de primeira intervenção, nas cinco fases de perigo. Repare-se que apenas se incluíram as equipas que se encontram estacionadas no quartel do Corpo de Bombeiros Voluntários de Melgaço durante a Fase Bravo e Charlie, nomeadamente as ECIN, as quais constituem equipas de 1ª intervenção e combate.

A análise da Tabela 40 permite constatar que o índice entre o número médio de incêndios e o número de equipas com meios de primeira intervenção entre 2001 e 2015 é significativamente maior nas fases Alfa e Charlie (Período Crítico). Na fase Alfa apesar da redução de ocorrência, ocorre também uma redução de equipas, logo o Índice aumenta.

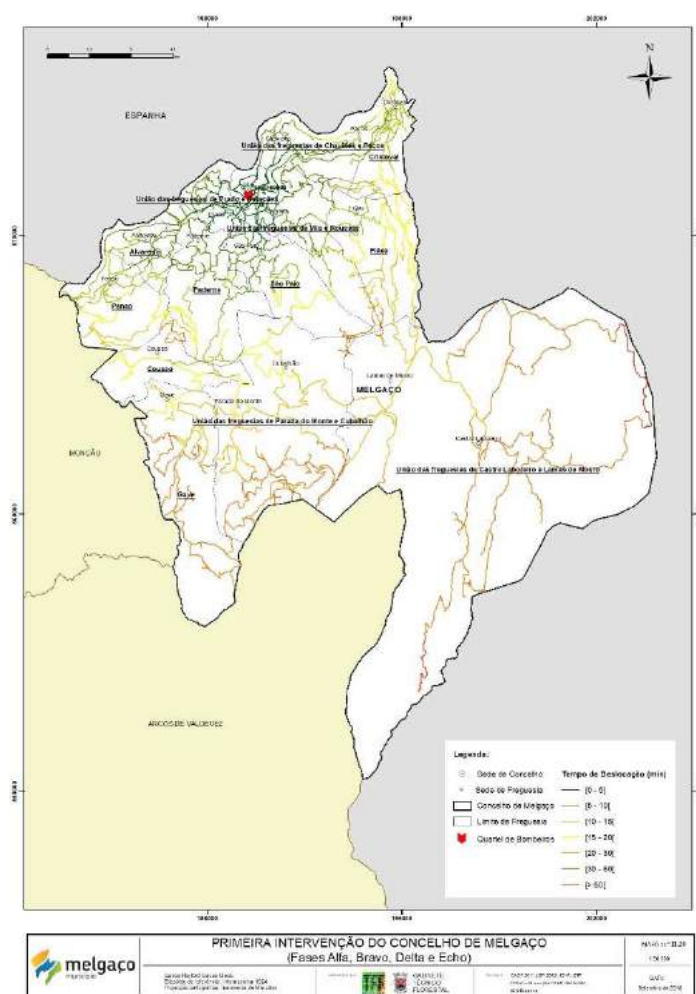
Tabela 40. Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de elementos de primeira intervenção (2001 - 2015)

EQUIPAS DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO	FASES DE PERIGO				
	ALFA <i>1 Jan – 14 Mai</i>	BRAVO <i>15 Mai – 30 Jun</i>	CHARLIE <i>1 Jul – 30 Set</i>	DELTA <i>1 Out – 31 Out</i>	ECHO <i>1 Nov – 31 Dez</i>
ESF 22-111	1	1	1	1	1
ESF 24-111	1	1	1	1	1
CBMLG (ECIN)	0	1	1	0	0
<i>Total de equipas</i>	2	3	3	2	2
<i>Total de elementos</i>	10	15	15	10	10
<i>Média do N.º de incêndios</i>	27	6	42	8	6
ÍNDICE (incêndios/ equipas)	13.5	2	14	4	3

O tempo de resposta dos meios de supressão de incêndios constitui um fator crítico no âmbito do sistema municipal de DFCI, uma vez que só tempos de intervenção relativamente curtos (inferiores a 20 minutos) poderão evitar que os incêndios florestais assumam proporções de difícil controlo.

A estimativa do **tempo de chegada da 1.ª intervenção** (ou do Ataque Inicial, segundo a terminologia de DFCI utilizada pela ANPC) na Fase Charlie foi calculada tendo por base o posicionamento do quartel do Corpo de Bombeiros Voluntários de Melgaço e dos LEE definidos para o concelho (Mapa II.16). Nas restantes fases de perigo o tempo de chegada da 1.ª intervenção foi determinado considerando apenas a localização do quartel do BVMLG (Mapa II.15).

Conforme se pode observar no Mapa II.15, os tempos de intervenção a partir do quartel do BVMLG ultrapassa largamente os 20 minutos nas zonas freguesias de montanha, tais como Cubalhão, Parada do Monte, Gave, Fiães, Lamas de Mouro e Castro Laboreiro.



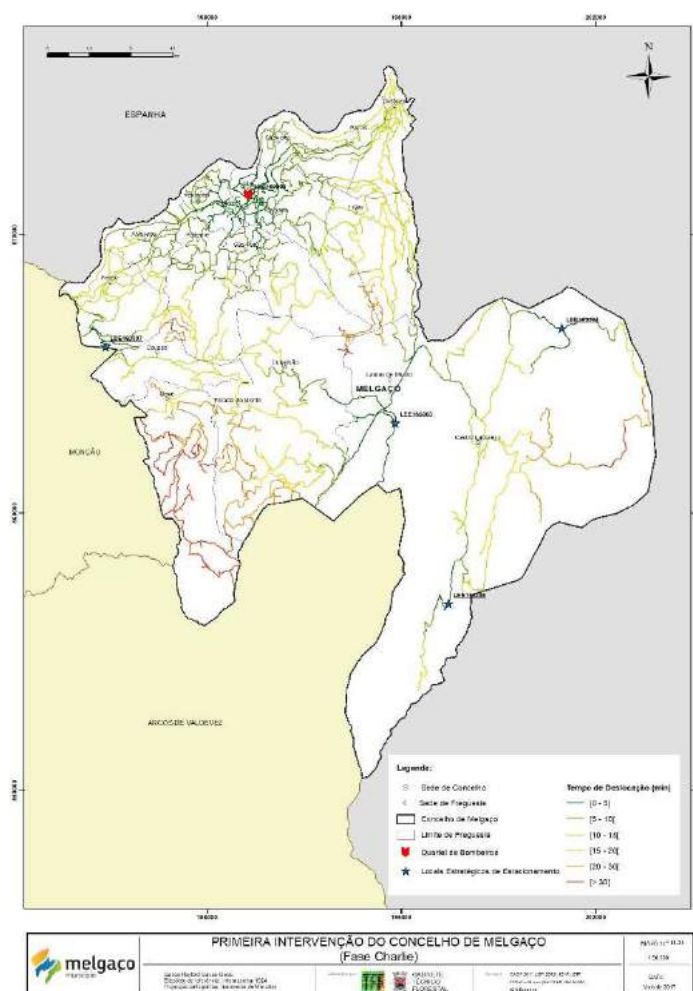
Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.20. Mapa do potencial tempo de chegada para 1.ª intervenção a partir do Quartel do CB de Melgaço

Durante a Fase Charlie, os tempos de 1ª intervenção reduzem-se substancialmente caso os LEE se encontrem operacionais. Conforme se pode constatar no Mapa II.16, a operacionalização dos LEE permite melhorar de forma substancial os tempos de primeira intervenção, tornando-se essenciais

3.º Eixo Estratégico: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios

nas freguesias de montanha. Os LEE não são ocupados na totalidade em simultâneo, no entanto, num mesmo dia podem ser ocupados 2 a 3 LEE's, de acordo com o número e localização de ignições, zonas horárias de risco (exposição, vento, etc.) e áreas ardidas recentes que impliquem vigilância pós-incêndio.



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.21. Mapa do potencial tempo de chegada para 1.ª intervenção a partir do Quartel e dos LEE's de Melgaço

Na **Figura 5** apresenta-se, para cada freguesia do concelho, o tempo médio de chegada de equipas com meios de primeira intervenção ao longo das diferentes fases de perigo, de acordo com os dados oficiais do ICNF no período de 2001-2015.

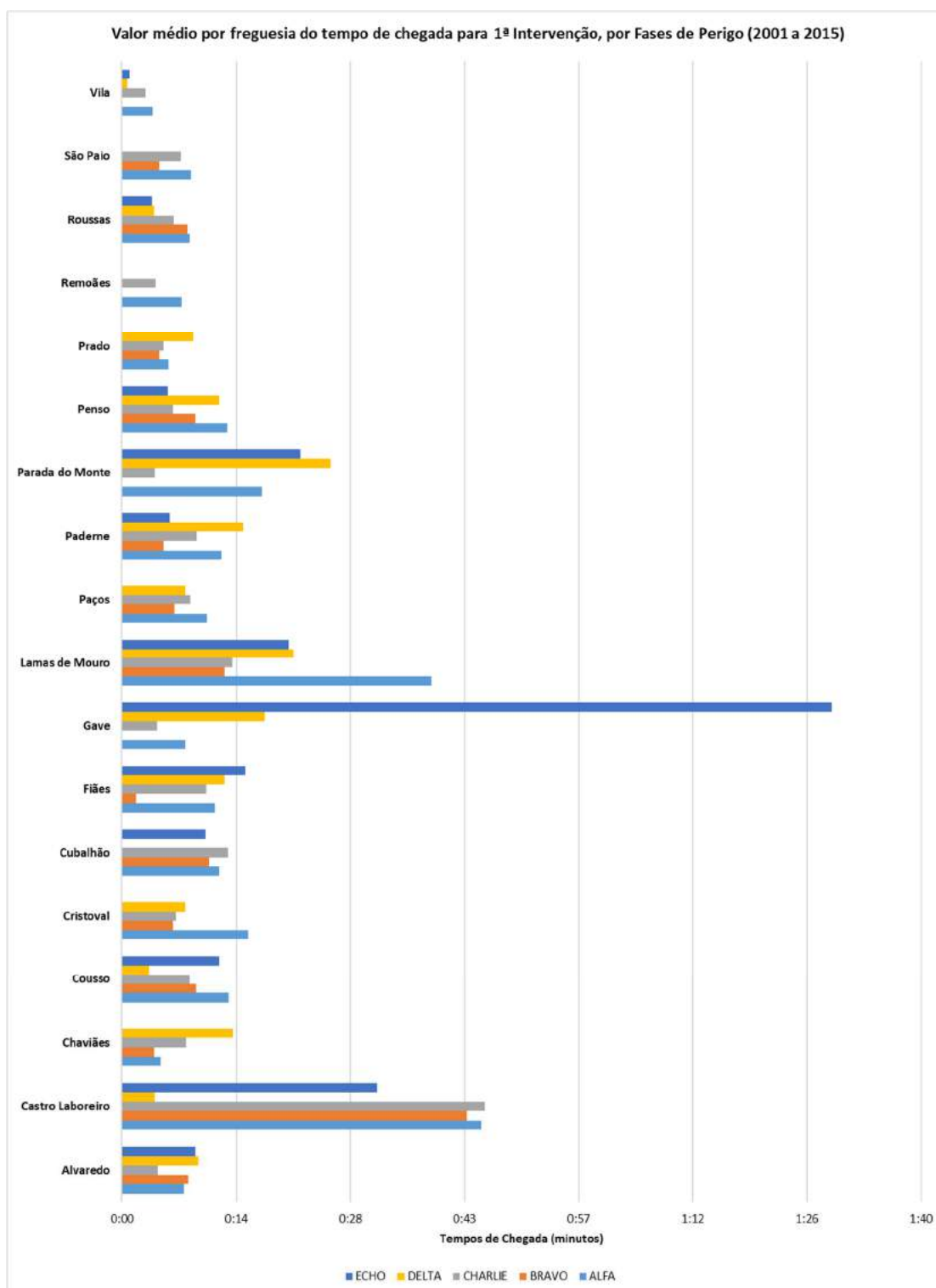
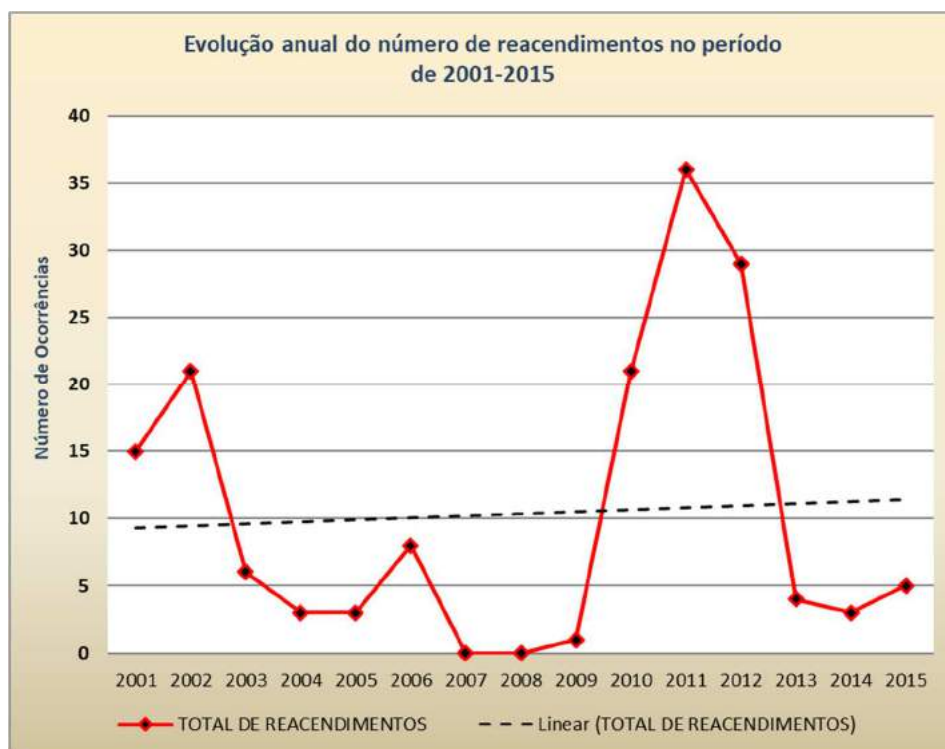


Figura 5. Tempo de chegada, por freguesia, para a primeira intervenção por Fase de Perigo

Rescaldo e vigilância pós-incêndio

A fase de rescaldo é parte integrante e fundamental do combate ao incêndio, ocupando cerca de 2/3 do tempo de duração do incêndio. No concelho de Melgaço as ações de rescaldo e vigilância pós-incêndio são responsabilidade do Corpo de Bombeiros Voluntários de Melgaço. Destacando-se que as ações de rescaldo e vigilância pós-incêndio são normalmente apoiadas pelas equipas de sapadores florestais do concelho.

Na Figura 6 indica-se o número de reacendimentos verificados no concelho entre 2001 e 2015, podendo-se verificar uma ausência de reacendimentos entre 2007 e 2008 e um notável aumento entre os anos de 2011 e 2012 (mais de 35 reacendimentos em 2011). Igualmente, existe uma linha de tendência ascendente, porém a ausência de investigação de causas com base em métodos de evidência, não nos permite retirar sólidas conclusões quanto a estes números. Em termos gerais, existe a necessidade de melhorar os resultados operacionais das ações de rescaldo e vigilância pós-incêndio, sendo que tal constituirá uma das metas a alcançar ao longo do período de implementação do PMDFCI.



Dados/Fonte: ICNF

Figura 6. Reacendimentos por ano (2001-2015)

4.3.2 Planeamento das ações

Nas Tabelas 41 e 42 indica-se o programa operacional das medidas previstas para o período compreendido entre 2018 e 2028 que terão como finalidade garantir a máxima eficácia das ações de vigilância, primeira intervenção, rescaldo e vigilância pós-incêndio a desenvolver no concelho de Melgaço.

Na Tabela 43, Tabela 44 e na Tabela 45 apresenta-se uma estimativa dos custos financeiros associados à operacionalização das ações, apesar de serem dados apenas orientadores, bem como a identificação dos responsáveis pelas diferentes ações a desenvolver no âmbito do 3º Eixo Estratégico.

Tabela 41. Metas e indicadores – Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios para o 1º Quinquénio: 2018 - 2022

FASE	COMPONENTE	RESPONSÁVEL	AÇÃO	METAS	INDICADORES				
					2018	2019	2020	2021	2022
CHARLIE	VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	GNR, MMLG, ICNF, CDB CASTRO LABOREIRO	Manutenção da capacidade de vigilância nas áreas não visíveis dos Postos de Vigia (PV)	Manter a Vigilância fixa nos LEE's existentes no Concelho	No mínimo 2 LEE's com equipas de vigilância em dias de Alerta Amarelo, Laranja ou Vermelho				
					80% das ocorrências, nas zonas dos LEEs não visíveis pelos PV, detetadas pelas equipas pré-posicionadas				
	PRIMEIRA INTERVENÇÃO E COMBATE	MMLG	Promoção do aumento da capacidade de vigilância móvel e primeira intervenção nas áreas protegidas do concelho	Colaboração com o ICNF, OPF's e Baldios, para a criação de equipas ou programas de vigilância de incêndios nas áreas prioritárias (em especial nos limites e dentro do PNPG)	Aumentar o número de equipas. Aumentar para 50% a deteção das ocorrências em todas as fases de perigo. 1 Reunião semanal de avaliação da vigilância durante o Período Crítico.				
					Garantir que a 1ª intervenção ocorra num período inferior a 20 minutos nas freguesias limítrofes ao território do PNPG e aquelas que fazem parte desta AP. Reduzir a área ardida média anual (2001-2015) para valores inferiores : 330 ha.				
		CBMLG, GNR-GIPS, ICNF, MMLG, CDB CASTRO LABOREIRO	Constituição de uma equipa de 1ª intervenção existentes no Concelho e/ou seu reforço		Intervenção, nos primeiros 20 minutos, em todas as freguesias, com particular incidência nas freguesias limítrofes ao PN da Peneda-Gerês e naquelas que fazem parte desta AP. Diminuição da área média ardida, para os grandes incêndios, para valores abaixo dos 500 ha e nos pequenos incêndios para valores inferiores a 10 hectares.				

FASE	COMPONENTE	RESPONSÁVEL	AÇÃO	METAS	INDICADORES				
					2018	2019	2020	2021	2022
	RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	CBMLG, GNR-GIPS, ICNF, CDB CASTRO LABOREIRO	Verificação rigorosa pós-incêndio, dos perímetros ardidos para validação do rescaldo, deteção e eliminação eficaz de pontos quentes.	Reduzir o nº de reacendimentos para valores nulos	Nº de Reacendimentos < 1				
			Utilização de ferramentas manuais com apoio de água sempre que possível para eliminação eficaz e eficiente de pontos quentes						
ALFA, BRAVO, DELTA, ECHO	VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	GNR-GIPS, ICNF, MMLG, CDB CASTRO LABOREIRO	Vigilância das áreas com maior incidência de incêndios	Patrulhamento uma vez por semana das áreas prioritárias de fiscalização, principalmente nos dias de risco elevado e muito elevado	Aumentar o número de equipas. Aumentar para 50% a deteção das ocorrências em todas as fases de perigo.				
	PRIMEIRA INTERVENÇÃO E COMBATE	CBMLG, GNR-GIPS, ICNF, MMLG, CDB CASTRO LABOREIRO	Manutenção da capacidade de efetuar operações de 1ª intervenção	Garantir que a 1ª intervenção ocorra num período inferior a 20 minutos nas freguesias limítrofes ao território do PNPG e aquelas que fazem parte desta AP, bem como as freguesias mais periféricas.	Intervenção, nos primeiros 20 minutos, em todas as freguesias, com particular incidência nas freguesias limítrofes ao PN da Peneda-Gerês e naquelas que fazem parte desta AP.				
				Reduzir a área ardida média anual (2001-2015) para valores inferiores : 330 ha.	Diminuição da área média ardida, para os grandes incêndios, para valores abaixo dos 500 ha e nos pequenos incêndios para valores inferiores a 10 hectares.				

FASE	COMPONENTE	RESPONSÁVEL	AÇÃO	METAS	INDICADORES				
					2018	2019	2020	2021	2022
	RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	CBMLG, GNR-GIPS, ICNF, MMLG, CDB CASTRO LABOREIRO	Verificação rigorosa pós-incêndio, dos perímetros ardidos para validação do rescaldo, deteção e eliminação eficaz de pontos quentes.	Reduzir o nº de reacendimentos para valores nulos	Nº de Reacendimentos < 1				
			Utilização de ferramentas manuais com apoio de água sempre que possível para eliminação eficaz e eficiente de pontos quentes						

Tabela 42. Metas e indicadores – Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios para o 2º Quinquénio: 2023 - 2027

FASE	COMPONENTE	RESPONSÁVEL	AÇÃO	METAS	INDICADORES				
					2023	2024	2025	2026	2027
CHARLIE	VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	GNR, MMLG, ICNF, CDB CASTRO LABOREIRO	Manutenção da capacidade de vigilância nas áreas não visíveis dos Postos de Vigia (PV)	Manter a Vigilância fixa nos LEE's existentes no Concelho	No mínimo 2 LEE's com equipas de vigilância em dias de Alerta Amarelo, Laranja ou Vermelho				
					80% das ocorrências, nas zonas dos LEEs não visíveis pelos PV, detetadas pelas equipas pré-posicionadas				
	PRIMEIRA INTERVENÇÃO E COMBATE	MMLG	Promoção do aumento da capacidade de vigilância móvel e primeira intervenção nas áreas protegidas do concelho	Colaboração com o ICNF, OPF's e Baldios, para a criação de equipas ou programas de vigilância de incêndios nas áreas prioritárias (em especial nos limites e dentro do PNPG)	Aumentar o número de equipas. Aumentar para 50% a deteção das ocorrências em todas as fases de perigo. 1 Reunião semanal de avaliação da vigilância durante o Período Crítico.				
					Garantir que a 1ª intervenção ocorra num período inferior a 20 minutos nas freguesias limítrofes ao território do PNPG e aquelas que fazem parte desta AP. Reduzir a área ardida média anual (2001-2015) para valores inferiores: 330 ha.				
		CBMLG, GNR-GIPS, ICNF, MMLG, CDB CASTRO LABOREIRO	Constituição de uma equipa de 1ª intervenção existentes no Concelho e/ou seu reforço		Intervenção, nos primeiros 20 minutos, em todas as freguesias, com particular incidência nas freguesias limítrofes ao PN da Peneda-Gerês e naquelas que fazem parte desta AP. Diminuição da área média ardida, para os grandes incêndios, para valores abaixo dos 500 ha e nos pequenos incêndios para valores inferiores a 10 hectares.				

FASE	COMPONENTE	RESPONSÁVEL	AÇÃO	METAS	INDICADORES				
					2023	2024	2025	2026	2027
	RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	CBMLG, GNR-GIPS, ICNF, CDB CASTRO LABOREIRO	Verificação rigorosa pós-incêndio, dos perímetros ardidos para validação do rescaldo, deteção e eliminação eficaz de pontos quentes.	Reduzir o nº de reacendimentos para valores nulos	Nº de Reacendimentos < 1				
			Utilização de ferramentas manuais com apoio de água sempre que possível para eliminação eficaz e eficiente de pontos quentes						
ALFA, BRAVO, DELTA, ECHO	VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	GNR-GIPS, ICNF, MMLG, CDB CASTRO LABOREIRO	Vigilância das áreas com maior incidência de incêndios	Patrulhamento uma vez por semana das áreas prioritárias de fiscalização, principalmente nos dias de risco elevado e muito elevado	Aumentar o número de equipas. Aumentar para 50% a deteção das ocorrências em todas as fases de perigo.				
	PRIMEIRA INTERVENÇÃO E COMBATE	CBMLG, GNR-GIPS, ICNF, MMLG, CDB CASTRO LABOREIRO	Manutenção da capacidade de efetuar operações de 1ª intervenção	Garantir que a 1ª intervenção ocorra num período inferior a 20 minutos nas freguesias limítrofes ao território do PNPG e aquelas que fazem parte desta AP, bem como as freguesias mais periféricas.	Intervenção, nos primeiros 20 minutos, em todas as freguesias, com particular incidência nas freguesias limítrofes ao PN da Peneda-Gerês e naquelas que fazem parte desta AP.				
				Reduzir a área ardida média anual (2001-2015) para valores inferiores : 330 ha.	Diminuição da área média ardida, para os grandes incêndios, para valores abaixo dos 500 ha e nos pequenos incêndios para valores inferiores a 10 hectares.				

FASE	COMPONENTE	RESPONSÁVEL	AÇÃO	METAS	INDICADORES				
					2023	2024	2025	2026	2027
	RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	CBMLG, GNR- GIPS, ICNF, MMLG, CDB CASTRO LABOREIRO	Verificação rigorosa pós- incêndio, dos perímetros ardidos para validação do rescaldo, deteção e eliminação eficaz de pontos quentes.	Reduzir o nº de reacendimentos para valores nulos	Nº de Reacendimentos < 1				
			Utilização de ferramentas manuais com apoio de água sempre que possível para eliminação eficaz e eficiente de pontos quentes						

Tabela 43. Estimativa de orçamento e responsáveis – melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios para o 1º Quinquénio:
2018 - 2022

FASES	COMPONENTE	METAS	RESPONSÁVEIS	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)				
				2018	2019	2020	2021	2022
CHARLIE	VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	Manter a Vigilância fixa nos LEEs existentes no concelho	ICNF, MMLG, CDB CASTRO LABOREIRO	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €
		Colaboração com o ICNF, OPF's e Baldios, para a criação de equipas ou programas de vigilância de incêndios nas áreas prioritárias (em especial nos limites e dentro do PN da Peneda-Gerês)	MMLG	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €
	PRIMEIRA INTERVENÇÃO E COMBATE	Garantir que a 1ª intervenção ocorra num período inferior a 20 minutos nas freguesias limítrofes ao território do PN da Peneda-Gerês e aquelas que fazem parte desta AP.	ICNF, MMLG, CDB CASTRO LABOREIRO	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
		Reduzir a área ardida média anual (2001-2015) para valores inferiores, de modo a cumprir a quota municipal para a meta nacional: 330 ha.						
	RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	Reduzir o nº de reacendimentos para valores nulos						
ALFA, BRAVO, DELTA E ECHO	VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	Patrulhamento uma vez por semana das áreas prioritárias de fiscalização, principalmente nos dias de risco elevado e muito elevado	ICNF, MMLG, CDB CASTRO LABOREIRO	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €

FASES	COMPONENTE	METAS	RESPONSÁVEIS	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)				
				2018	2019	2020	2021	2022
	PRIMEIRA INTERVENÇÃO E COMBATE	Garantir que a 1ª intervenção ocorra num período inferior a 20 minutos nas freguesias limítrofes ao território do PN da Peneda-Gerês e aquelas que fazem parte desta AP, bem como as freguesias mais periféricas.	ICNF, MMLG, CDB CASTRO LABOREIRO					
		Reduzir a área ardida média anual (2001-2015) para valores inferiores, de modo a cumprir a quota municipal para a meta nacional: 330 ha.						
	RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	Reduzir o nº de reacendimentos para valores nulos	ICNF, MMLG, CDB CASTRO LABOREIRO					
TOTAL				165 000€	165 000 €	165 000 €	165 000 €	165 000 €

Tabela 44. Estimativa de orçamento e responsáveis – melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios para o 2º Quinquénio:
2023 - 2027

FASES	COMPONENTE	METAS	RESPONSÁVEIS	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)				
				2023	2024	2025	2026	2027
CHARLIE	VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	Manter a Vigilância fixa nos LEEs existentes no concelho	ICNF, MMLG, CDB CASTRO LABOREIRO	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €
		Colaboração com o ICNF, OPF's e Baldios, para a criação de equipas ou programas de vigilância de incêndios nas áreas prioritárias (em especial nos limites e dentro do PN da Peneda-Gerês)	MMLG	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €
	PRIMEIRA INTERVENÇÃO E COMBATE	Garantir que a 1ª intervenção ocorra num período inferior a 20 minutos nas freguesias limítrofes ao território do PN da Peneda-Gerês e aquelas que fazem parte desta AP.	ICNF, MMLG, CDB CASTRO LABOREIRO	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
		Reduzir a área ardida média anual (2001-2015) para valores inferiores, de modo a cumprir a quota municipal para a meta nacional: 330 ha.						
	RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	Reduzir o nº de reacendimentos para valores nulos						
ALFA, BRAVO, DELTA E ECHO	VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	Patrulhamento uma vez por semana das áreas prioritárias de fiscalização, principalmente nos dias de risco elevado e muito elevado	ICNF, MMLG, CDB CASTRO LABOREIRO	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €

FASES	COMPONENTE	METAS	RESPONSÁVEIS	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)				
				2023	2024	2025	2026	2027
	PRIMEIRA INTERVENÇÃO E COMBATE	Garantir que a 1ª intervenção ocorra num período inferior a 20 minutos nas freguesias limítrofes ao território do PN da Peneda-Gerês e aquelas que fazem parte desta AP, bem como as freguesias mais periféricas.	ICNF, MMLG, CDB CASTRO LABOREIRO					
		Reduzir a área ardida média anual (2001-2015) para valores inferiores, de modo a cumprir a quota municipal para a meta nacional: 330 ha.						
	RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	Reduzir o nº de reacendimentos para valores nulos	ICNF, MMLG, CDB CASTRO LABOREIRO					
TOTAL				165 000€	165 000 €	165 000 €	165 000 €	165 000 €

Tabela 45. Estimativa de orçamento e responsáveis – melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios para o período de vigência do PMDFCI: 2018 – 2027

FASES	COMPONENTE	METAS	RESPONSÁVEIS	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)		
				TOTAL PMDFCI 2018 - 2027	1º Quinquénio (2018 - 2022)	2º Quinquénio (2023 - 2027)
CHARLIE	VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	Manter a Vigilância fixa nos LEEs existentes no concelho	ICNF, MMLG, CDB CASTRO LABOREIRO	700 000,00 €	350 000,00 €	350 000,00 €
		Colaboração com o ICNF, OPF's e Baldios, para a criação e manutenção de equipas ou programas de vigilância de incêndios nas áreas prioritárias (em especial nos limites e dentro do PN da Peneda-Gerês)	MMLG	350 000,00 €	175 000,00 €	175 000,00 €
	PRIMEIRA INTERVENÇÃO E COMBATE	Garantir que a 1ª intervenção ocorra num período inferior a 20 minutos nas freguesias limítrofes ao território do PN da Peneda-Gerês e aquelas que fazem parte desta AP.	ICNF, MMLG, CDB CASTRO LABOREIRO	500 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €
		Reduzir a área ardida média anual (2001-2015) para valores inferiores, de modo a cumprir a quota municipal para a meta nacional: 330 ha.				
	RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	Reduzir o nº de reacendimentos para valores nulos				

FASES	COMPONENTE	METAS	RESPONSÁVEIS	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)		
				TOTAL PMDFCI 2018 - 2027	1º Quinquénio (2018 - 2022)	2º Quinquénio (2023 - 2027)
ALFA, BRAVO, DELTA E ECHO	VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	Patrulhamento uma vez por semana das áreas prioritárias de fiscalização, principalmente nos dias de risco elevado e muito elevado	ICNF, MMLG, CDB CASTRO LABOREIRO	100 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
	PRIMEIRA INTERVENÇÃO E COMBATE	Garantir que a 1º intervenção ocorra num período inferior a 20 minutos nas freguesias limítrofes ao território do PN da Peneda-Gerês e aquelas que fazem parte desta AP, bem como as freguesias mais periféricas.	ICNF, MMLG, CDB CASTRO LABOREIRO			
		Reduzir a área ardida média anual (2001-2015) para valores inferiores : 660 ha.				
	RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	Reduzir o nº de reacendimentos para valores nulos	ICNF, MMLG, CDB CASTRO LABOREIRO			
TOTAL				1 650 000€	825 000 €	825 000 €

4.4 Recuperar e reabilitar os ecossistemas (4.º Eixo estratégico)

A recuperação de áreas ardidas é essencial para os ecossistemas se tornarem mais resilientes aos incêndios florestais. A recuperação e reabilitação dos espaços rurais implicam dois níveis de atuação:

1. Intervenções de curto prazo
2. Intervenções de médio prazo.

A implementação destas intervenções é da responsabilidade do proprietário/arrendatário florestal ou de entidades públicas em regime de cogestão (perímetros florestais, áreas protegidas, etc.).

Objetivos estratégicos	• Recuperar e reabilitar os ecossistemas
Objetivos operacionais	• Avaliação e mitigação dos impactes causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a curto e médio prazo
Ações	1. Identificação das necessidades potenciais de ações de emergência e de reabilitação para evitar a degradação de recursos e infraestruturas a curto e médio prazo. 2. Definição de tipologias de reabilitação a aplicar nas áreas identificadas na fase de avaliação, promovendo o controlo de erosão, proteção da rede hidrográfica, defesa das infraestruturas e das estações e <i>habitats</i> mais sensíveis.

4.4.1 Avaliação

Nas intervenções de estabilização de emergência há sobretudo que estabelecer prioridades e tipos de intervenção, especialmente vocacionadas para o controlo de erosão, em função dos elementos fisiográficos mais relevantes (declives e extensão das encostas) e da cobertura do solo. Nestas situações deve ser avaliada a necessidade, ou não, de intervenção sobre os três elementos mais importantes: encostas, linhas de água e rede viária florestal (AFN, 2012).

De modo a definir as áreas que necessitarão de estabilização de emergência em caso de incêndio florestal foram analisadas as zonas que possuíam as seguintes características: zonas de declive superior a 15 graus

4.º Eixo Estratégico: Recuperar e reabilitar os ecossistemas

atravessadas pela rede viária florestal; zonas de declive superior a 15 graus atravessadas por cursos de água permanente e grandes encostas com declives superiores a 15 graus e zonas com declives superiores a 15 graus confinantes com espaços com reduzida vegetação e solos esqueléticos. Sendo assim, através do mapa de declives e da carta de ocupação do solo, foram identificadas as encostas mais suscetíveis de ocorrer risco de erosão e onde já surgiram sinais, tais como ravinamentos.

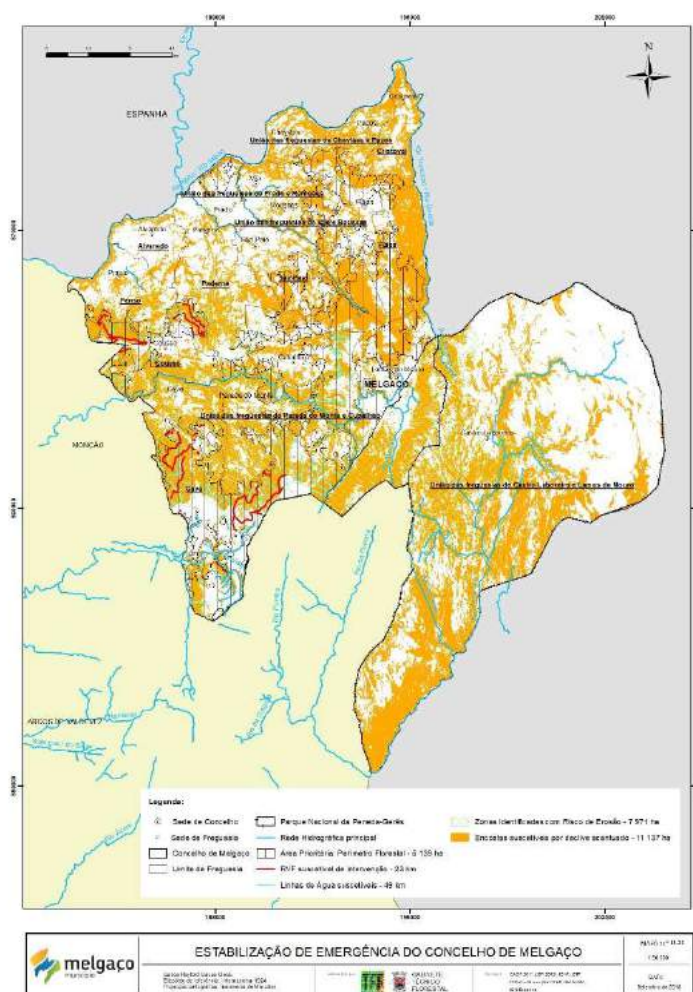
Uma vez que já foram identificadas e classificadas áreas com Risco de Erosão no âmbito do projeto GEORISK, desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, considerou-se igualmente importante, dado o maior rigor e o trabalho de campo efetuado, a sua introdução no presente plano, de modo a ser possível monitorizar estas áreas no âmbito de um risco derivado de incêndios florestais, pelo que ocorrendo um incêndio deverá agir-se para identificar o grau de erosão e tomar as medidas definidas na Tabela 26. A metodologia seguida baseia-se na aplicação da equação universal de Perdas de Solo desenvolvida pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da América, que se centra na aplicação de um modelo empírico de perdas de solo. Este modelo resulta da sobreposição de informação relativa à agressividade climática, topografia do terreno (em particular o comprimento das vertentes), erodibilidade do solo, grau de cobertura do solo e práticas culturais e de conservação verificadas.

Procurando um maior rigor na definição da suscetibilidade destas áreas em relação ao risco de erosão e dadas as características do território, considerou-se essencial, inclusive para monitorização futura a identificação das:

- Encostas suscetíveis por declive acentuado (conforme indicação do ICNF);
- Zonas identificadas com risco de erosão (no âmbito do projeto GEORISK, 2013)

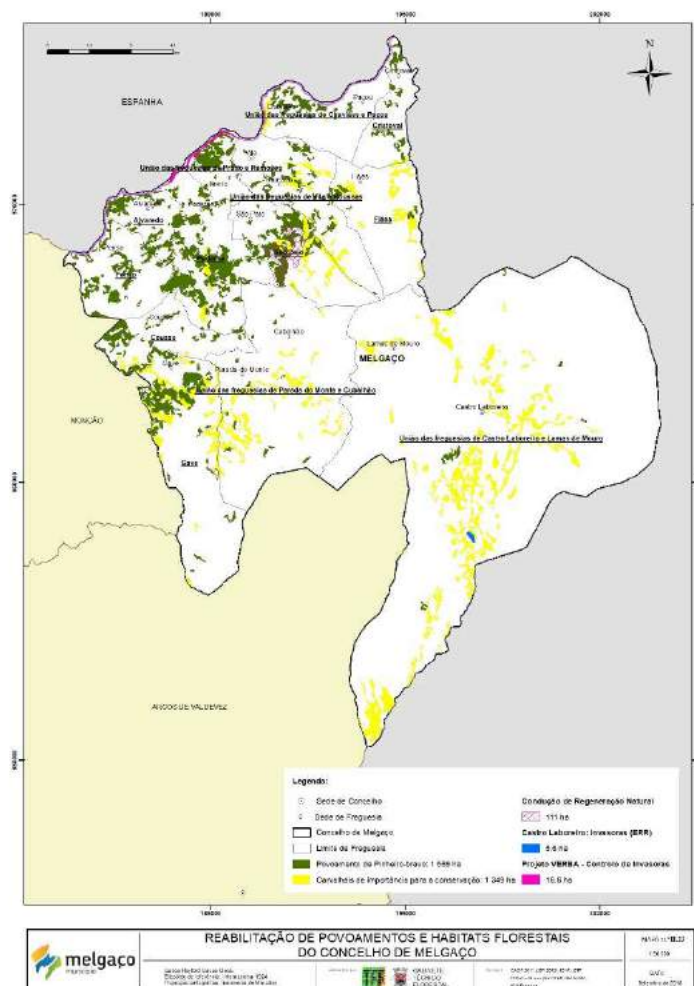
Assim, as zonas que deverão ser alvo de estabilização de emergência (Mapa II.22) em caso de incêndio localizam-se essencialmente nas áreas classificadas com suscetibilidade derivada dos critérios acima descritos e sobretudo aquelas que se encontram integradas em perímetros florestais e no Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG). No que respeita à definição das áreas com necessidade de reabilitação de povoamentos e *habitats* florestais, esta foi efetuada tendo em conta o território concelhio inserido no PNPG, os perímetros florestais e zonas contendo floresta. Assim, como zonas prioritárias a intervir foram considerados os espaços florestais dos Perímetros Florestais, os povoamentos mais significativos de pinheiro bravo e os povoamentos de carvalho com especial importância para a conservação. A

localização destas áreas encontra-se definida no Mapa II.23. Observando os Mapas II.22 e II.23, verifica-se a existência de uma notável correspondência entre as áreas a realizar estabilizações de emergência e as áreas de reabilitação de povoamentos e habitats florestais de importância produtiva (povoamentos de pinheiro-bravo) e de importância para a conservação da natureza (carvalhais). Isto deve-se essencialmente a que os sítios classificados coincidem, na generalidade, com as zonas de declives mais acentuados do concelho que se encontram associadas a cursos de água e, onde predominam habitats de interesse à conservação da natureza e biodiversidade.



Dados/Fonte: DGT-IGP 2012; ICNF; CIM Alto Minho 2013; GTF 2017

Mapa II.22. Mapa de Estabilização e Emergência do Concelho de Melgaço



4.4.2 Planeamento das ações

Estabilização de emergência

Após a ocorrência de um incêndio florestal será de grande importância proceder rapidamente ao corte do arvoredo com valor comercial afetado, de modo a evitar que este se degrade e perca ainda mais o seu valor. As primeiras ações a implementar passam precisamente por desenvolver as atividades de exploração de forma correta. A exploração deve ter em atenção as orientações definidas no manual de *Gestão Pós-Fogo* (DGRF, 2005).

O planeamento das ações de estabilização de emergência baseou-se nas zonas mais suscetíveis de erosão hídrica e erosão do solo, sendo aquelas que apresentam os declives acentuados e abruptos e uma elevada recorrência de Grandes Incêndios Florestais, pelo que foi igualmente considerada a rede viária florestal mais suscetível de sofrer danos.

Os objetivos destas ações, ditas de curto prazo, são evitar a degradação dos recursos (solo e água) e das infraestruturas (rede viária florestal e rede divisional). É de salientar que todas as operações devem ser reduzidas ao essencial, e que ações como o pastoreio devem ser evitadas ou excluídas logo após os incêndios.

Salienta-se a necessidade de aplicar as boas práticas, tais como a execução de uma faixa de 10 metros para cada lado das linhas de água e evitar a utilização de maquinaria em alturas em que o solo se encontre saturado de água após longos períodos de precipitação (ICNF, 2012a). O material lenhoso sem valor comercial deverá ser triturado/ estilhaçado e/ou destroçado e dispersado no terreno evitando acumulações.

A Tabela 46 identifica de modo sintético os principais procedimentos de intervenção adotar na estabilização de emergência das áreas percorridas por incêndios florestais.

Reabilitação de povoamentos e habitats florestais

As operações a executar no âmbito da reabilitação de povoamentos ou habitats florestais, ditas de médio prazo, terão como objetivo o restabelecimento do potencial produtivo das áreas afetadas por incêndios ou por agentes bióticos nocivos na sequência de incêndios.

4.º Eixo Estratégico: Recuperar e reabilitar os ecossistemas

As ações de reabilitação de povoamentos e habitats florestais devem aproveitar preferencialmente a janela de oportunidade que os incêndios, apesar de tudo, criam para alterações estruturais no território, infraestruturando e requalificando os espaços florestais de acordo com princípios de DFCI e boa gestão florestal. Por outro lado, destaca-se a importância da remoção do material lenhoso ardido, ao aproveitamento da regeneração natural, à beneficiação do arvoredo existente e à construção e manutenção/beneficiação de rede viária florestal e elementos de descontinuidade (AFN, 2012).

No planeamento da reabilitação de povoamentos e habitats florestais consideraram-se os povoamentos de pinheiro-bravo e os carvalhais prioritários de importância produtiva e de importância para a conservação da natureza, integrados nos perímetros florestais, no Parque Nacional da Peneda-Gerês e Rede Natura 2000. Em particular, identificaram-se os povoamentos, de pinhal jovem resultante de regeneração pós-incêndio, pelo que qualquer perturbação resultante do fogo poderá comprometer o seu potencial produtivo, inclusive incapacitando a sua regeneração.

Neste âmbito e no contexto do processo de revisão do PDM, encontra-se prevista a aplicação de medidas compensatórias derivadas da desafetação de área em regime florestal (relativamente ao Monte de Prado), em que se propõe intervir numa área afetada por um incêndio em 2006, com o fim de condução da regeneração natural mas também para a plantação de espécies autóctones. Esta encontra-se em fase de candidatura ao POSEUR.

Igualmente, o Município em colaboração com a ARH – Norte desenvolveu o Projeto VERBA, o qual implementou um conjunto de ações de controlo e erradicação de espécies invasoras (*Acacia dealbata*). Anualmente, apesar do projeto já se encontrar encerrado, o Município mantém as ações de controlo, mediante a atuação da equipa SF 24-111. A par destas ações prevê-se neste Plano a continuidade de ações semelhante ao longo da margem esquerda do rio Minho para identificação, controlo e monitorização daquelas espécies invasoras. Todavia, importa salientar que a execução destas ações ao longo da margem do rio Minho dependem da implementação do projeto da Ecovia e seu financiamento específico, durante o período de vigência do Plano. Importa também destacar a intervenção para o controlo de exóticas (*Acaceas* sp.) na área do PNPG, concretamente em Castro Laboreiro.

Por outro lado, importa destacar que no espaço classificado é importante que as ações de reabilitação de povoamentos e habitats obedeam a critérios de conservação da biodiversidade, pelo que qualquer processo de reconversão cultural de povoamentos após incêndio, sem capacidade de regeneração (no caso de pinhal jovem sem potencial de recuperação), deverá ser objeto de avaliação prévia e acompanhamento técnico do PNPG.

A Tabela 47 identifica de modo sintético os principais procedimentos de intervenção adotar na reabilitação de povoamentos e habitats florestais das áreas percorridas por incêndios florestais. Para as áreas classificadas propõem-se alguns tipos de intervenção no âmbito da reabilitação que minimizem o impacto após incêndio.

Tabela 46. Principais procedimentos de intervenção adotar na estabilização de emergência das áreas percorridas por incêndios

OBJETIVO	LOCAL	PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTE	PERÍODO DECORRIDO APÓS O INCÊNDIO	
					1.º ANO	2.º ANO
PLANEAMENTO	Área(s) afetadas por incêndio(s)	▪ Após o incêndio, o GTF procede à avaliação das áreas afetadas com vista ao seu enquadramento nos critérios que determinam a necessidade de estabilização de emergência. ▪ Em caso de necessidade, o GTF contacta com os proprietários e/ou gestores dos espaços afetados. ▪ O GTF avalia em conjunto com proprietários e/ou gestores, a possibilidade de recorrerem a financiamento comunitário ou nacional para a execução das ações necessárias. ▪ Existindo financiamento e as áreas afetadas sejam propriedade ou se encontrem sob gestão do MMLG, é elaborada a respetiva candidatura com base no relatório do ICNF. ▪ Não existindo financiamento ou as ações não sejam enquadráveis, o MMLG executará, com meios próprios, as ações relativas à Rede Viária pública ou comunitária.	MMLG	Proprietários e Entidades Gestoras	Imediatamente após o incêndio florestal	
CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO	Encostas (declives superiores a 15°)	▪ Caso as espécies arbustivas regenerem predominantemente por via seminal deverá recorrer-se à técnica de <i>Mulching</i> complementada com a criação de valas ao longo das curvas de nível e/ou construção de pequenas represas com pedras, sacos de areia ou gabiões.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a baldios) AFVM (em apoio aos seus associados)	Até final de Outubro	-

OBJETIVO	LOCAL	PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTE	PERÍODO DECORRIDO APÓS O INCÊNDIO	
					1.º ANO	2.º ANO
		Nas zonas de declives mais acentuados ou caso o diferencial de custo para a técnica anterior mostre não ser significativo deverá proceder-se à técnica de hidrossementeira.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a baldios) AFVM (em apoio aos seus associados)		
		Monitorização da recuperação da vegetação arbustiva e, em caso de necessidade, repetir o tratamento do ano anterior.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a baldios) AFVM (em apoio aos seus associados)	-	Até final de Outubro
CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO	Linhas de água	Proceder à limpeza e desobstrução de leitos e de passagens hidráulicas	Proprietário (leitos e margens)	MMLG (em apoio a Juntas de Freguesia)	Até final de Outubro	-
			MMLG (leitos em zonas urbanas) ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a baldios) APA		

4.º Eixo Estratégico: Recuperar e reabilitar os ecossistemas

OBJETIVO	LOCAL	PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTE	PERÍODO DECORRIDO APÓS O INCÊNDIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
					1.º ANO	2.º ANO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
		▪ Colocar estacas das espécies arbóreas e arbustivas características do local ao longo das margens do curso de água afetado (consolidação das margens).	Proprietário (leitos e margens)	MMLG (em apoio a Juntas de Freguesia)	Até final de Dezembro																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
			MMLG (leitos em zonas urbanas)	ICNF ICNF (em apoio a baldios)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
			ICNF (nas áreas sob sua gestão)	APA				Até final de Dezembro																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
			Proprietário (leitos e margens)	MMLG (em apoio a Juntas de Freguesia)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
			MMLG (leitos em zonas urbanas)	ICNF (em apoio a baldios)						-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
		ICNF (nas áreas sob sua gestão)	APA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						

OBJETIVO	LOCAL	PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTE	PERÍODO DECORRIDO APÓS O INCÊNDIO	
					1.º ANO	2.º ANO
CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO	Linhas de água	Verificar a taxa de germinação e intervir nas zonas que mostrem uma reduzida taxa de recuperação.	Proprietário (leitos e margens) MMLG (leitos em zonas urbanas) ICNF (nas áreas sob sua gestão)	MMLG (em apoio a Juntas de Freguesia) ICNF (em apoio a baldios) APA	-	Até final de Dezembro
	Taludes, escarpas, margens de caminhos e de linhas de água	Realizar muros de vegetação.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a baldios) MMLG (em apoio a Juntas de Freguesia)	Até final de Dezembro	-
		Proceder às necessárias ações de manutenção dos muros de vegetação.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a baldios) MMLG (em apoio a Juntas de Freguesia)	-	Até final de Dezembro

4.º Eixo Estratégico: Recuperar e reabilitar os ecossistemas

OBJETIVO	LOCAL	PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTE	PERÍODO DECORRIDO APÓS O INCÊNDIO	
					1.º ANO	2.º ANO
MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL E DAS PASSAGENS HIDRÁULICAS	Rede viária florestal	Proceder à regularização e consolidação dos caminhos florestais através de: ✓ drenagem de escoamento dos pavimentos, ✓ regularização e consolidação da superfície de caminhos; ✓ construção de valetas e valas de drenagem.	Proprietário	ICNF (em apoio a baldios)	Até final de Outubro	-
			ICNF (nas áreas sob sua gestão)	MMLG (em apoio a Juntas de Freguesia)		
		▪ Proceder às necessárias ações de manutenção da rede viária florestal.	Proprietário	ICNF (em apoio a baldios)	-	Todo o ano (excluindo o período crítico)
			ICNF (nas áreas sob sua gestão)	MMLG (em apoio a Juntas de Freguesia)		
MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL E DAS PASSAGENS HIDRÁULICAS	Passagens hidráulicas	▪ Remover os materiais queimados numa faixa mínima de 25 metros para cada lado das faixas de circulação rodoviária.	Proprietário	ICNF (em apoio a baldios)	Até final de Outubro	-
			ICNF (nas áreas sob sua gestão)	MMLG (em apoio a Juntas de Freguesia)		
		▪ Proceder à limpeza e desobstrução das passagens hidráulicas.	Proprietário	ICNF (em apoio a baldios)	Até final de Outubro	Todo o ano
			ICNF (nas áreas sob sua gestão)	MMLG (em apoio a Juntas de Freguesia)		

OBJETIVO	LOCAL	PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTE	PERÍODO DECORRIDO APÓS O INCÊNDIO	
					1.º ANO	2.º ANO
		Sempre que for necessário, proceder a obras de correção torrencial.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão))	ICNF (em apoio a baldios) MMLG (em apoio a privados)		
RECOLHA DO ARVOREDO DANIFICADO	Área afetada pelo(s) incêndio(s)	Remover prioritariamente as árvores mortas ou ramos que constituam risco para pessoas e bens (bermas das estradas e caminhos, habitações ou locais de recreio e lazer, etc.).	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a baldios) AFVM	Dois meses após o incêndio	-
		Remover as árvores resinosas que apresentem mais de 2/3 da copa queimada e orifícios de entrada de escolitídeos.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a baldios) AFVM	(ACONSELHÁVEL)	
		Acompanhar a reabilitação das folhosas cuja copa ardeu e das resinosas cuja copa não foi afetada em mais de 2/3 e caso verifiquem sinais de debilidade, proceder à sua remoção.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a baldios) AFVM	Todo o ano	Todo o ano

4.º Eixo Estratégico: Recuperar e reabilitar os ecossistemas

OBJETIVO	LOCAL	PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTE	PERÍODO DECORRIDO APÓS O INCÊNDIO	
					1.º ANO	2.º ANO
		Remover, separar e tratar adequadamente o material lenhoso dos locais onde seja verificada a presença de escolitídeos (insetos subcorticais) ou outras pragas.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a baldios) AFVM	Até o final do ano	Até o final do ano
RECOLHA DO ARVOREDO DANIFICADO	Área afetada pelo(s) incêndio(s)	Destroçar mecanicamente o material que não puder ser rapidamente removido da área florestal e que constitua um potencial foco de risco.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a baldios) AFVM	Logo após o abate	Antes do período crítico
		Armazenar temporariamente o material lenhoso removido a pelo menos 200 m dos povoamentos.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a baldios) AFVM		Logo após o abate

Tabela 47. Principais procedimentos de intervenção a adotar na reabilitação de povoamentos e habitats florestais em caso de incêndio

OBJETIVO	LOCAL	PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTE	PERÍODO DECORRIDO APÓS O INCÊNDIO	
					1.º ANO	2.º ANO
REABILITAÇÃO DE POVOAMENTOS E HABITATS FLORESTAIS	Área afetada pelo(s) incêndio(s)	Garantir a rearborização dos espaços arborizados ardidos, com recursos a técnicas de regeneração natural ou artificial, com exceção dos terrenos destinados a outra ocupação silvestre (com matos, pastagens espontâneas, afloramentos rochosos ou massas hídricas, prevista em plano – PGF, e em instrumentos de gestão territorial específicos de Sítios da Lista Nacional de Sítios/ZPE ou no POPNPG) ou agrícola (prevista no âmbito da Rede de Defesa da Floresta).	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (em apoio a privados) AFVM (em apoio aos seus associados)	Em qualquer altura (excluindo a época estival)	Até ao final do ano (excluindo a época estival)
	Áreas percorridas por incêndios de grandes dimensões	Compete ao Estado promover a constituição de unidades de exploração, designadamente de gestão mista, de modo a garantir uma rearborização adequada e a sua futura gestão em condições adequadas do ponto de vista silvícola.	ICNF Proprietários	AFVM (em apoio aos seus associados)	Até ao final do ano	-
REABILITAÇÃO DE POVOAMENTOS E HABITATS FLORESTAIS	Áreas de conservação da natureza e perímetros florestais	O ICNF deverá incentivar a reflorestação das zonas florestais afetadas pelo incêndio (esta deverá estar concluída no prazo máximo de dois anos).	ICNF		Em qualquer altura (excluindo a época estival)	Até ao final do ano (excluindo a época estival)
		O ICNF deverá Impedir a deslocação de máquinas nas zonas identificadas como sensíveis (a identificação destas áreas deverá ser efetuada no prazo máximo de dois meses após a ocorrência do incêndio pelo ICNF; ver Mapa 18	ICNF	GNR (fiscalização)	Todo o ano	Todo o ano

4.º Eixo Estratégico: Recuperar e reabilitar os ecossistemas

Áreas com sobreiro		Impedir o abate das árvores afetadas sem que se faça uma rigorosa avaliação prévia da sua capacidade de regeneração.	Proprietário	ICNF (avaliação) GNR (fiscalização) AFVM (em apoio aos seus associados)	Todo o ano	Todo o ano
		Impedir a alteração do uso do solo nos 25 anos subsequentes ao incêndio de acordo com o Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio.	ICNF	GNR (fiscalização)		
PROTECÇÃO DA REGENERAÇÃO NATURAL E CONTROLO DAS ESPÉCIES INVASORAS	Área afetada pelo(s) incêndio(s), incluindo áreas de conservação da natureza e perímetros florestais	Desenvolver ações de proteção e condução da regeneração pós-incêndio nas áreas identificadas no Mapa 18.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (avaliação) AFVM (em apoio aos seus associados)	Ao longo do ano	Ao longo do ano
		Impedir a invasão dos locais afetados por espécies exóticas (por ex. acácias, Haqueas, etc.) utilizando preferencialmente meios físicos.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (avaliação) AFVM (em apoio aos seus associados)	Ao longo do ano	Ao longo do ano
		Desenvolver ações de controlo, confinamento e monitorização onde se detetem espécies lenhosas exóticas invasoras, com especial atenção nas áreas confinantes ou integradas em espaços classificados, tais como Rede Natura 2000, PNPG e perímetros florestais.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (avaliação) AFVM (em apoio aos seus associados)	Ao longo do ano	Ao longo do ano

MANUTENÇÃO DA RESILIÊNCIA DOS ESPAÇOS FLORESTAIS	Área afetada pelo(s) incêndio(s), incluindo áreas de conservação da natureza e perímetros florestais	Garantir que as novas florestações seguem as orientações do PROF – Alto Minho, em particular as espécies a instalar, dimensão das parcelas, estrutura etária diversa e manutenção de mosaicos de parcelas com diferentes usos/ocupações.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (avaliação) AFVM (em apoio aos seus associados)	Todo o ano	Todo o ano
	Atuação sobre Quercíneas	Quando existam exemplares de quercíneas, sempre que possível há que tentar mantê-los e conservá-los, exceto quando o grau de severidade do fogo impeça a viabilidade	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (avaliação) AFVM (em apoio aos seus associados)	Todo o ano	Todo o ano
	Áreas de cumeada	- Garantir a proteção e compartimentação - Reforçar a rede primária de FGC - Intervenções Específicas: i) Corredores, faixas ou núcleos de proteção; ii) Proteção contra os ventos e a erosão dos solos; iii) Densidade elevada nas plantações com Cupressus e Cedro, pois são plantas resistentes ao fogo e a condições adversas; iv) Fomento de áreas de pastagens de forma a criar zonas de descontinuidade; v) Faixa com largura de 125 m. - Nestas áreas pode-se proceder à plantação, sempre que possível recorrendo a espécies preferencialmente, folhosas.	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (avaliação) OPF (em apoio aos seus associados)	Ao longo do ano	Ao longo do ano
PROTEÇÃO CONTRA A EROSÃO	Áreas de Afloramentos Rochosos	- Garantir a proteção e reabilitação dos solos mediante a plantação, sementeira e condução da regeneração natural - Intervenções Específicas: i) Corredores, faixas ou núcleos de proteção; ii) Solos pedregosos ou com ocorrência de afloramentos rochosos - No PNPG há que ponderar entre retirar a madeira queimada ou deixar <i>in situ</i> com o fim de: i) aportar importantes nutrientes; ii) reduzir o stress hídrico; favorecer a sobrevivência e o crescimento de plantas;	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (avaliação) OPF (em apoio aos seus associados)	Ao longo do ano	Ao longo do ano

4.º Eixo Estratégico: Recuperar e reabilitar os ecossistemas

		iii) incrementa a biodiversidade; iv) confere abrigo a pequenos mamíferos, répteis e aves.				
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO	Área afetada pelo(s) incêndio(s), incluindo áreas de conservação da natureza e perímetros florestais	Avaliar a presença de património arqueológico nas áreas afetadas e em caso afirmativo desenvolver as necessárias intervenções de preservação em concertação com o IGESPAR (em particular no Planalto de Castro Laboreiro).	Proprietário ICNF (nas áreas sob sua gestão)	ICNF (avaliação) AFVM (em apoio aos seus associados)	Até o final Outubro	-

4.5 Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz (5.º Eixo estratégico)

A concretização das ações definidas no PMDFCI apenas será possível através da articulação e convergência de esforços dos diferentes organismos na defesa da floresta. Esta articulação requer uma organização que viabilize o trabalho de equipa e avalie os resultados das suas ações. A CMDF é a estrutura de articulação entre as diferentes entidades e tem como missão a coordenação de ações no que se refere à definição de políticas e orientações no âmbito da DFCI (AFN, 2012).

Objetivos estratégicos	Operacionalização da Comissão Municipal de Defesa da Floresta.
Objetivos operacionais	Fomento das operações de DFCI e garantia do apoio técnico e logístico.
Ações	- Integrar o planeamento anual de cada entidade, tendo em linha de conta a visão supramunicipal. - Monitorizar as ações de Defesa da Floresta Contra Incêndios. - Aplicar, coordenar e gerir as medidas e ações estabelecidas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - Formar os elementos das unidades de combate sedeadas no Concelho em matéria de segurança em incêndios florestais, comportamento do fogo, análise de incêndios e em outras matérias importantes no combate aos incêndios florestais.

Na elaboração do PMDFCI foi realizada, sempre que possível, a harmonização dos conteúdos do PMDFC, nas regiões limítrofes entre concelhos, com vista à otimização dos recursos, tais como a definição da Rede Primária de FGC e demais FGC, a RPA no que se refere à necessidade de construção da mesma e a RVF. Assim, a articulação entre o PMDFCI de Melgaço e dos PMDFCI de Arcos de Valdevez e de Monção encontra-se garantida, uma vez que este compreende procedimentos semelhantes, uma vez que os mesmos foram igualmente definidos de forma a otimizar os recursos disponíveis em cada concelho confinante.

Relativamente à concretização das ações estabelecidas no PMDFCI, com um período de vigência de 10 anos (2018 a 2027), obriga a CMDF a realizar semestralmente, no mínimo, reuniões de avaliação, bem como o proceder à atualização e revisões necessárias, o que se traduz na implementação com

maior eficácia das diferentes medidas. A atualização e revisão do PMDFCI será realizada de acordo com o estabelecido na legislação e regulamentos em vigor.

A monitorização do PMDFCI é fundamental, cabendo esta função ao Gabinete Técnico Florestal integrado no Serviço Municipal de Protecção Civil do Município de Melgaço que deverá zelar pelo seu cumprimento, bem como pela elaboração dos relatórios e avaliação da aplicação das medidas e ações previstas. Cabe também ao GTF, atualizar a base de dados DFCI e as cartas de modelos de combustível e de prioridades de defesa, assim como a execução do anual Plano Operacional Municipal.

De forma a materializar as estratégias propõe-se a execução do Plano Operacional Municipal, cuja elaboração é da responsabilidade do GTF. O POM, o qual deverá ser executado e aprovado em sede de CMDF até ao dia 15 de abril deverá conter a seguinte informação: Carta de Prioridades, Sectores e Locais Estratégicos de Estacionamento, Meios e Recursos, Prevenção, Vigilância, Primeira Intervenção, Combate, Rescaldo, Vigilância pós-incêndio, Despistagem das causas de incêndio, Coordenação de meios e Alerta. Para além do POM, considera-se importante a realização de um Plano de Vigilância para cada campanha anual, por forma a aumentar a eficácia e a eficiência das unidades de combate, tal como se descreve no Eixo III.

4.5.1 Avaliação

Neste Eixo, considerou-se fundamental incluir a formação dos elementos que compõem as unidades de combate sedeadas no concelho em matérias relacionadas com o combate aos incêndios florestais, cujo objetivo é aportar os combatentes de conteúdos técnicos fundamentais para o melhor desempenho no ataque aos incêndios.

Formação

Nas Tabelas 48, 49 e 50 identificam-se as necessidades de formação em DFCI por entidade para o período de vigência do PMDFCI, bem como a estimativa de custos.

**Tabela 48. Identificação das necessidades de formação em DFCI por entidade para o 1º Quinquénio:
2018 - 2022**

AÇÃO	FORMAÇÃO	N.º DE ELEMENTOS	ESTIMATIVA (€)					TOTAL
			2018	2019	2020	2021	2022	
Município, OPF, ICNF	Análise de incêndios florestais	1	-	-	500€	-	-	500 €
	Estabilização de emergência pós-incêndio	3	-	1.500	-	-	-	1.500 €
Juntas de Freguesia	Medidas preventivas e comportamento nos incêndios florestais	18	500€	500€	-	-	-	1.000 €
Bombeiros Voluntários /Sapadores Florestais	Utilização ferramentas manuais no rescaldo	20	-	-	5.000€	-	-	5.000 €
	Comportamento e Uso do Fogo	25	-	5.000€	-	-	-	5.000 €
TOTAL			500 €	7.000 €	5.500 €	0 €	0 €	13.000 €

**Tabela 49. Identificação das necessidades de formação em DFCI por entidade para o 2º Quinquénio:
2023 - 2027**

AÇÃO	FORMAÇÃO	N.º DE ELEMENTOS	ESTIMATIVA (€)					TOTAL
			2023	2024	2025	2026	2027	
Juntas de Freguesia	Medidas preventivas e comportamento nos incêndios florestais	18	500€	500€	-	-	-	1.000 €
Bombeiros Voluntários /Sapadores Florestais	Utilização ferramentas manuais no rescaldo	20	-	-	5.000€	-	-	5.000 €
	Comportamento e Uso do Fogo	25	-	5.000€	-	-	-	5.000 €
TOTAL			500 €	5 500 €	5000 €	0 €	0 €	11.000 €

Tabela 50. Identificação das necessidades de formação em DFCI por entidade para o período de vigência do PMDFCI: 2018 - 2027

AÇÃO	FORMAÇÃO	ESTIMATIVA (€)		
		TOTAL PMDFCI 2018 - 2027	1º Quinquénio (2018 - 2022)	2º Quinquénio (2023 - 2027)
Município, OPF, ICNF	Formação de Técnicos GTF/SMPC	2 000 €	2 000 €	0 €
Juntas de Freguesia	Capacitação de autarcas locais	2 000 €	1 000 €	1 000 €
Bombeiros Voluntários/ Sapadores Florestais	Capacitação de Combatentes	20 000 €	10 000 €	10 000 €
TOTAL		24 000 €	13 000 €	11 000 €

4.5.2 Planeamento das ações

Organização SDFCI

O período de vigência do PMDFCI de Melgaço é de 10 anos e refere-se ao período de 2018 - 2027, período durante o qual a CMDF tem como responsabilidade a implementação do PMDFCI e a respetiva monitorização, garantindo dessa forma a sua execução. A componente operacional do PMDFCI concretiza-se através do Plano Operacional Municipal (POM), o qual será aprovado anualmente até 15 de abril.

Com a constituição da CMDF, cuja composição é representada na Tabela 51, garante-se a articulação entre as entidades com responsabilidades na gestão do território, vigilância e combate a incêndios, promovendo-se a realização de ações concertadas ao nível concelhio e integrando-se diferentes competências, experiências e conhecimentos, no âmbito da DFCI no concelho de Melgaço.

O ideal funcionamento da CMDF depende da realização frequente de reuniões que permitam às entidades que a compõem monitorizar e avaliar o evoluir das operações e definir estratégias conjuntas de ação. A realização de reuniões possibilita ainda a responsabilização perante a CMDF de cada uma das entidades que têm a seu cargo ações definidas no PMDFCI, assim como a apresentação e discussão de propostas.

Neste sentido, dada a importância que apresenta a criação de condições que permitam a comunicação regular entre as entidades com responsabilidades ao nível da DFCl, define-se que a CMDf de Melgaço se reunirá no mínimo 3 vezes por ano, de acordo com o proposto na Tabela 52, para o período de 2018 - 2027, procurando garantir o devido acompanhamento da execução das ações definidas no PMDFCl assim como a sua monitorização, a elaboração e aprovação anual do POM.

Tabela 51. Composição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA	
COORDENAÇÃO	Presidente da Câmara Municipal de Melgaço
CONSTITUIÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO E JUNTAS DE FREGUESIA: ▪ Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, ou seu substituto; ▪ Representante das juntas de freguesia do concelho (eleito em Assembleia Municipal). AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL: ▪ Corpo de Bombeiros Voluntários de Melgaço; ▪ GNR. ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO: ▪ ICNF; ▪ VALMINHO FLORESTAL (AFVM).
	OUTRAS ENTIDADES E ORGANISMOS A CONVITE DO PRESIDENTE DA CÂMARA: ▪ Um representante do CDOS; ▪ Um representante dos conselhos diretivos dos baldios do concelho de Melgaço; ▪ Um representante das associações de caça do concelho de Melgaço; ▪ Outras de interesse (EDP, EP, SA, EEVM, etc.).
MISSÃO	Coordenar, a nível local, as ações de defesa da floresta contra incêndios florestais e promover a sua execução.

O SDFCI, enquadrado pelo do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações entretanto introduzidas, republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, assenta em 3 pilares fundamentais, o primeiro relativo à prevenção estrutural, o segundo relativo à vigilância, deteção e fiscalização e o terceiro relativo ao combate rescaldo e vigilância pós-incêndio. Neste contexto estão definidas as competências das entidades públicas responsáveis por cada um destes 3 pilares:

1.º PILAR - Instituto da Conservação da Natureza das Florestas: coordenação das ações de prevenção estrutural, nas vertentes de sensibilização, planeamento, organização do território florestal, silvicultura e infraestruturação;

2.º PILAR - Guarda Nacional Republicana: coordenação das ações de prevenção relativas à vertente da vigilância, deteção e fiscalização;

3.º PILAR - Autoridade Nacional de Proteção Civil: coordenação das ações de combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.

Na Tabela 53 apresentam-se as competências das entidades intervenientes no SDFCI na implementação das ações.

Tabela 52. Cronograma de reuniões anuais da CMDF para o período de 2018-2027

ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. APROVAÇÃO DO POM				1 a 15								
2. PREPARAÇÃO DA FASE CHARLIE												
3. BALANÇO DA ÉPOCA CRÍTICA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS											15 a 30	
4. PLANEAMENTO DE DFCI PARA O ANO SEGUINTE												
5. ATUALIZAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS												
6. PREPARAÇÃO DA INFORMAÇÃO A INTEGRAR NO PRÓXIMO POM												
7. MONITORIZAÇÃO DO PMDFCI, COM ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL	1 a 30											

Tabela 53. Entidades intervenientes no SDFCI e respetivas competências na implementação das diferentes ações

ENTIDADE		PREVENÇÃO ESTRUTURAL			PREVENÇÃO				COMBATE			
		PLANEAMENTO DFCI	ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO, SILVICULTURA E INFRAESTRUTURAS	SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO	VIGILÂNCIA E PATRULHAMENTO	DETEÇÃO	FISCALIZAÇÃO	INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS	1.ª INTERVENÇÃO	COMBATE	RESCALDO	VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO
ICNF		NAC/DISTR/MUN	NAC/DISTR/MUN	NAC/DISTR/MUN					DISTR		DISTR	DISTR
CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO	SMPC	MUN	MUN	MUN								
	GTF	MUN	MUN	MUN	MUN	MUN	MUN					
JUNTAS DE FREGUESIA			LOC	LOC								
CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MELGAÇO									MUN	MUN	MUN	MUN
GNR	SEPNA E BRIGADAS TERRITORIAIS			MUN	MUN	MUN	MUN	MUN				
	GIPS	DISTR			DISTR				DISTR	DISTR	DISTR	DISTR
POLÍCIA JUDICIÁRIA						NAC						
ANPC	CNOS (MEIOS AÉREOS)	NAC							NAC	NAC	NAC	NAC
	CDOS	DISTR						DISTR	DISTR	DISTR	DISTR	DISTR

ENTIDADE	PREVENÇÃO ESTRUTURAL			PREVENÇÃO				COMBATE			
	PLANEAMENTO DFCI	ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO, SILVICULTURA E INFRAESTRUTURAS	SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO	VIGILÂNCIA E PATRULHAMENTO	DETEÇÃO	FISCALIZAÇÃO	INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS	1.ª INTERVENÇÃO	COMBATE	RESCALDO	VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO
FORÇAS ARMADAS									NAC	NAC	NAC
ENTIDADES DETENTORAS DE MAQUINARIA PESADA									MUN	MUN	

Legenda:

- com competências de coordenação
- com competências significativas
- se requisitado

Nac. – Nível Nacional

Dist. – Nível distrital

5. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI

A estimativa de orçamento total (Tabela 54, Tabela 55 e Tabela 56) resulta da compilação dos orçamentos de cada eixo estratégico para desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das metas definidas em cada ação. A estimativa de orçamento do PMDFCI de Melgaço teve como base:

- Valores da matriz de referência da CAOF (Comissão de Acompanhamento das Operações Florestais) – 2014/2015.
- Valores de mercado com base em orçamentos.

Tabela 54. Síntese da estimativa de orçamento do PMDFCI do concelho de Melgaço para o 1º Quinquénio: 2018 - 2022

EIXO ESTRATÉGICO	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)					TOTAL
	2018	2019	2020	2021	2022	
1.º EIXO	235 200 €	368 768 €	365 449 €	478 800 €	338 268 €	1 786 485 €
2.º EIXO	14 480 €	14 480 €	14 480 €	14 480 €	14 480 €	72 400 €
3.º EIXO	165 000 €	165 000 €	165 000 €	165 000 €	165 000 €	825 000 €
5.º EIXO	500 €	7 000 €	5 500 €	0 €	0 €	13 000 €
TOTAL / ANO	415 180 €	548 248 €	544 929 €	658 280 €	517 748 €	2 696 885 €

Tabela 55. Síntese da estimativa de orçamento do PMDFCI do concelho de Melgaço para o 2º Quinquénio: 2023 - 2027

EIXO ESTRATÉGICO	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)					
	2023	2024	2025	2026	2027	TOTAL
1.º EIXO	353 600 €	282 450 €	338 268 €	356 699 €	282 450 €	1 613 467 €
2.º EIXO	14 480 €	14 480 €	14 480 €	14 480 €	14 480 €	72 400 €
3.º EIXO	165 000 €	165 000 €	165 000 €	165 000 €	165 000 €	825 000 €
5.º EIXO	500,00	5 500,00	5 000,00	-	-	11 000 €
TOTAL / ANO	533 580 €	467 430 €	522 748 €	536 179 €	461 930 €	2 521 867 €

Tabela 56. Síntese da estimativa de orçamento do PMDFCI do concelho de Melgaço para o período de vigência do PMDFCI: 2018 – 2027

EIXO ESTRATÉGICO	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)		
	TOTAL PMDFCI 2018 - 2027	1º Quinquénio (2018 - 2022)	2º Quinquénio (2023 - 2027)
1.º EIXO	3 399 952 €	1 786 485 €	1 613 467 €
2.º EIXO	144 800 €	72 400 €	72 400 €
3.º EIXO	1 650 000 €	825 000 €	825 000 €
5.º EIXO	24 000 €	13 000 €	11 000 €
TOTAL / ANO	5 218 752 €	2 696 885 €	2 521 867 €

Legenda:

* As despesas enquadram-se no normal funcionamento das entidades.

Nota: Valores sujeitos atualização de acordo com a taxa de inflação em vigor.

ANEXOS

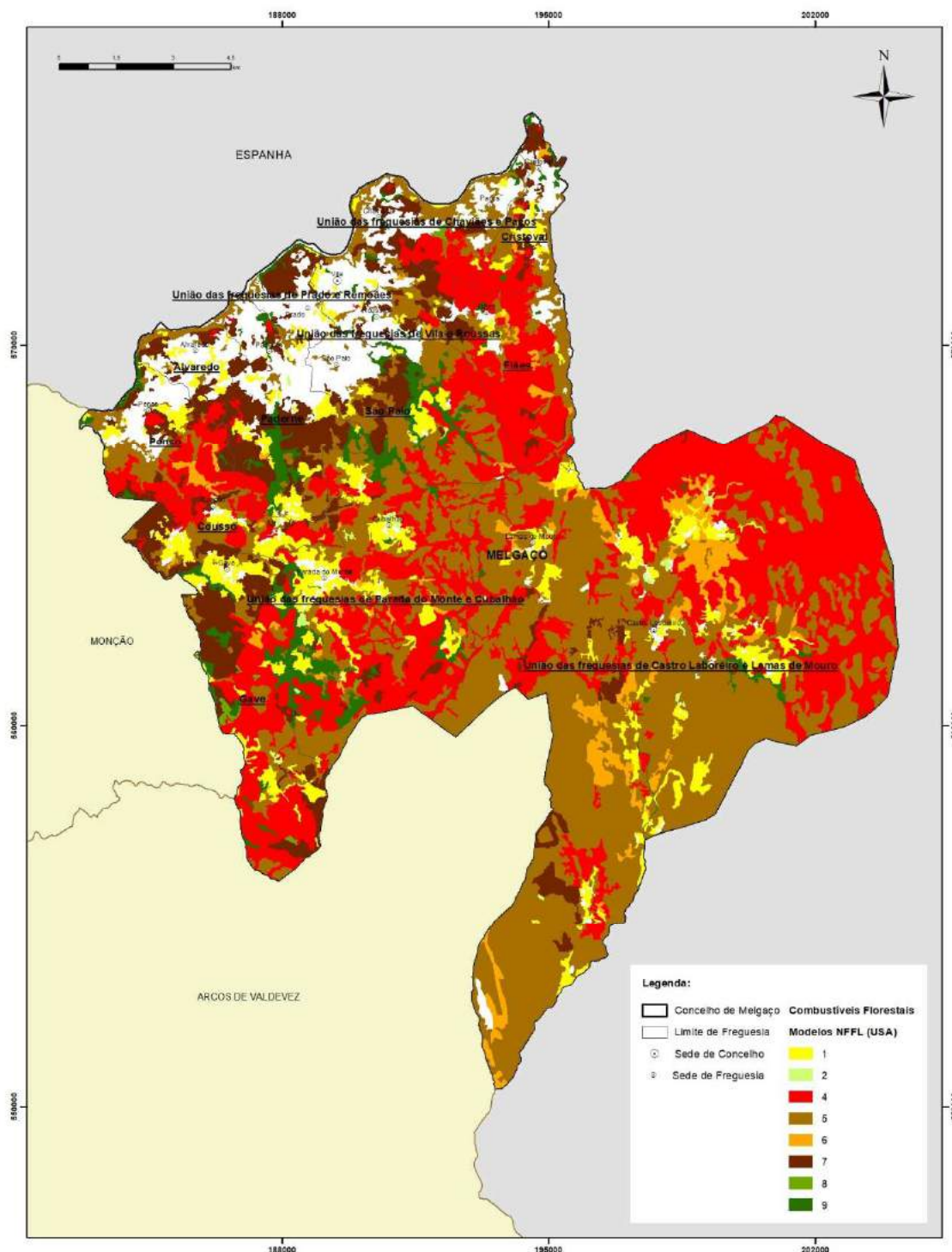
Anexo 1. Cartografia

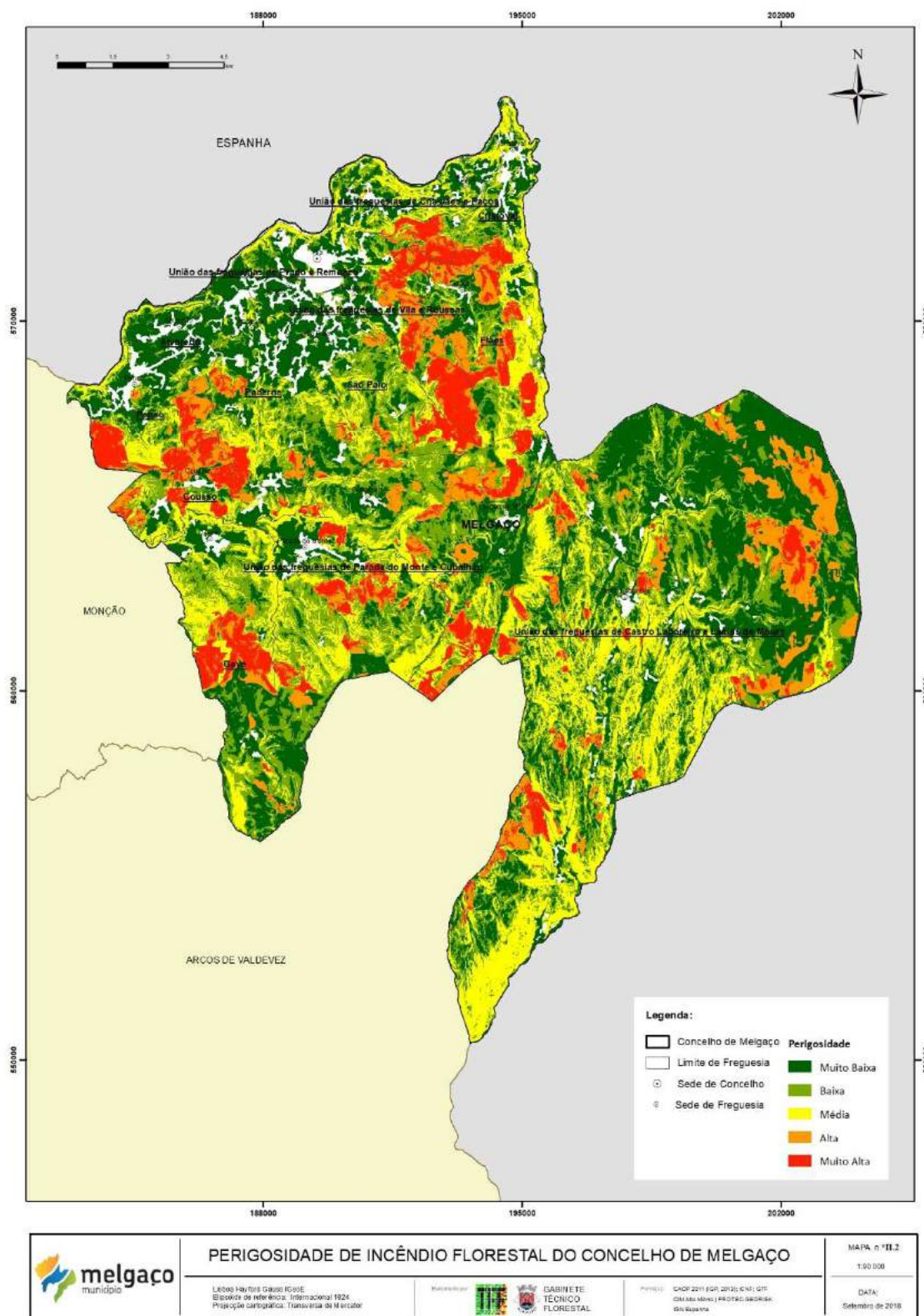
Todos os mapas que fazem parte do PMDFCI e que se encontram identificados na Tabela 57.

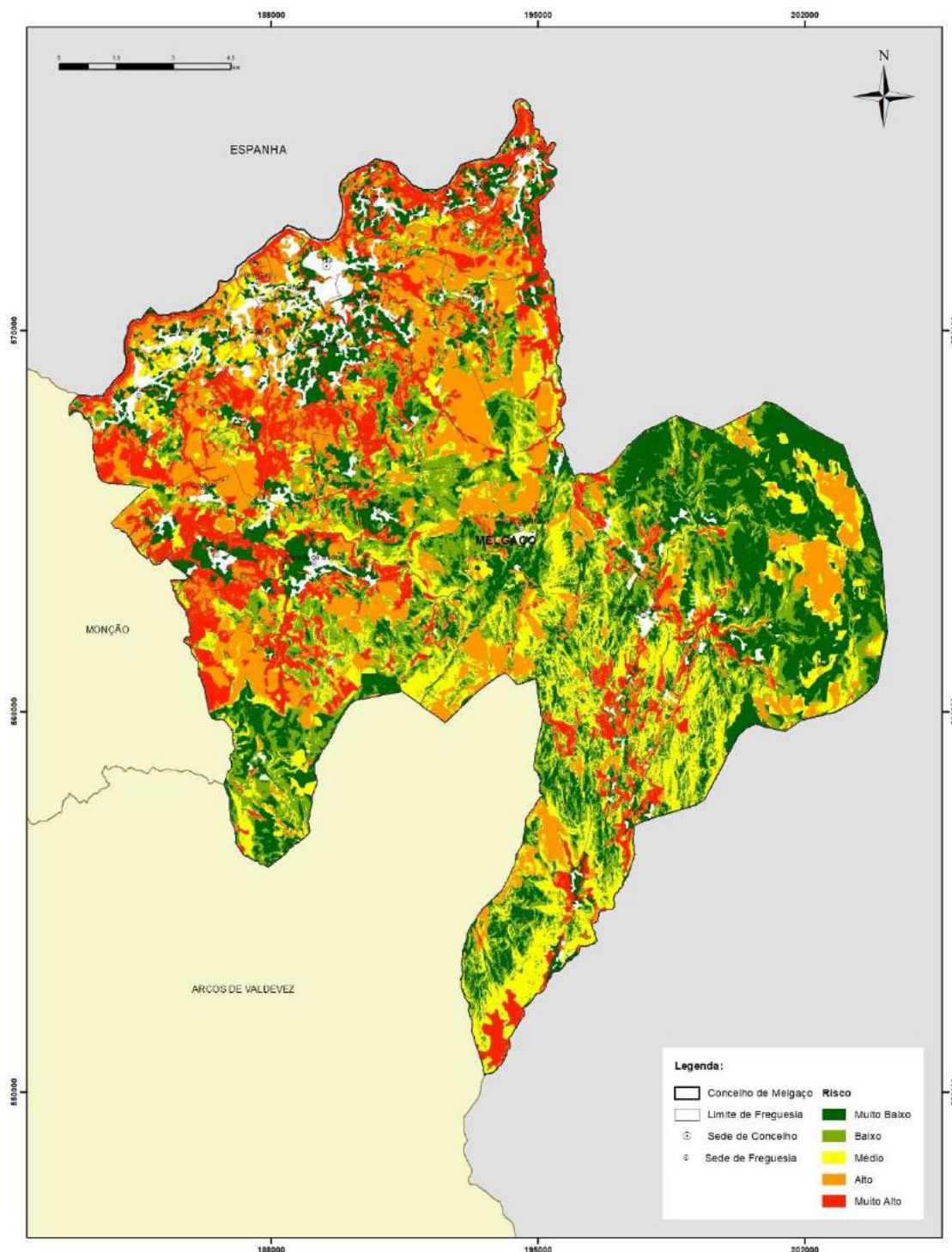
Tabela 57. Índice de mapas

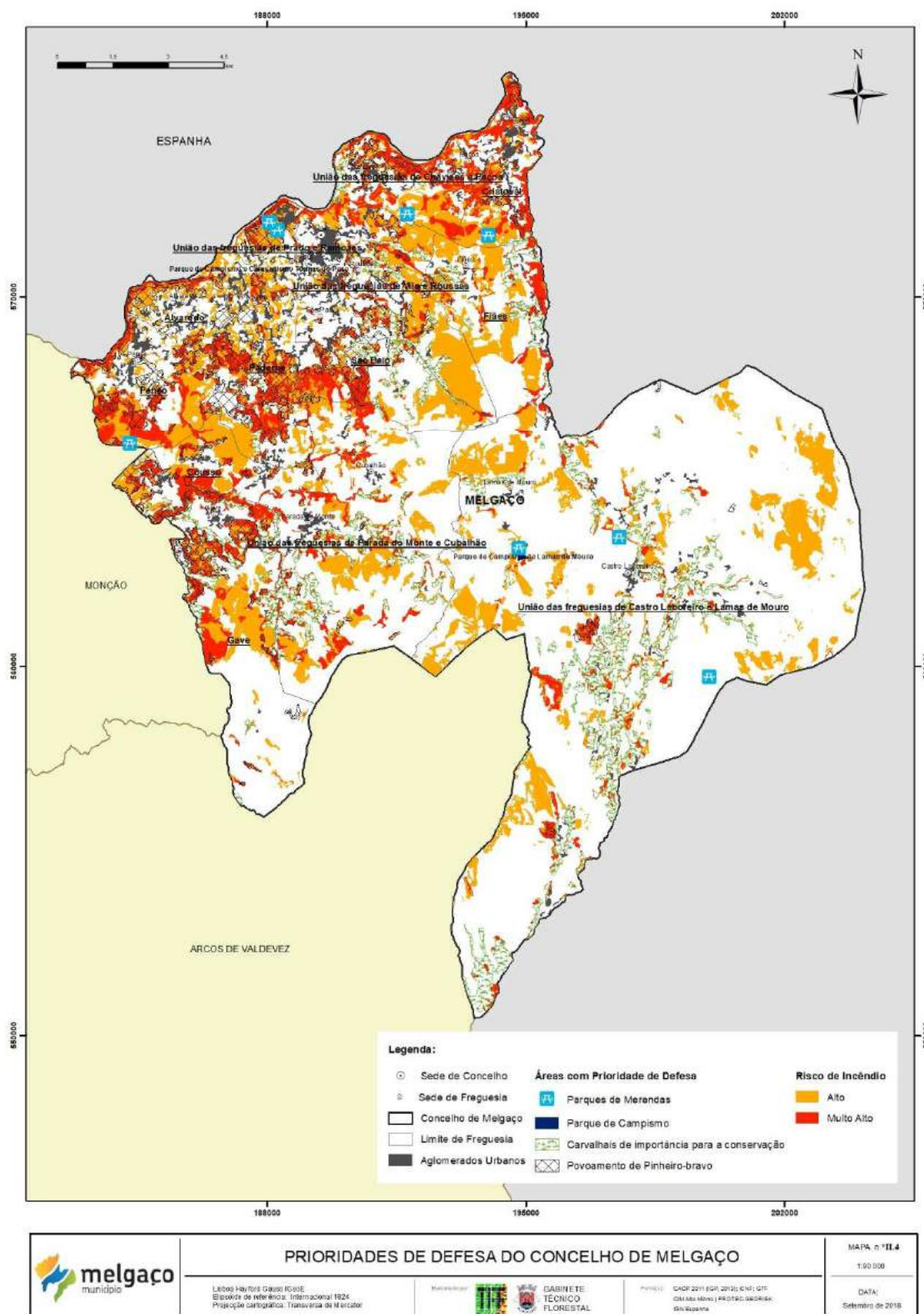
N.º	TÍTULO DO MAPA
II.1	Modelos de combustível do concelho de Melgaço
II.2	Perigosidade de incêndio florestal do concelho de Melgaço
II.3	Risco de incêndio florestal do concelho de Melgaço
II.4	Prioridades de defesa do concelho de Melgaço
II.5	Rede de faixas e mosaicos de gestão de combustíveis do concelho de Melgaço
II.5A	Rede de faixas de proteção do edificado do concelho de Melgaço
II.6	Rede viária florestal do concelho de Melgaço
II.7	Rede de pontos de água do concelho de Melgaço
II.8	Intervenções preconizadas para 2018 na rede de FGC e RVF do concelho de Melgaço
II.9	Intervenções preconizadas para 2019 na rede de FGC e RVF do concelho de Melgaço
II.10	Intervenções preconizadas para 2020 na rede de FGC e RVF do concelho de Melgaço
II.11	Intervenções preconizadas para 2021 na rede de FGC e RVF do concelho de Melgaço
II.12	Intervenções preconizadas para 2022 na rede de FGC e RVF do concelho de Melgaço

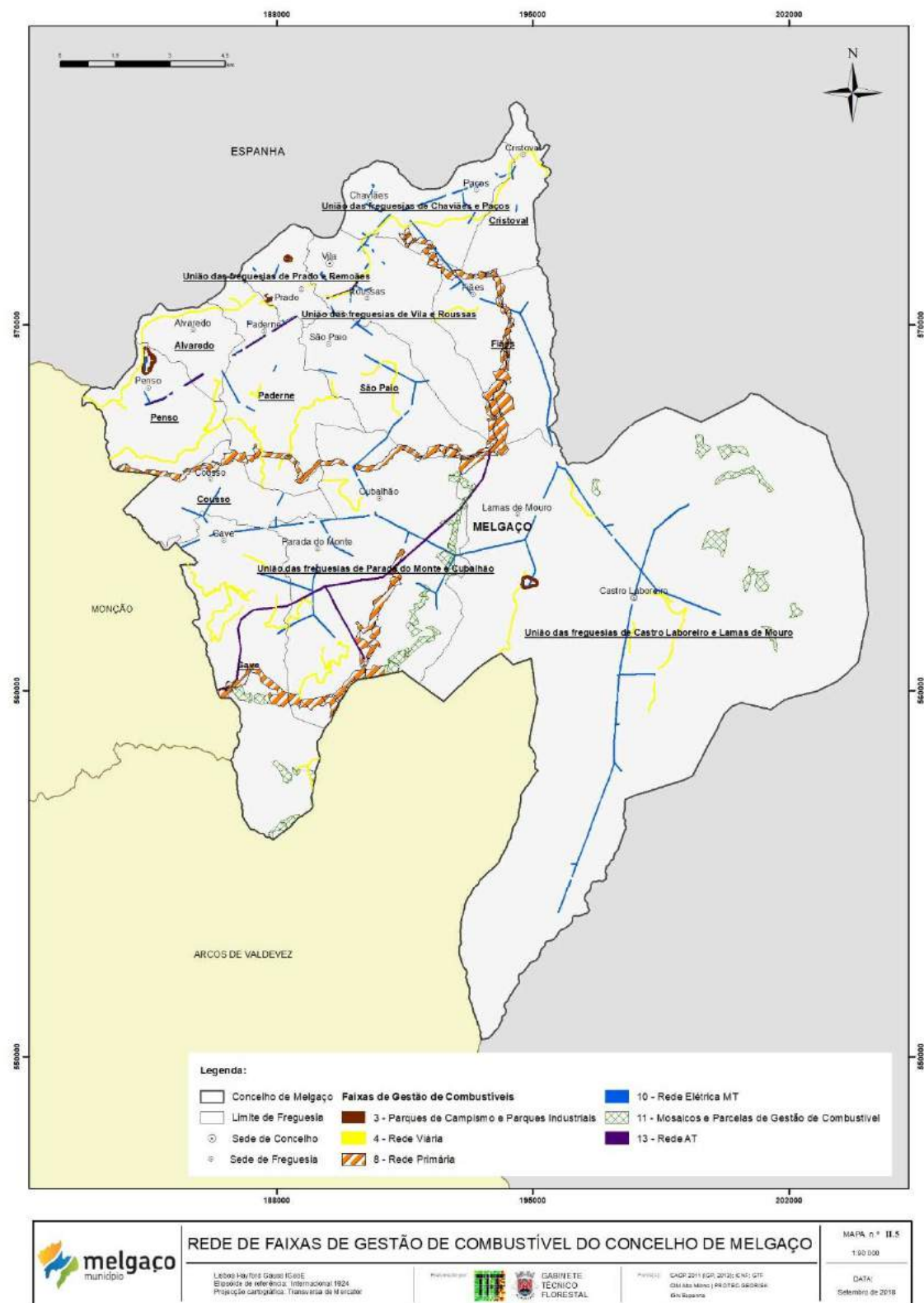
N.º	TÍTULO DO MAPA
II.13	Intervenções preconizadas para 2023 na rede de FGC e RVF do concelho de Melgaço
II.14	Intervenções preconizadas para 2024 na rede de FGC e RVF do concelho de Melgaço
II.15	Intervenções preconizadas para 2025 na rede de FGC e RVF do concelho de Melgaço
II.16	Intervenções preconizadas para 2026 na rede de FGC e RVF do concelho de Melgaço
II.17	Intervenções preconizadas para 2027 na rede de FGC e RVF do concelho de Melgaço
II.18	Fiscalização do concelho de Melgaço
II.19A	Rede de vigilância e deteção de incêndios do concelho de Melgaço
II.19B	Rede de vigilância e deteção de incêndios do concelho de Melgaço
II.20	Primeira intervenção do concelho de Melgaço (fases Alfa, Bravo, Delta e Echo)
II.21	Primeira intervenção do concelho de Melgaço (fase Charlie)
II.22	Estabilização de emergência do concelho de Melgaço
II.23	Reabilitação de povoamentos e habitats florestais do concelho de Melgaço

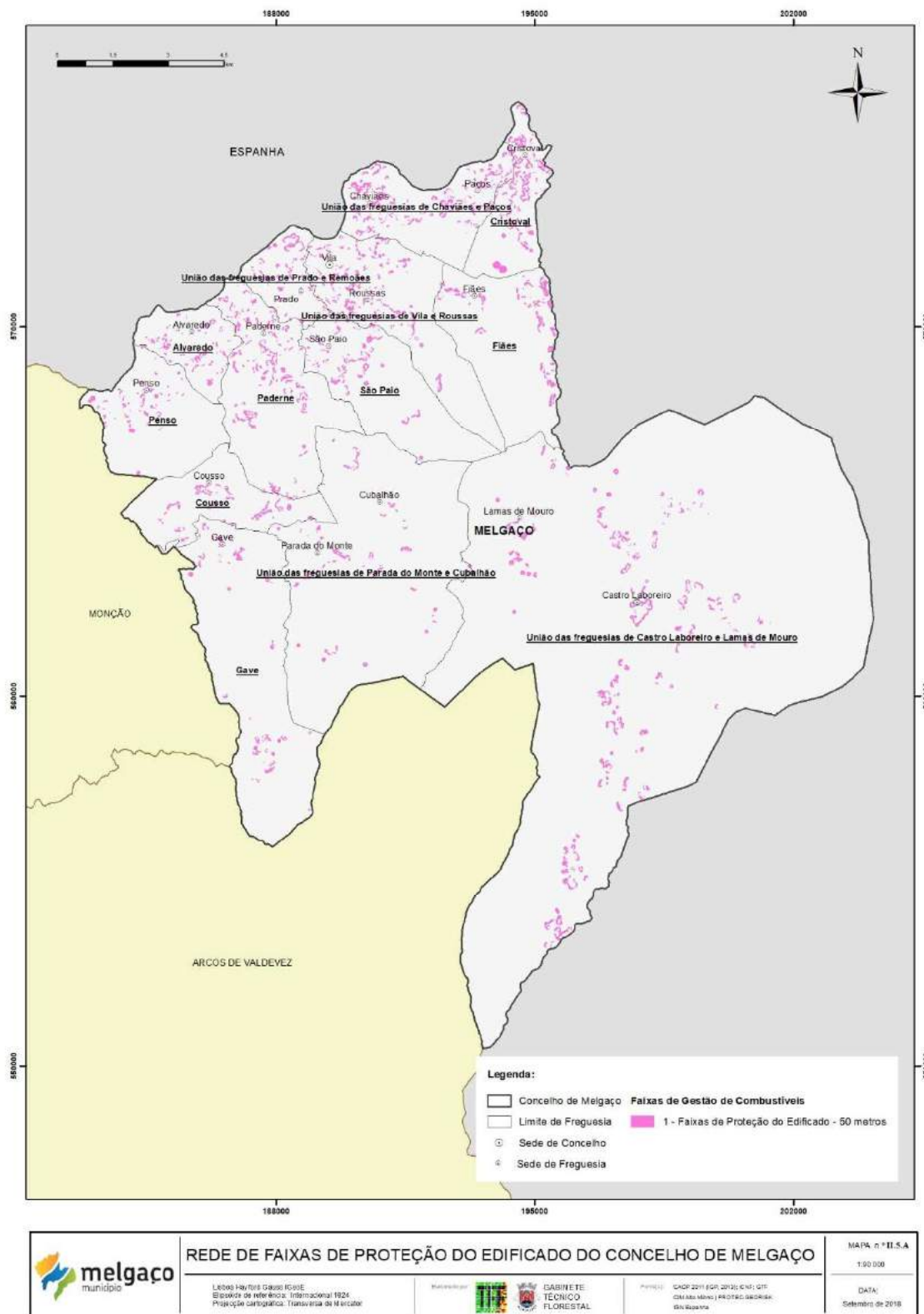


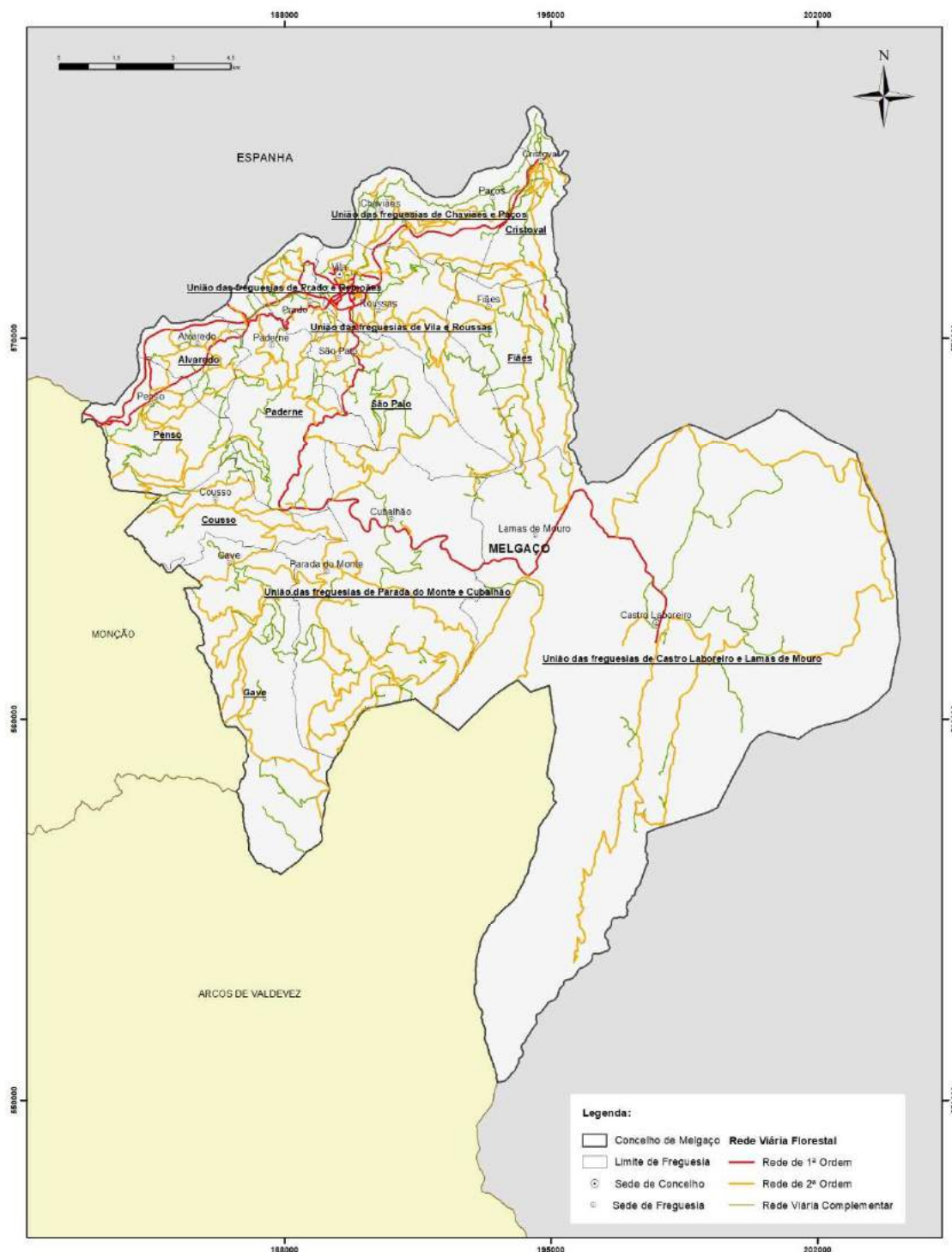


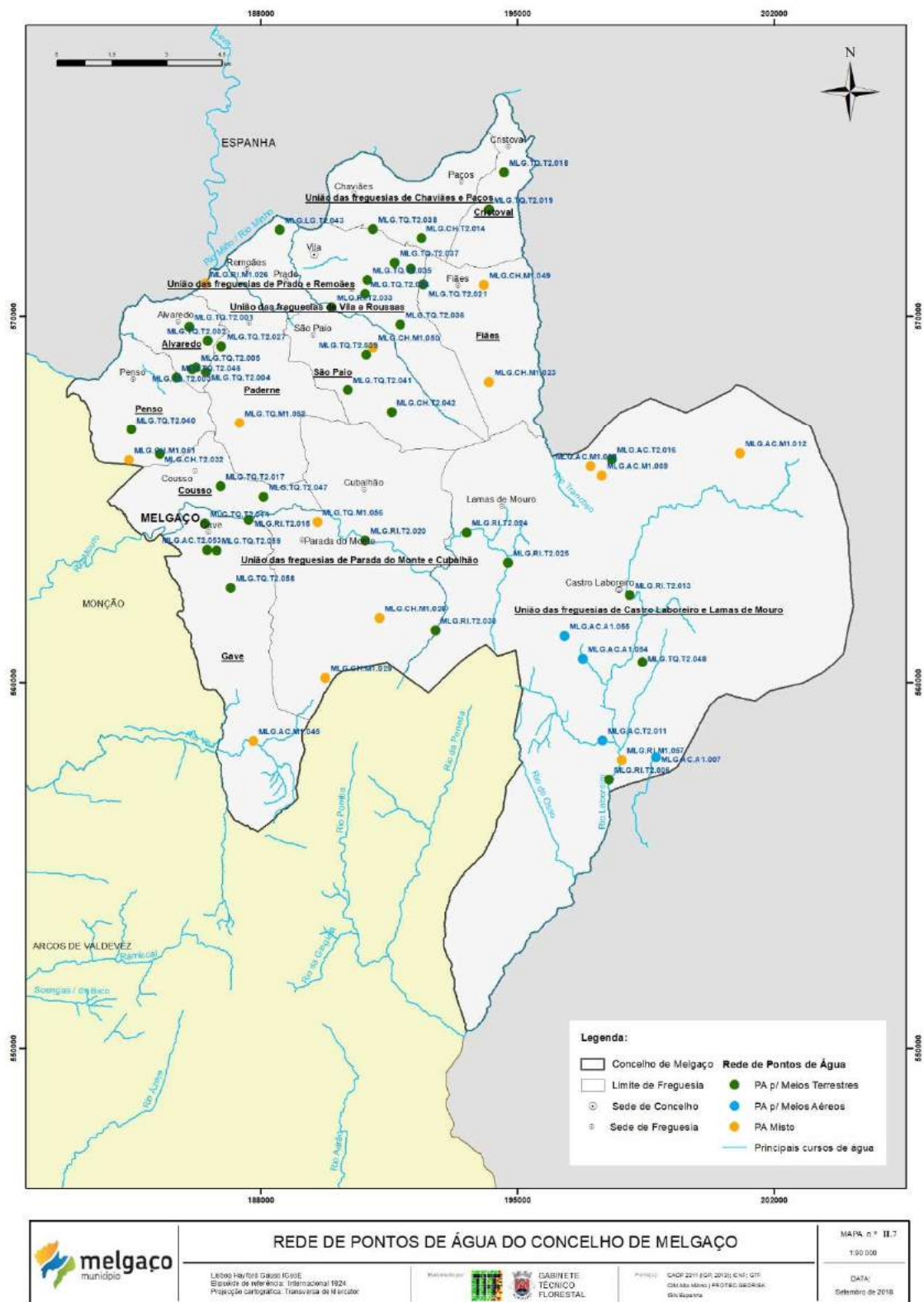


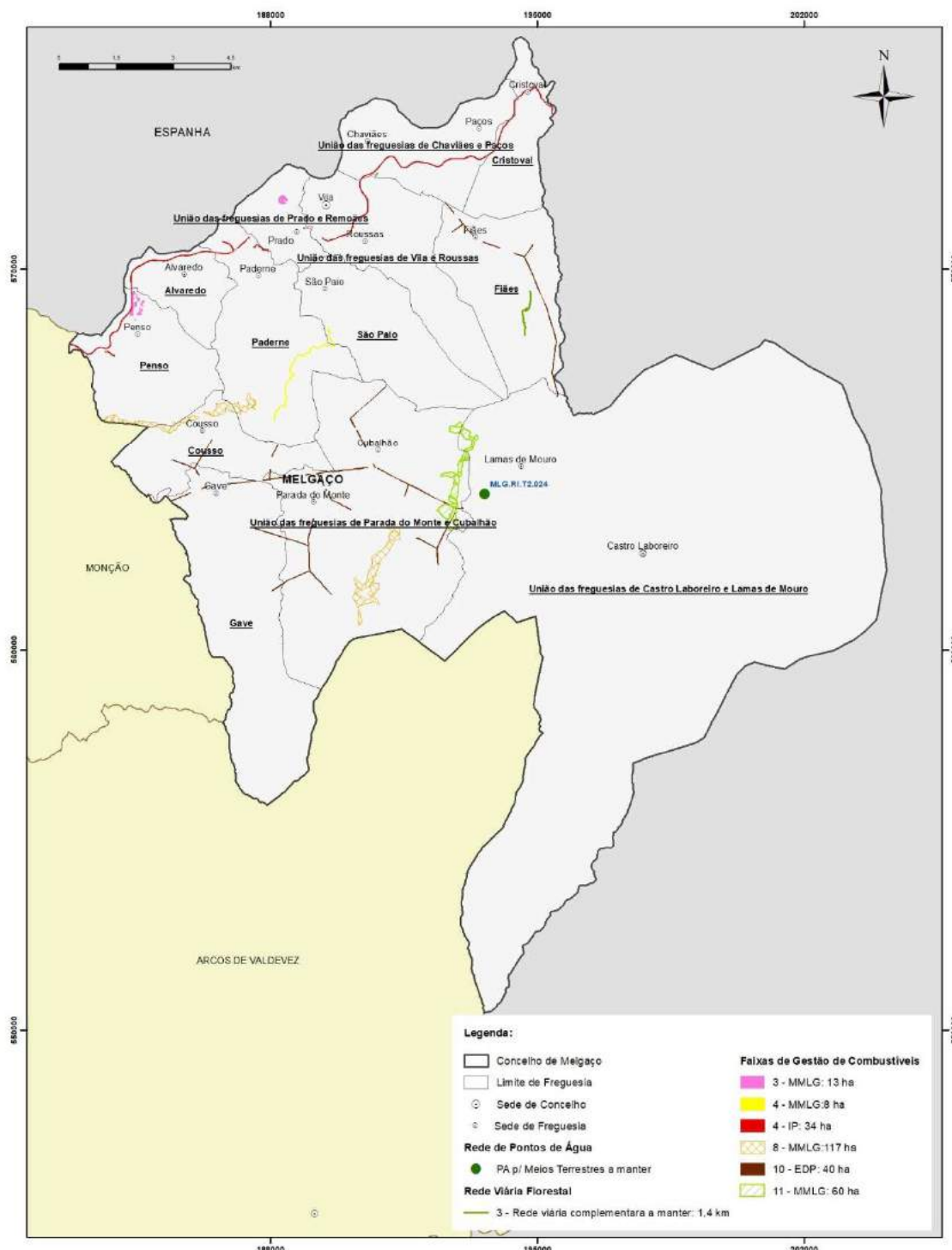


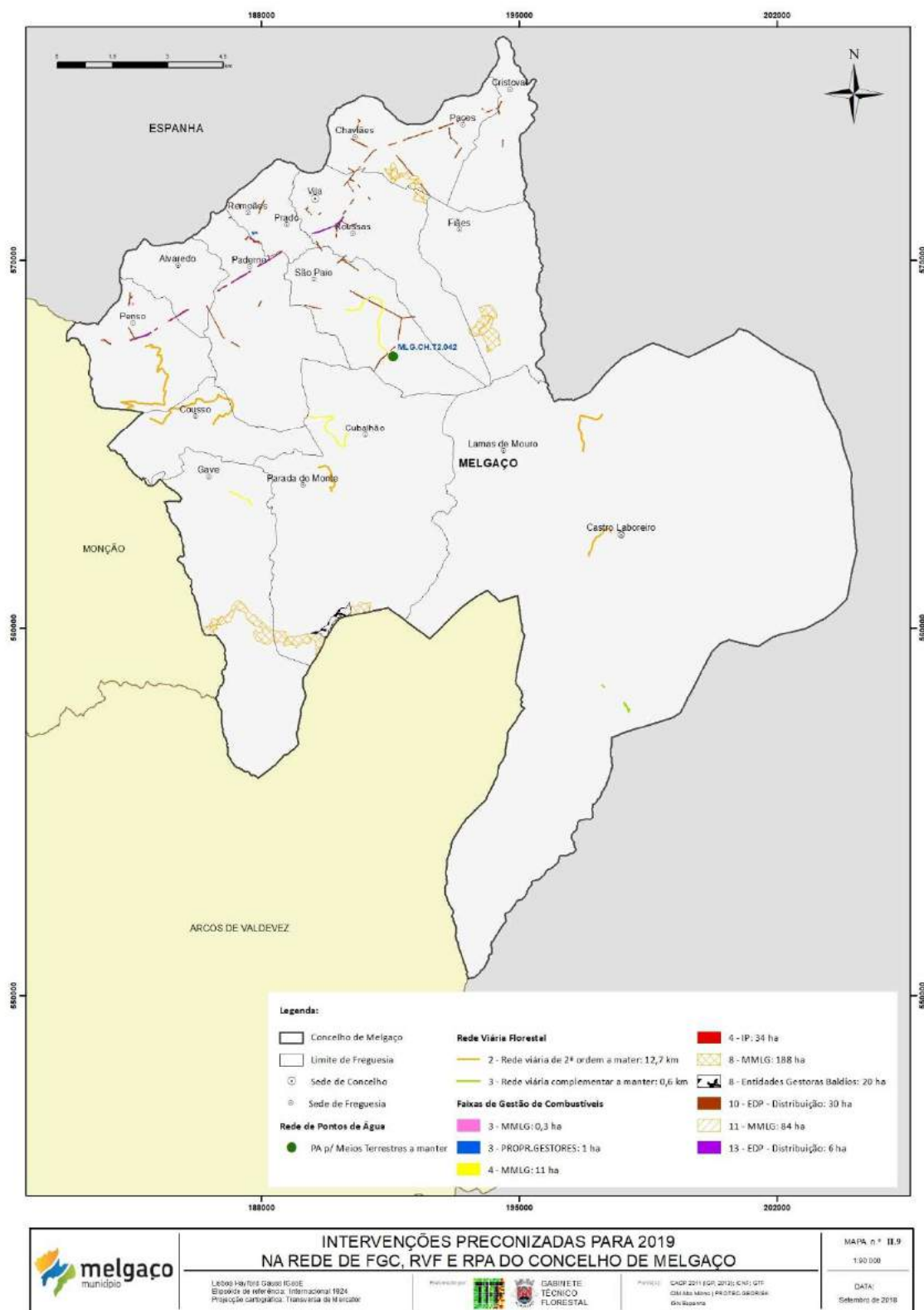


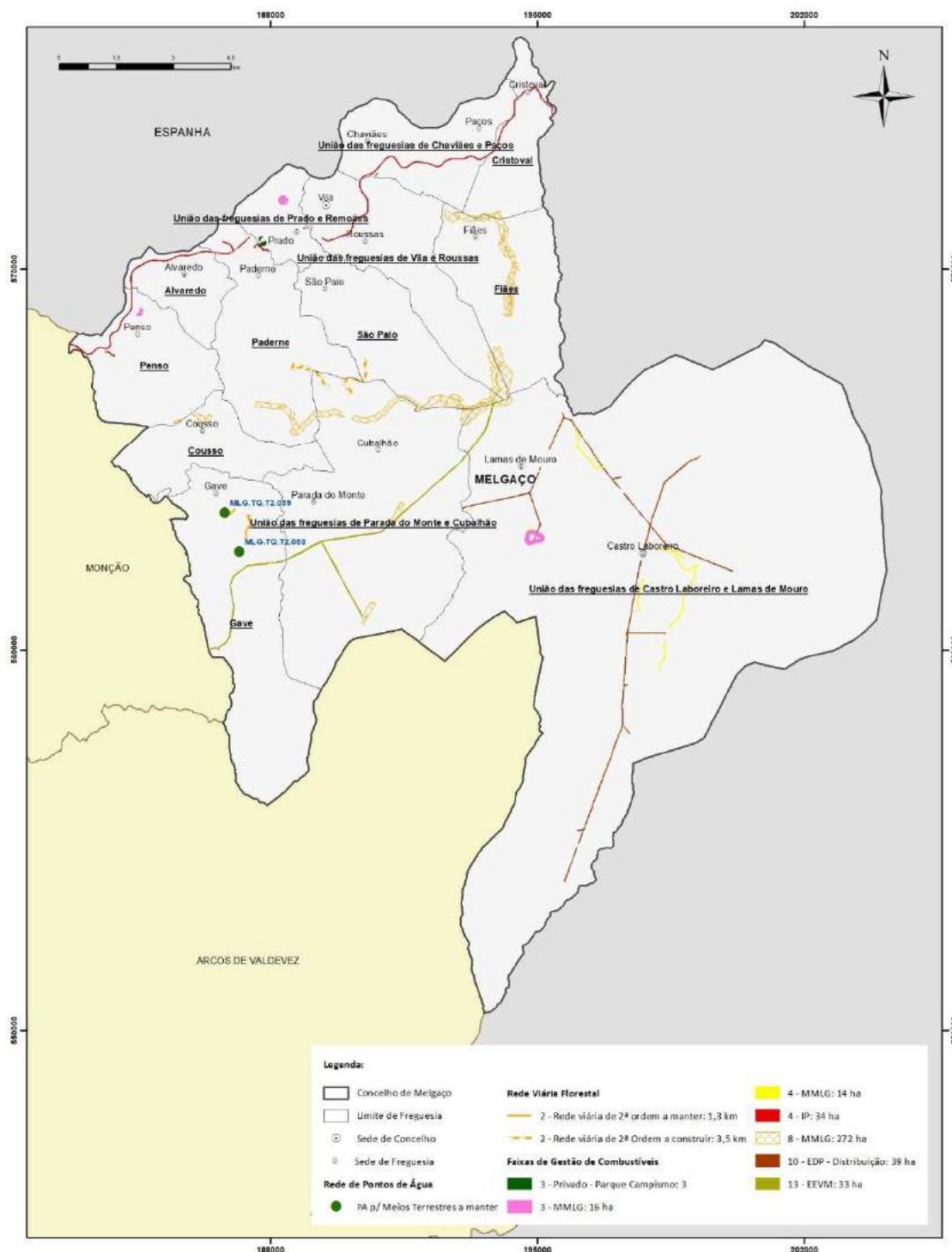


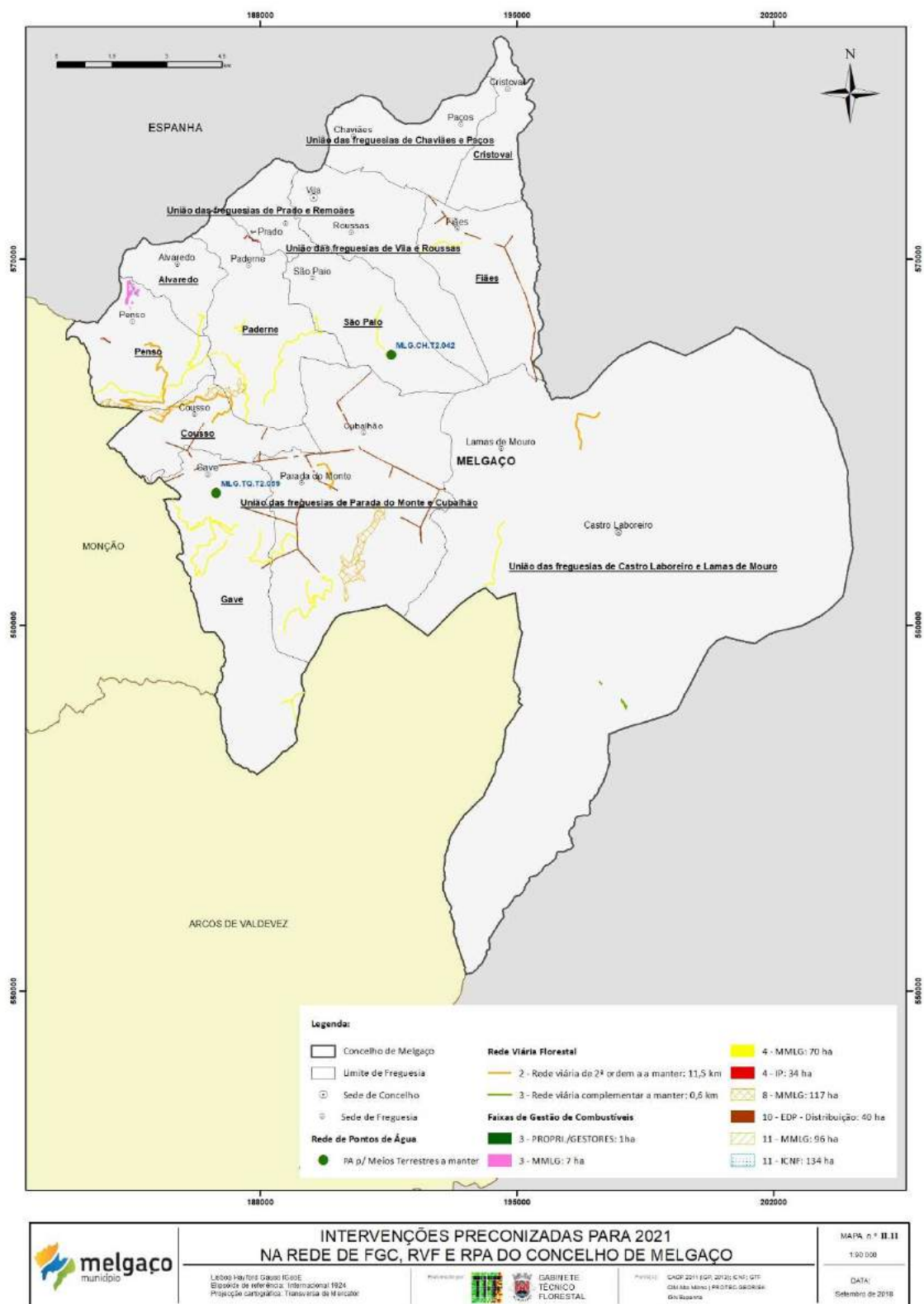


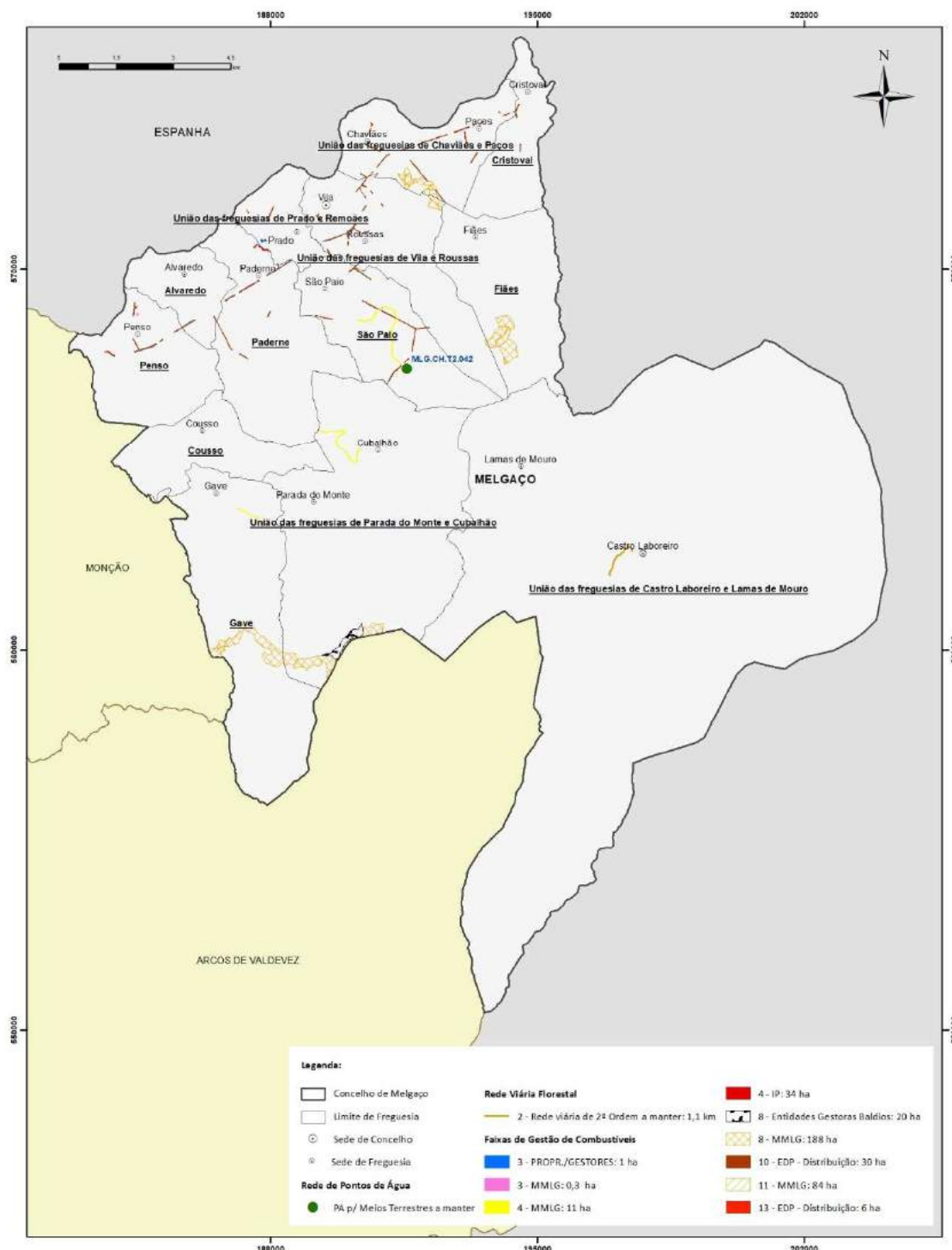


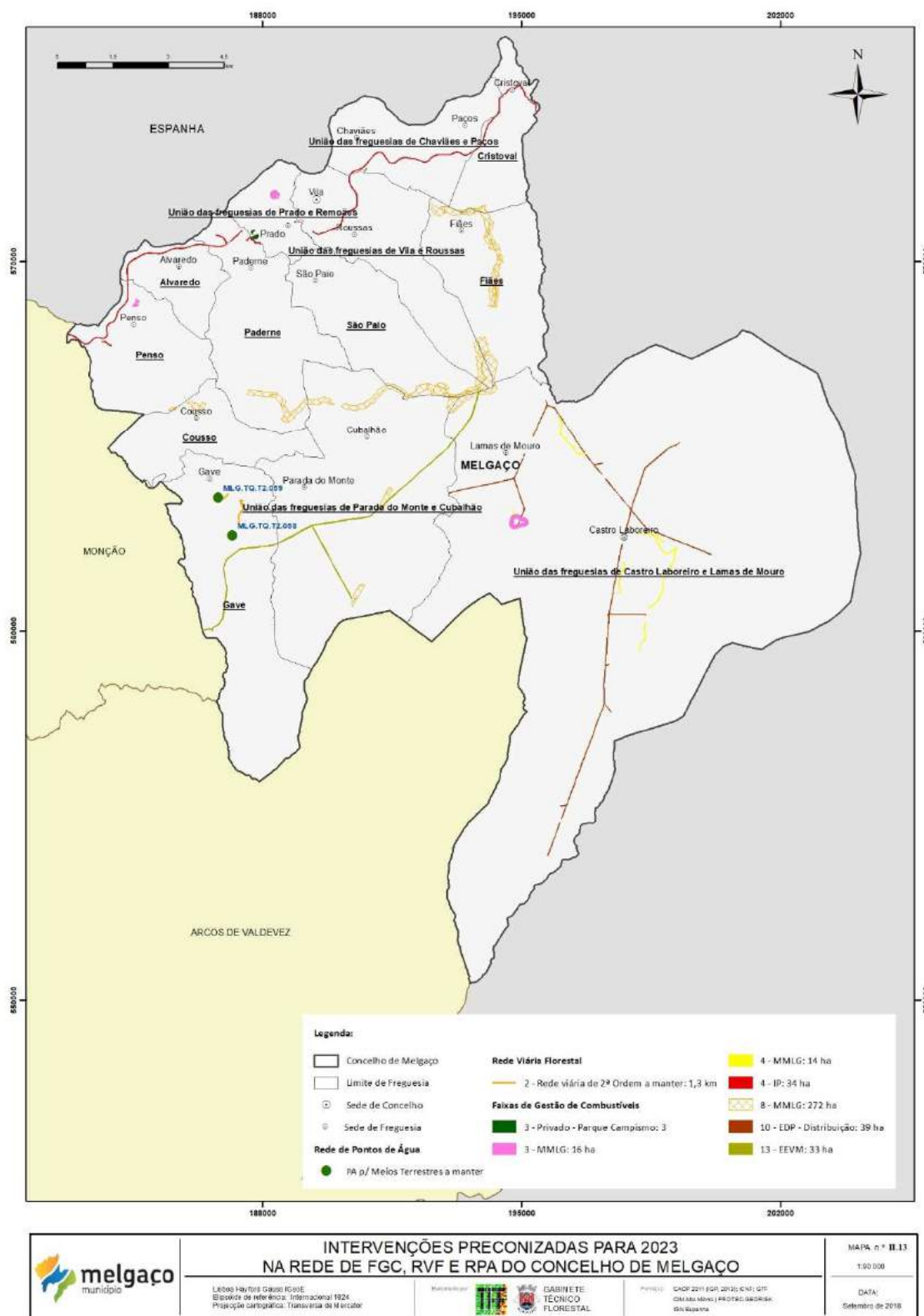


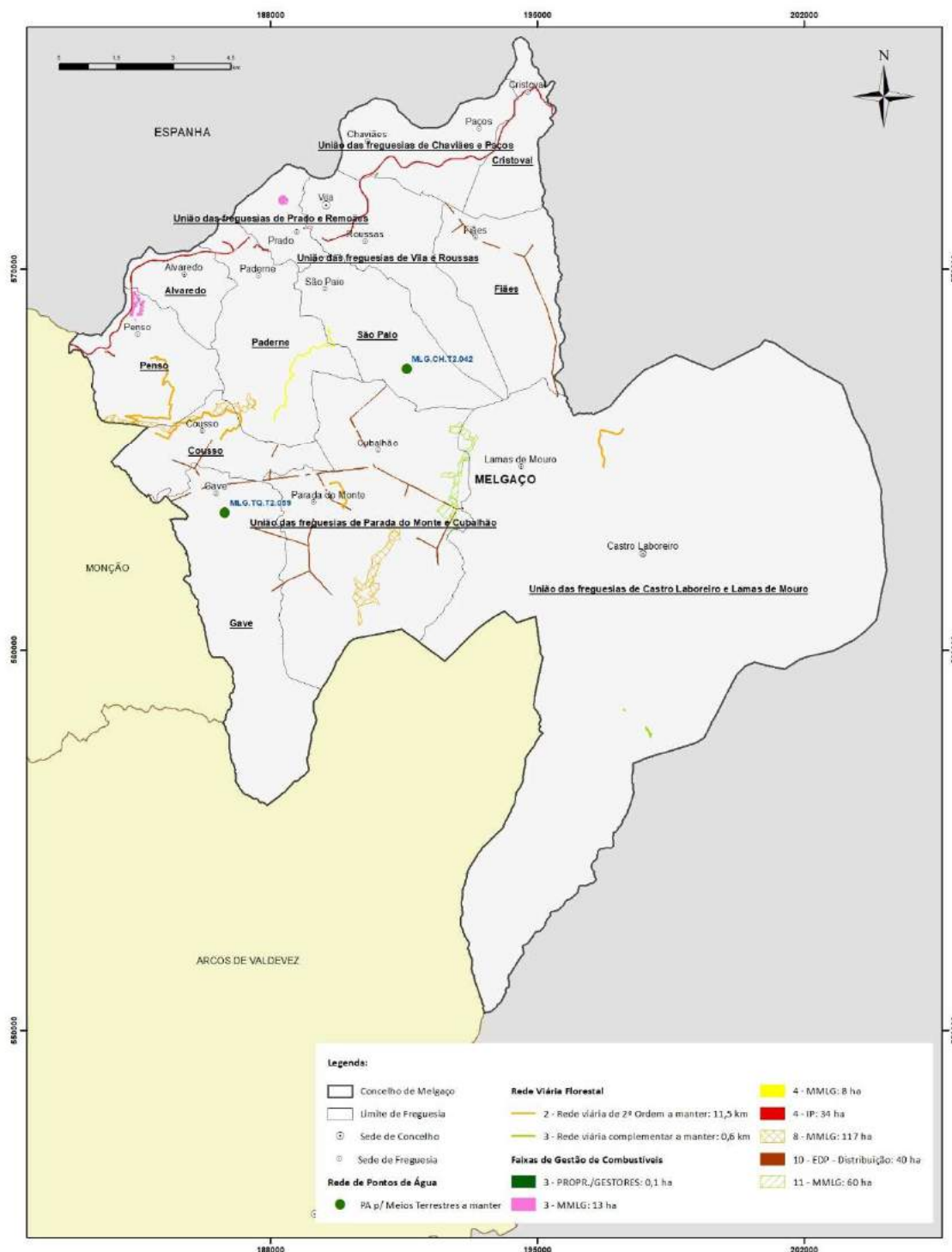


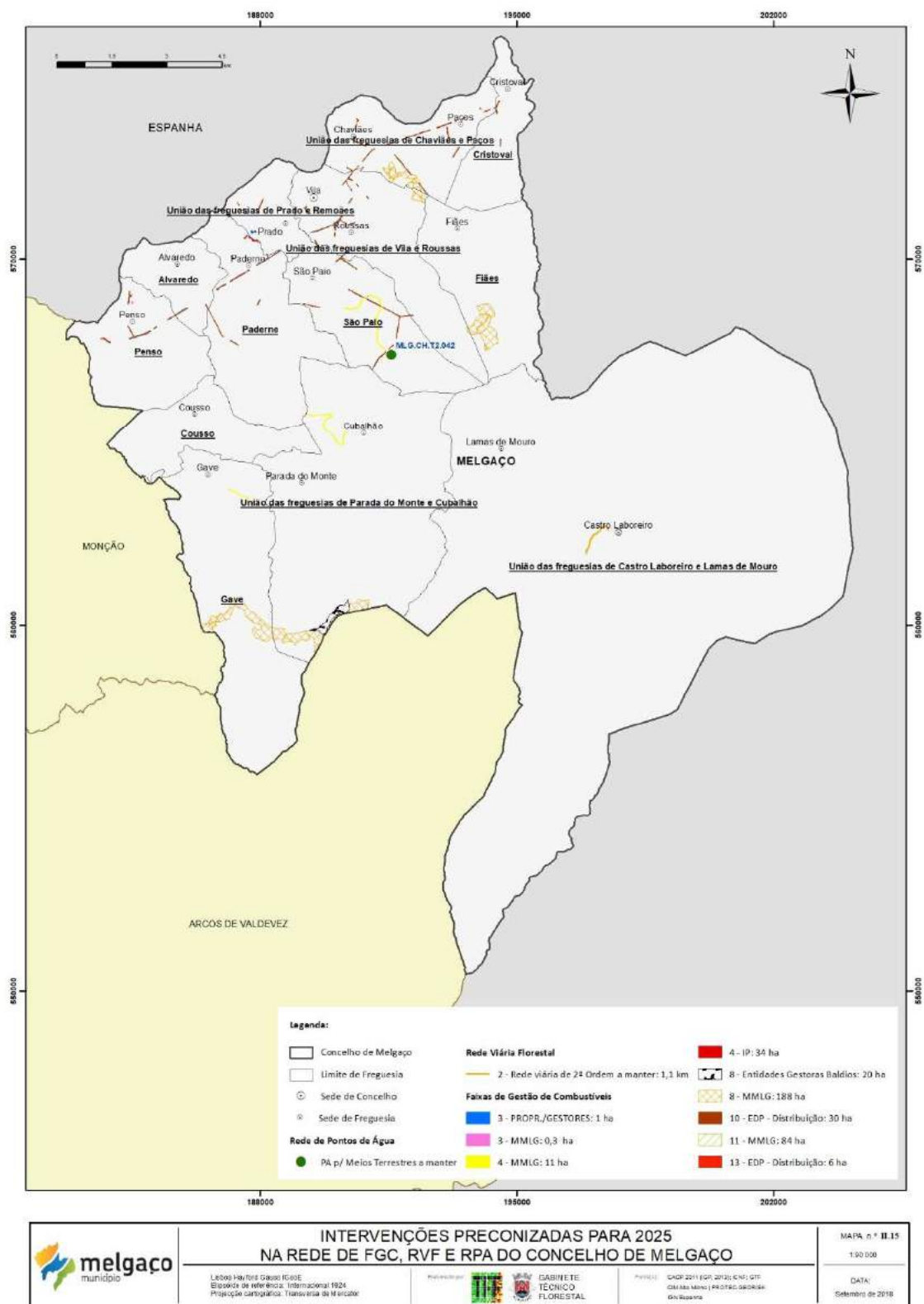


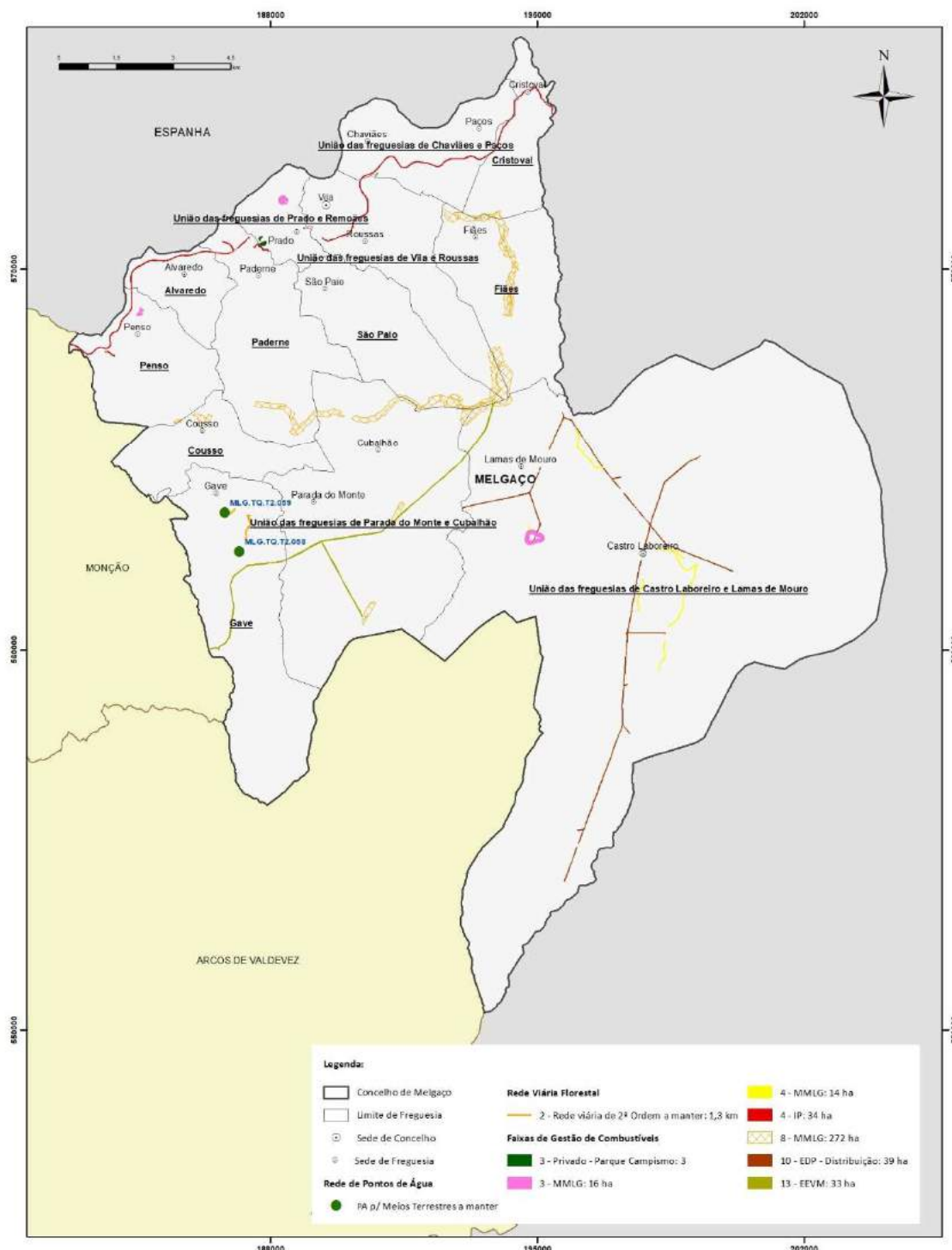


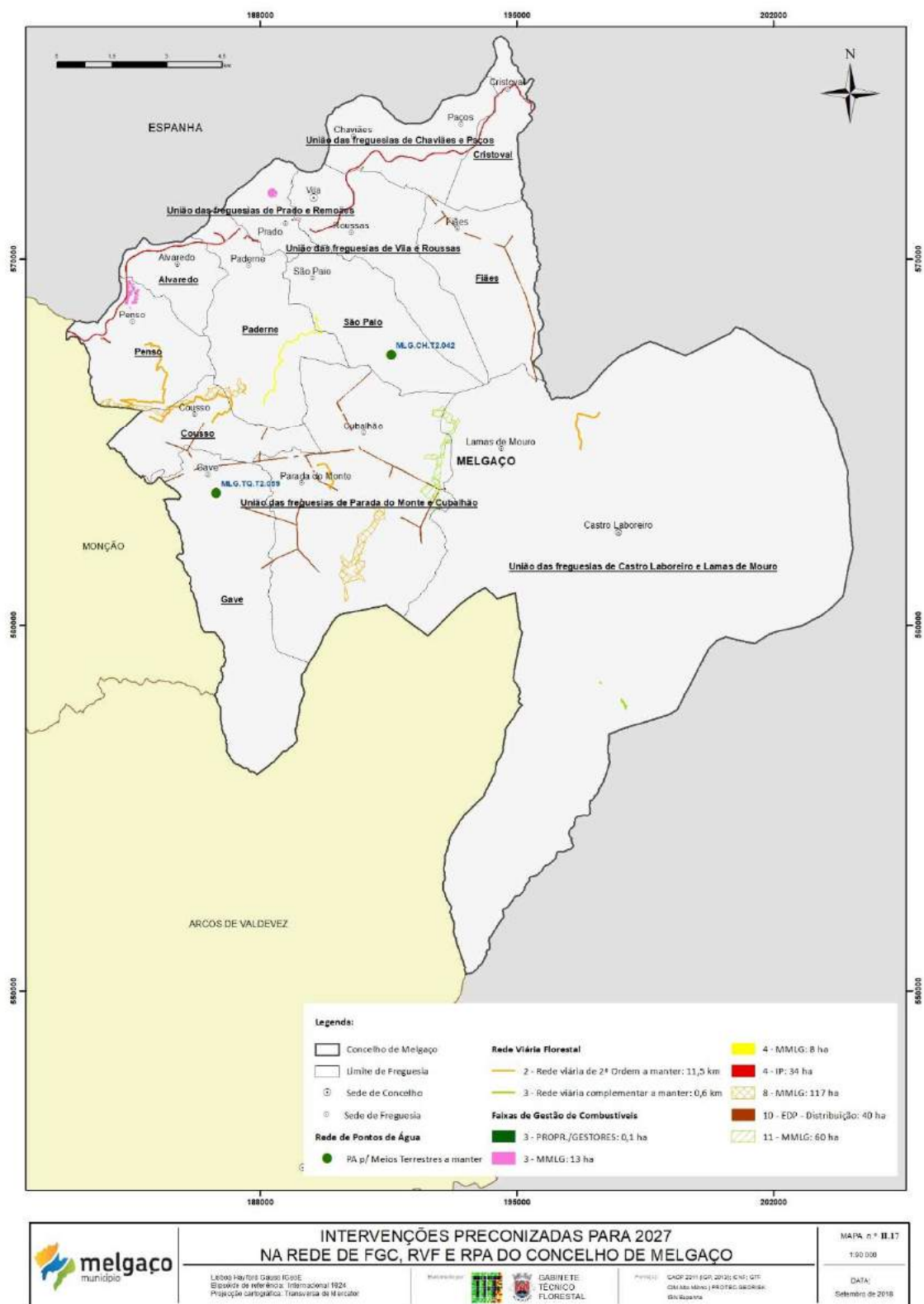


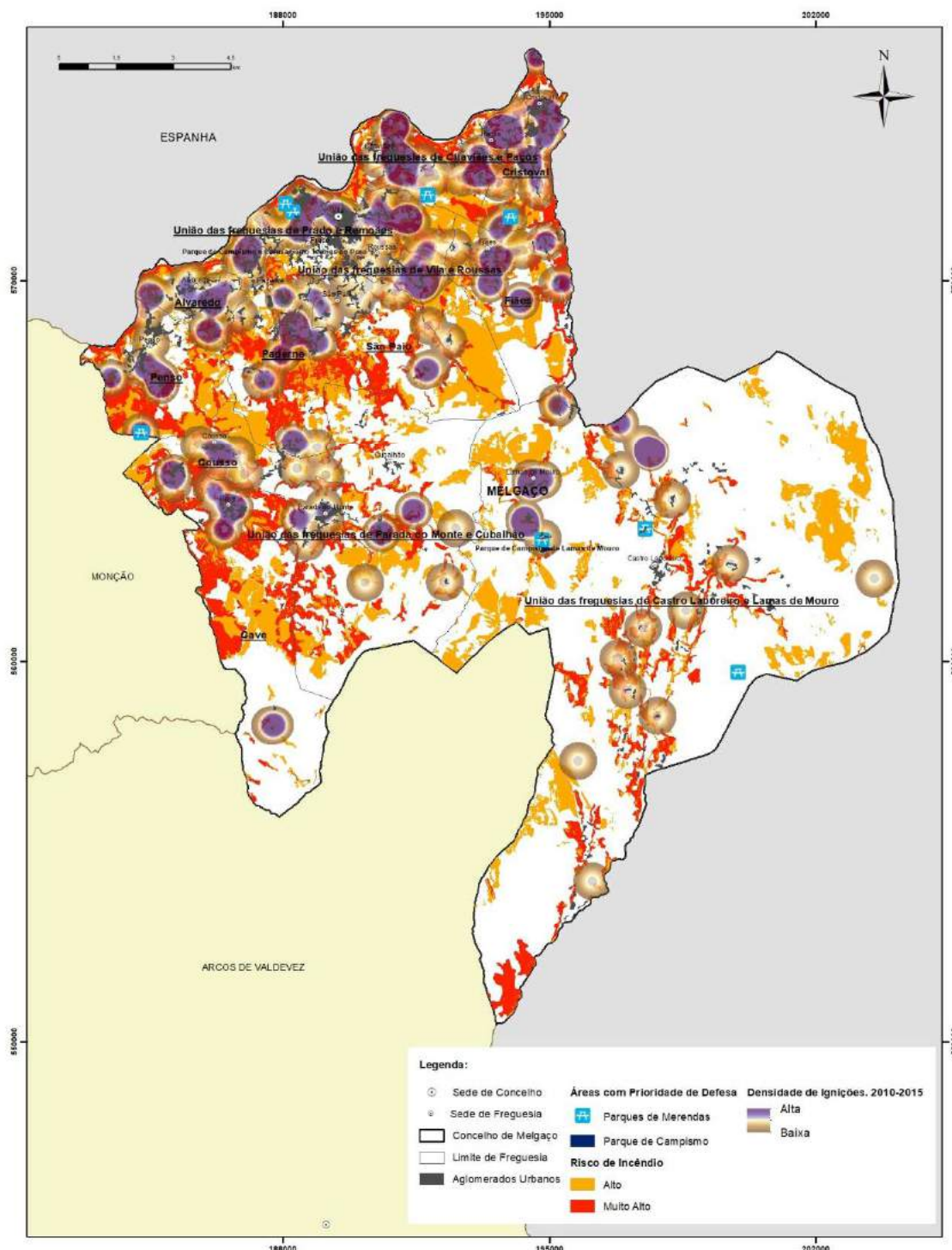


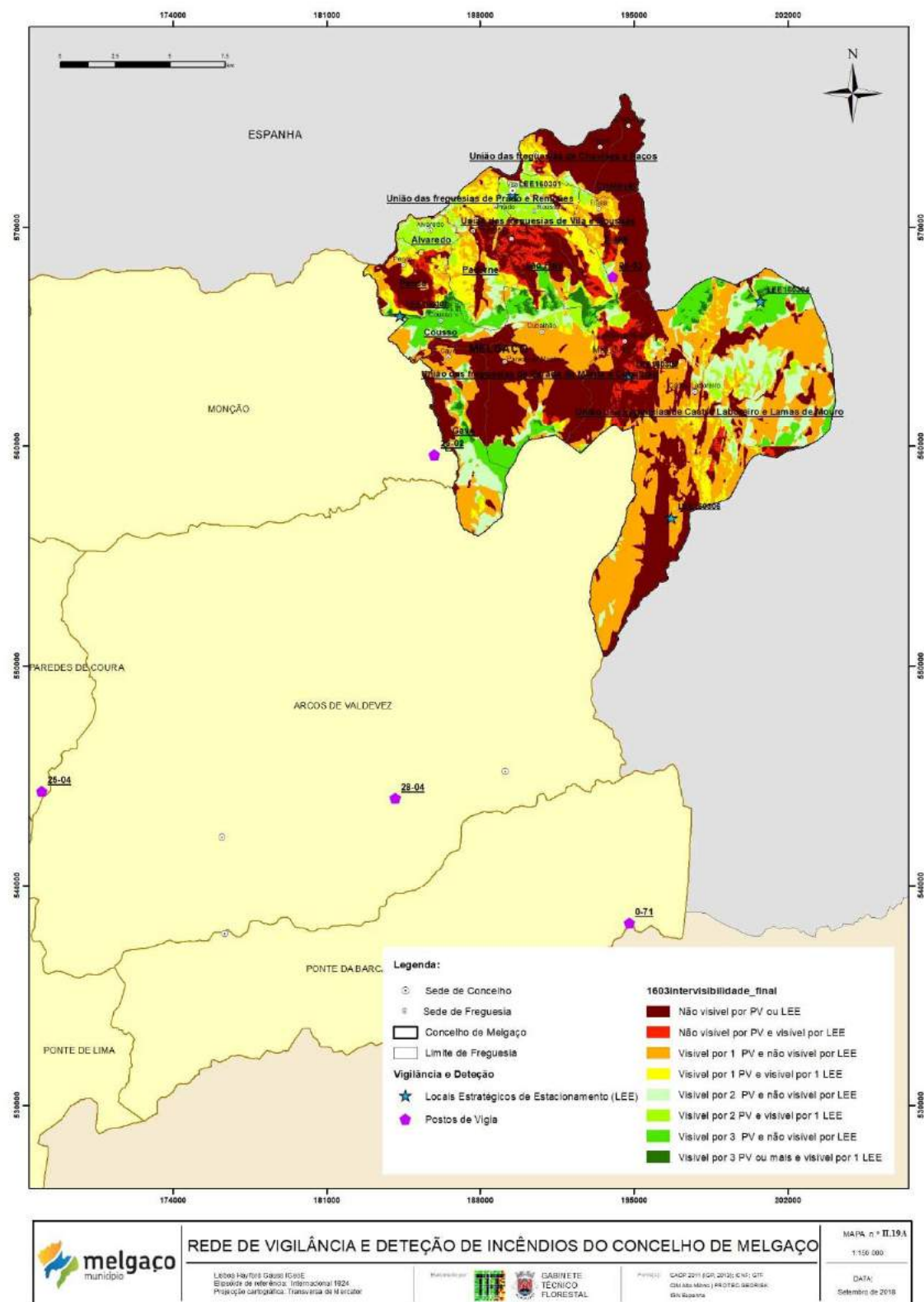


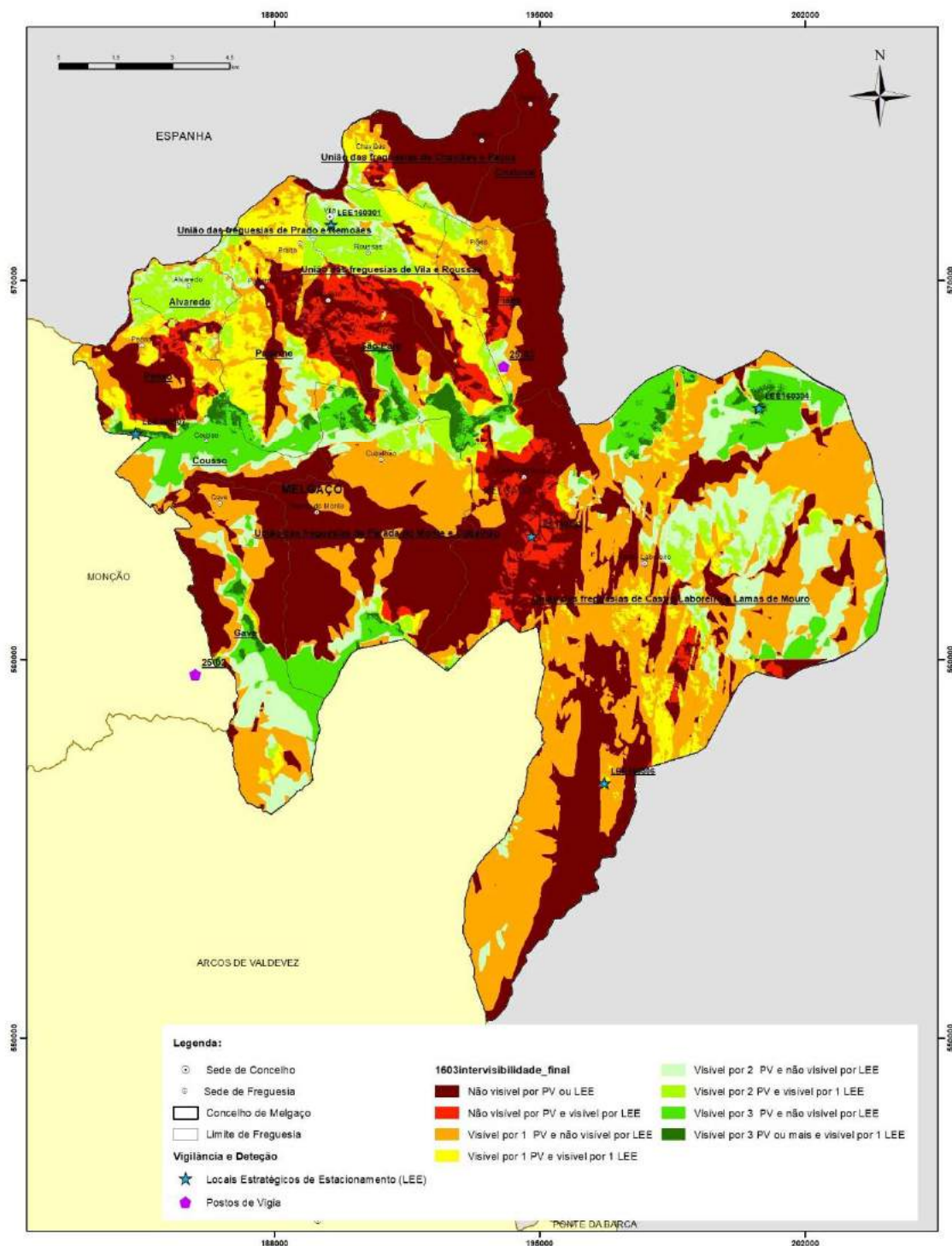


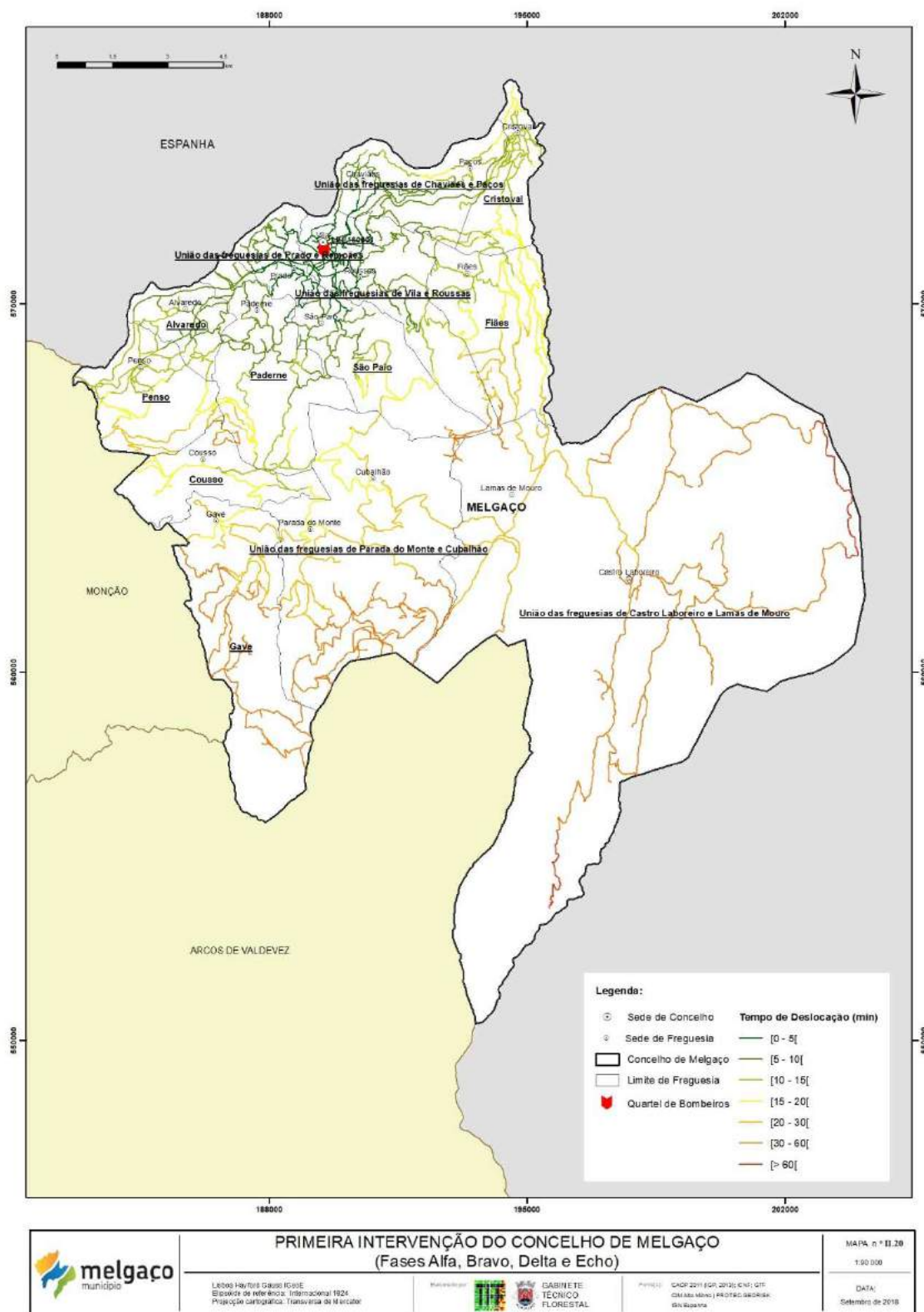


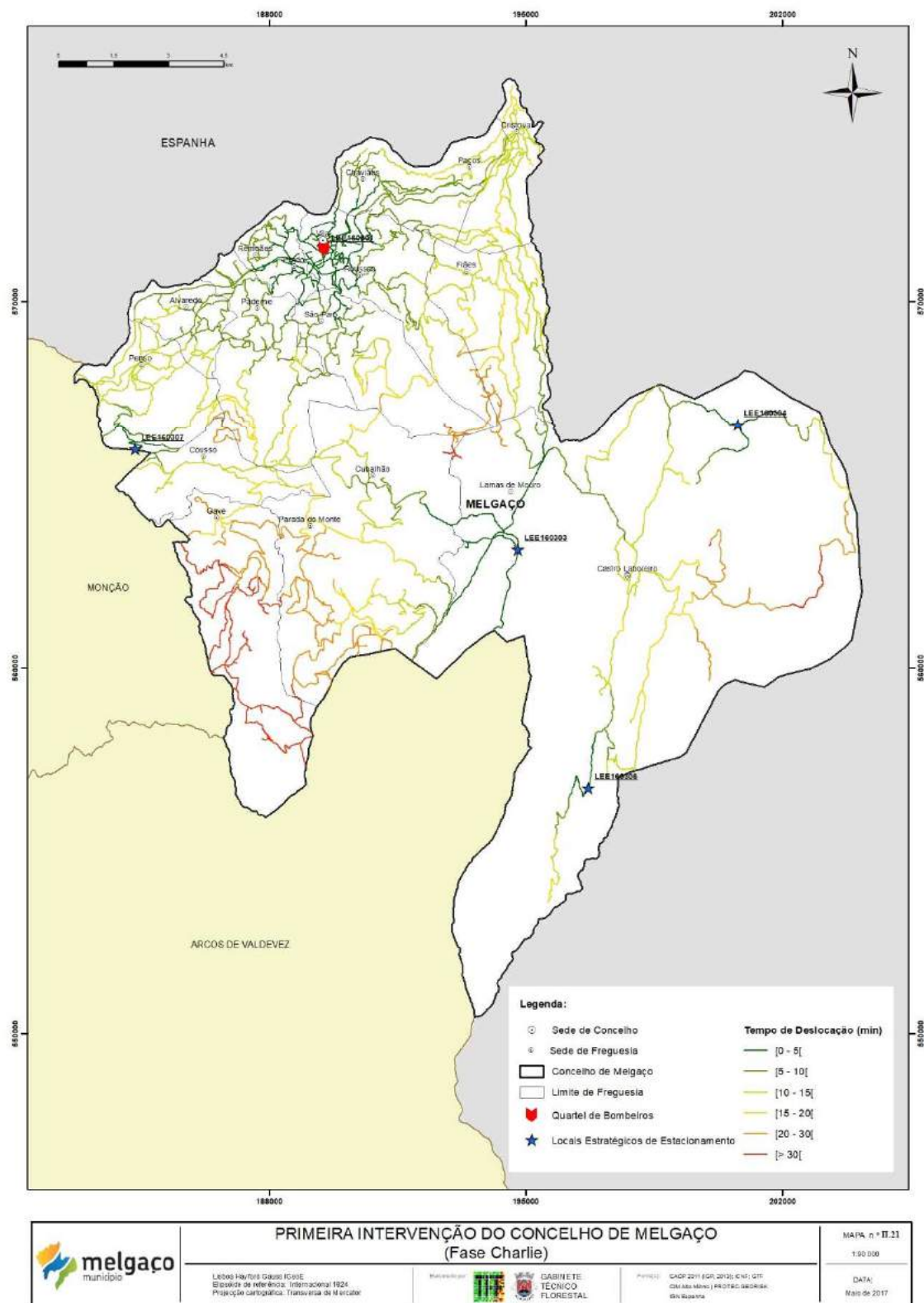


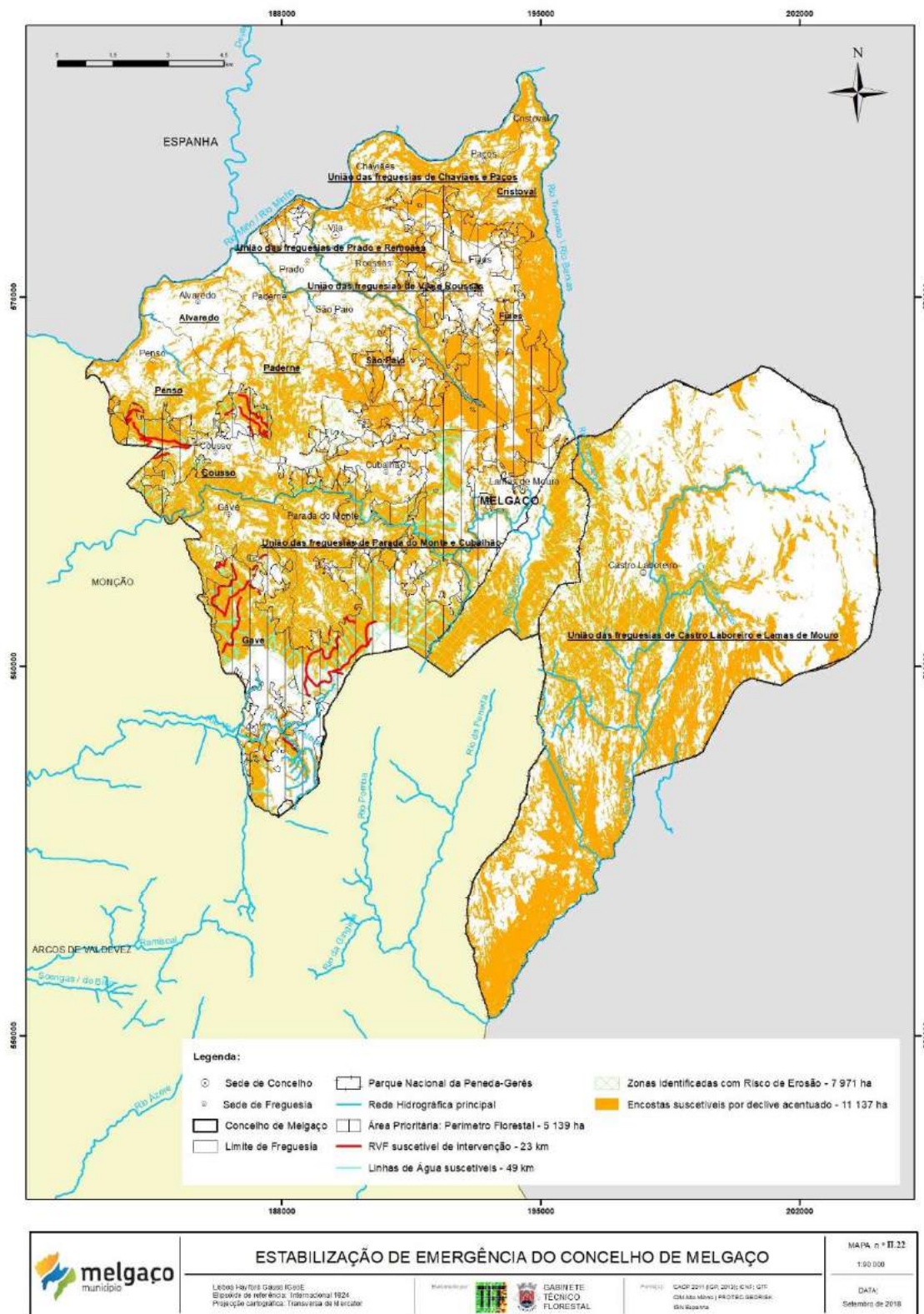


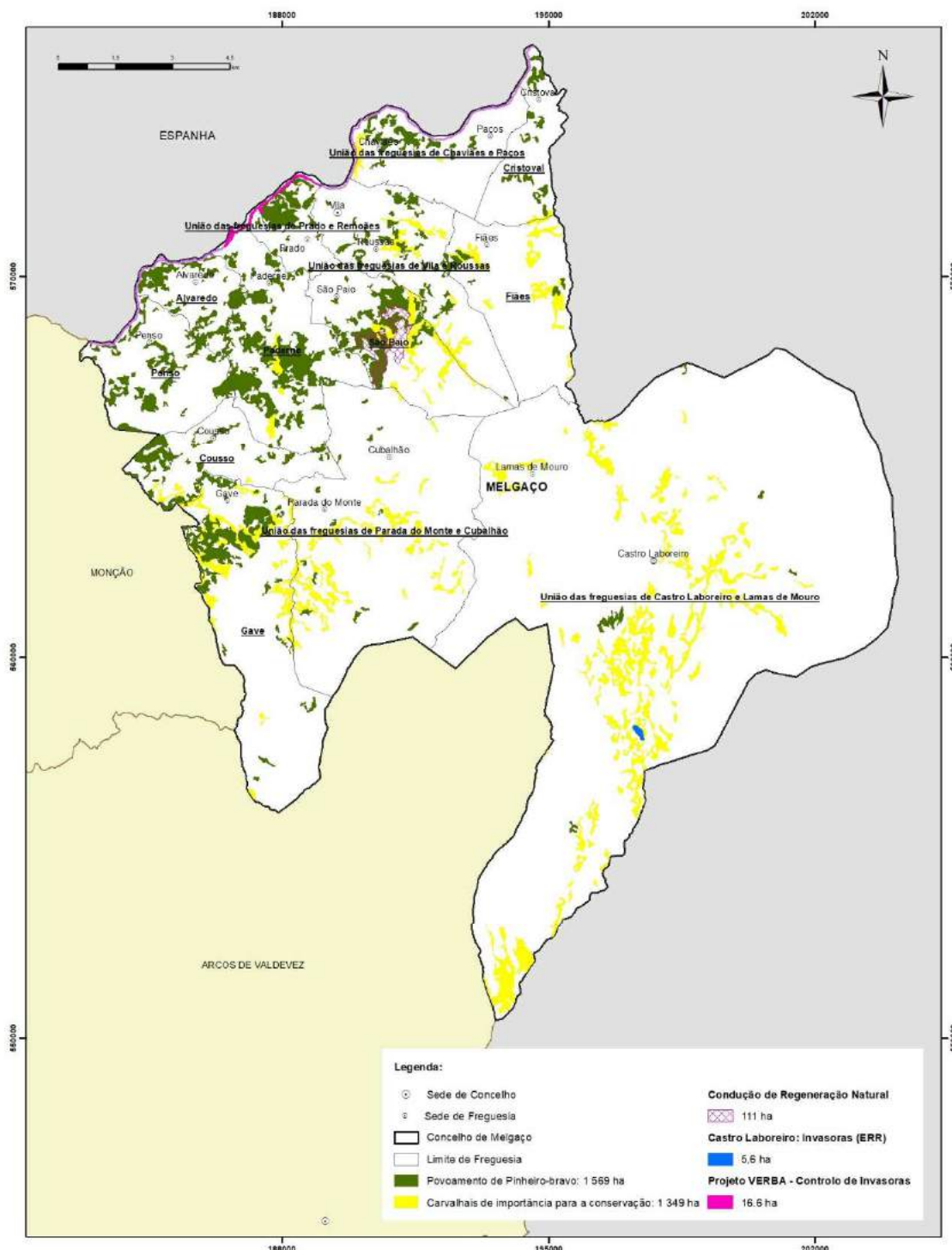












REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Autoridade Florestal Nacional (2012). **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI). Guia Técnico**. Direção de Unidade de Defesa da Floresta. Consulta em outubro de 2012: <http://www.icnf.pt/florestas>

Município de Melgaço (2017). **Informação Geográfica**.

CMDFCI de Melgaço (2007). **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Melgaço**. Caderno II – Informação de Base.

CMDFCI de Melgaço (2016). **Plano Operacional Municipal 2016**.

Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (2016). **Estatísticas Nacionais de Incêndios Florestais**. Consulta em outubro de 2016: <http://www.icnf.pt/florestas>.

Instituto Nacional de Estatística. **Censos 1991, Censos 2001 e Censos 2011**

Instituto de Meteorologia (1967-1990). **Normais climatológicas 1967-1990 das estações meteorológicas de Viana do Castelo**. Lisboa.

Instituto Geográfico Português (2012). **Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP)**. Consulta em setembro de 2016: <http://www.igeo.pt>

Município de Melgaço (2012). **Plano Diretor Municipal de Melgaço**

Município de Melgaço (2013). **Plano de Desenvolvimento Social de Melgaço**

OLIVEIRA, EMANUEL; 2015. **La Prevención a la Escala del Paisaje para hacer frente a los Grandes Incendios Forestales. Análisis en el Alto Minho. Portugal**. Universidad Politécnica de Madrid

Pereira, J.S., Pereira, J.M.C., Rego, F.C., Silva, J.M.N. e Silva, T.P. (2006). **Incêndios Florestais em Portugal. Caracterização, Impactes e Prevenção**. ISA Press. Lisboa.



SETEMBRO, 2018